

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION  
Washington, D.C. 20549

---

FORMULÁRIO 6-K

---

RELATÓRIO DE EMISSOR PRIVADO ESTRANGEIRO  
DE ACORDO COM A REGRA 13a-16 OU 15d-16 DO  
SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

Para o mês de Junho de 2003

Número de arquivamento na Comissão 1-15224

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS—CEMIG

(Denominação exata da Registrante conforme Consta em Seu Estatuto Social)

Energy Company of Minas Gerais

---

(Tradução para o Inglês da Denominação da Registrante)

Avenida Barbacena, 1200  
30190-131 Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

---

(Endereço da sede)

Indique se o registrante arquiva ou irá arquivar o relatório anual sob a forma de Formulário 20-F ou Formulário 40-F

Formulário	X	Formulário	
20-F	_____	40-F	_____

Indique se o Registrante pelas informações contidas nesse Formulário está também através desse fornecendo as informações para a Comissão de acordo com a Regra 12g3-2(b) sob o Securities Exchange Act de 1934.

Sim	_____	Não	X
	_____		_____

Se for marcado "Sim" indique abaixo o número atribuído ao registrante de acordo com a Regra 12g3-2(b): N/A

## ÍNDICE DOS ANEXOS

<b><u>Anexo</u></b>	<b><u>Descrição do Anexo</u></b>	<b>Páginas numeradas seqüencialme nte</b>
1.	Demonstrações financeiras não auditadas para o período de três meses findos em 31 de março de 2002, preparadas de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, em Reais	<b>3</b>
2.	Discussão e análise pela administração do resultado das operações apurado de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, para o período de três meses findos em 31 de março de 2002, comparado com o período de três meses findos em 31 de março de 2001, em Reais	<b>42</b>
3.	Demonstrações financeiras não auditadas para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2002, preparadas de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, em Reais	<b>47</b>
4.	Discussão e análise pela administração do resultado das operações apurado de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2002, comparado com o período de seis meses findos em 30 de junho de 2001, em Reais	<b>89</b>
5.	Demonstrações financeiras não auditadas para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002, preparadas de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, em Reais	<b>94</b>
6.	Discussão e análise pela administração do resultado das operações apurado de acordo com os princípios contábeis norte-americanos, para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002, comparado com o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2001, em Reais	<b>135</b>
7.	Assinatura	<b>140</b>

NÃO AUDITADO

ANEXO 1

**Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG**

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Março de 2002

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS  
EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Expressos em milhões de reais)

## A T I V O S

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001 (Auditado)
CIRCULANTE:		
Disponibilidades (Nota 6)	161	218
Aplicações financeiras de uso restrito (Nota 7)	628	602
Contas a receber, líquido (Nota 8)	546	485
Contas a receber – Uso da rede básica de transmissão	17	18
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	297	259
Impostos a recuperar	29	86
Outros	65	84
	-----	-----
	1.743	1.752
	-----	-----
INVESTIMENTOS (Nota 10)	492	437
	-----	-----
IMOBILIZADO, LÍQUIDO (Nota 11)	9.727	9.841
	-----	-----
OUTROS ATIVOS:		
Títulos e valores mobiliários – Disponíveis para venda	75	70
Aplicações financeiras de uso restrito (Nota 7)	18	18
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	1,434	1,245
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos incorridos com adaptação ao racionamento (Nota 4)	202	123
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	15	-
Contas a receber do Governo do Estado (Nota 9)	489	451
Outros	144	125
	-----	-----
	2.377	2.032
	-----	-----
Total dos ativos	14.339	14.062
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001**  
 (Expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

**PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	<u>31 de março de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
<b>CIRCULANTE:</b>		
Fornecedores (Nota 12)	1,080	945
Salários e encargos sociais	83	97
Impostos a recolher (Nota 13)	203	219
Dividendos e juros sobre capital próprio	95	105
Parcela de curto prazo de financiamentos a longo prazo (Nota 14)	524	451
Encargos regulatórios a recolher	50	52
Venda antecipada de energia elétrica	27	42
Participação dos empregados no resultado	42	35
Outros	56	65
	-----	-----
	2.289	2.012
	-----	-----
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO:</b>		
Financiamentos a longo prazo (Nota 14)	1,940	2,029
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 15)	1,644	1,627
Impostos a recolher (Nota 13)	129	-
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	-	46
Provisão para contingências (Nota 16)	329	319
Fornecedores (Nota 12)	418	364
Sobretaxa cobrada dos consumidores (Nota 4)	26	26
Outros	103	93
	-----	-----
	4.460	4.504
	-----	-----
<b>PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	-----	-----
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO:</b>		
Capital Social -		
Ações preferenciais – 89.436.237 mil ações autorizadas, emitidas e em circulação em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001	786	786
Ações ordinárias – 69.495.478 mil ações autorizadas, emitidas e em circulação em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001	610	610
	-----	-----
	1.396	1.396
Capital adicional integralizado	3.170	3.170
Lucros acumulados apropriados	3.133	3.133
Lucros acumulados não apropriados	120	79
Prejuízo abrangente acumulado	(232)	(235)
	-----	-----
	7.587	7.543
	-----	-----
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>	<b>14.339</b>	<b>14.062</b>
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS**  
**E DOS OUTROS COMPONENTES DO LUCRO (PREJUÍZO) ABRANGENTE**  
**PARA OS TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 2001**  
**(Expressos em milhões de reais, exceto quantidade de ações e valores por ação)**  
**(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)**

	Três meses findos em 31 de março	
	2002	2001
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:</b>		
Fornecimento de energia elétrica para consumidores finais (Nota 18)	1.141	1.194
Recomposição tarifária regulatória extraordinária (Nota 3)	115	-
Fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado (Nota 18)	100	8
Uso da rede básica de transmissão	38	37
Outras receitas operacionais	34	33
Impostos incidentes sobre as receitas (Nota 18)	(295)	(302)
Total das receitas operacionais líquidas	1.133	970
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:</b>		
Energia comprada para revenda (Nota 19)	(433)	(232)
Gás natural comprado para revenda	(18)	(18)
Uso da rede básica de transmissão	(65)	(66)
Depreciação e amortização	(165)	(158)
Pessoal	(126)	(160)
Encargos regulatórios (Nota 19)	(117)	(112)
Serviços de terceiros	(50)	(47)
Benefícios pós-emprego (Nota 15)	(66)	(75)
Materiais e suprimentos	(16)	(17)
Outros (Nota 19)	(55)	(52)
Total dos custos e despesas operacionais	(1.111)	(937)
Lucro operacional	22	33
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS (Nota 20)</b>		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda	35	(92)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda	57	(59)
<b>IMPOSTOS DE RENDA – CRÉDITO (DESPESA): (Nota 5)</b>		
Corrente	(77)	34
Diferido	61	13
	(16)	47
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>		
	41	(12)
<b>OUTROS COMPONENTES DO LUCRO ABRANGENTE:</b>		
Ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários disponíveis para a venda	5	13
Imposto de renda	(2)	(4)
	3	9
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ABRANGENTE</b>		
	44	(3)
<b>Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) para lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações</b>		
	158.931.715	158.931.715

NÃO AUDITADO

Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	=====	=====
	0,26	(0,08)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) para lucro (prejuízo) diluído por lote de mil ações	=====	=====
	158.090.872	158.931.715
Lucro (prejuízo) diluído por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	=====	=====
	0,26	(0,08)

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 2001**

(Expressos em milhões de reais)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Três meses findos em 31 de março	
	2002	2001
CAPITAL SOCIAL:		
Ações preferenciais	786	786
Ações ordinárias	610	610
	-----	-----
	1.396	1.396
	-----	-----
CAPITAL ADICIONAL INTEGRALIZADO	3.170	3.170
	-----	-----
LUCROS ACUMULADOS APROPRIADOS:		
Reserva de incentivos fiscais - Saldo	45	41
	-----	-----
Reserva de contas de resultado a compensar - Saldo	2,680	2,680
	-----	-----
Reserva de lucros a realizar - Saldo	314	484
	-----	-----
Reserva legal - Saldo	94	94
	-----	-----
	3.133	3.299
	-----	-----
LUCROS ACUMULADOS NÃO APROPRIADOS:		
Saldo no início do período	79	735
Lucro (prejuízo) líquido	41	(12)
	-----	-----
Saldo no final do período	120	723
	-----	-----
PREJUÍZO ABRANGENTE ACUMULADO:		
Saldo no início do período	(235)	(438)
Outros componentes do lucro abrangente	3	9
	-----	-----
Saldo no final do período	(232)	(429)
	-----	-----
Patrimônio líquido no final do período	7.587	8.159
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações  
financeiras consolidadas.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PARA OS TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2002 E 2001**

(Expressos em milhões de reais)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Três meses findos em 31 de março	
	2002	2001
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (prejuízo) líquido	41	(12)
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo) líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais -		
Depreciação e amortização	165	158
Ativos regulatórios diferidos	(170)	-
Perda (ganho) com variação monetária e cambial	(51)	16
Perda na alienação de ativo imobilizado	6	29
Benefícios pós-emprego	17	34
Provisões para contingências e devedores duvidosos	24	(19)
Impostos de renda diferidos	(61)	(13)
Outros	6	3
Redução (aumento) de ativos operacionais -		
Contas a receber	(69)	9
Impostos a recuperar	57	(43)
Ativos regulatórios diferidos	29	-
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos de adaptação ao racionamento, líquidos de sobretaxa cobrada de consumidores	(79)	-
Outros	(3)	(12)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais -		
Fornecedores	117	(22)
Salários e encargos sociais	(14)	31
Impostos a recolher	103	57
Encargos regulatórios a recolher	(2)	(11)
Venda antecipada de energia elétrica	(15)	(15)
Juros provisionados de financiamentos de longo prazo	30	76
Outros	-	9
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	131	299
	=====	=====

	Três meses findos em	
	31 de março	
	2002	2001
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aplicações financeiras de uso restrito	(26)	(36)
Aquisição de novos investimentos	(55)	(10)
Aquisição de ativo imobilizado	(57)	(85)
	-----	-----
Caixa utilizado em atividades de investimento	(138)	(131)
	-----	-----
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS:</b>		
Financiamentos a longo prazo obtidos	18	89
Pagamentos de financiamentos a longo prazo	(68)	(43)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	(1)
	-----	-----
Caixa (utilizado) gerado em atividades financeiras	(50)	45
	-----	-----
<b>(DIMINUIÇÃO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(57)</b>	<b>213</b>
	=====	=====
<b>DISPONIBILIDADES:</b>		
Início do período	218	236
Fim do período	161	449
	-----	-----
	(57)	213
	=====	=====
<b>INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR DO FLUXO DE CAIXA:</b>		
Impostos pagos (imposto de renda e contribuição social)	31	15
Juros pagos, líquidos de juros capitalizados	26	12

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS**  
**PARA OS TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2002**

(Valores expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

## **1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES**

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG" ou a "Companhia") é uma sociedade de economia mista, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil ("Brasil") e controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais ("Governo do Estado"). As principais atividades da Companhia são a construção e operação de sistemas utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Companhia também executa outras atividades relacionadas à energia elétrica.

Como concessionária do serviço público de energia elétrica, a Companhia está sujeita às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, uma agência do governo federal brasileiro ("Governo Federal").

As subsidiárias em operação da CEMIG em 31 de março de 2002 são as seguintes:

- Sá Carvalho S.A. ("Sá Carvalho") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho, como concessionária do serviço público de energia elétrica;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. ("Ipatinga") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, uma empresa siderúrgica de grande porte;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (participação de 95,17%) – seus principais objetivos sociais são a operação, produção, aquisição, armazenamento, transporte e distribuição de gás natural ou de produtos relacionados. Em 1993, a GASMIG obteve a concessão por 30 anos, para desenvolver estas atividades, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais; e
- Empresa de Infovias S.A. ("Infovias") (participação de 49,44%) - seus principais objetivos sociais são a prestação de serviço especializado na área de telecomunicações e desenvolvimento de atividades relacionadas através de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e outros itens. A CEMIG adquiriu o controle da Infovias em junho de 2002, através de aquisição das ações da AES Força e Empreendimentos Ltda.

Adicionalmente, a Companhia detém participação de 100,00% nas subsidiárias relacionadas abaixo, ainda em fase pré-operacional:

- Horizontes Energia S.A. – seus principais objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. Estas usinas foram transferidas na forma de integralização de capital, para a Horizontes Energia S.A. durante o terceiro trimestre de 2002.

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – seus objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Efficientia S.A. – seu objetivo social será a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia.

## 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na preparação das demonstrações financeiras segundo os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) a Administração é requerida a efetuar estimativas e a adotar premissas para o registro de ativos, passivos e divulgações de ativos e obrigações contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas e despesas nas datas de divulgação. Os resultados reais podem variar dessas estimativas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia incluem várias estimativas tais como (i) a recuperação dos ativos regulatórios diferidos, (ii) provisões para perdas em contas a receber, impostos diferidos ativos e contas a receber do Governo do Estado, (iii) vida útil dos bens do imobilizado, (iv) provisões para perdas com contingências, e (v) estimativas para obrigações com benefícios pós-emprego, e outras similares.

As demonstrações financeiras intermediárias para os três meses findos em 31 de março de 2002 e 2001 foram preparadas de acordo com o U.S. GAAP, o qual difere em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas pela CEMIG em suas demonstrações financeiras, que são preparadas e arquivadas em conformidade as normas da Comissão de Valores Mobiliários brasileira (“CVM”). As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em bases consistentes com as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2001.

As demonstrações financeiras intermediárias incluídas neste relatório foram preparadas pela Companhia sem auditoria. Na opinião da administração, todos os ajustes necessários para uma justa apresentação estão refletidos nessas demonstrações financeiras intermediárias. Os ajustes são de natureza e recorrência normal. Os resultados das operações para o período de três meses findo em 31 de março de 2002 não são necessariamente uma indicação do resultado das operações para o exercício completo. As demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e notas explicativas incluídas, para cada ano, do período de 3 anos findo em 31 de dezembro de 2001, incluso no relatório anual da CEMIG, no formulário 20F, arquivado na “*United States Securities and Exchange Commission*” em 26 de março de 2003 (Registro nº 1-15224).

As demonstrações financeiras consolidadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2001 e para os três meses findos em 31 de março de 2002 inclui as contas da CEMIG e suas subsidiárias Sá Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A. e Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

## 3. ATIVOS REGULATÓRIOS DIFERIDOS

O programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica (“Plano de Racionamento de Energia”) foi criado através da Portaria Interministerial nº 2148, de 22 de maio de 2001, para reduzir o consumo e evitar a interrupção não planejada no suprimento de energia. A redução média no consumo mensal de energia elétrica durante o período do racionamento foi estimada em 20% do consumo dos meses de maio, junho e julho de 2000. O racionamento de energia vigorou de 1º de junho de 2001 à 28 de fevereiro de 2002, quando o Governo Federal divulgou que o nível dos reservatórios a serviço das usinas hidrelétricas brasileiras havia voltado ao normal.

Em consequência do Plano de Racionamento de Energia, as Companhias de geração e de distribuição no Brasil, incluindo a CEMIG, tiveram uma redução em suas margens de lucro, uma vez que suas estruturas físicas e de pessoal não puderam ser reduzidas em sintonia com as quotas de redução de consumo impostas. Portanto, continuaram incorrendo em custos fixos sem a obtenção de receita correspondente.

Em dezembro de 2001, o Governo Federal e as Companhias de energia elétrica no Brasil afetadas pelo Plano de Racionamento de Energia celebraram um acordo do setor elétrico (Acordo Geral do Setor Elétrico ou "Acordo Geral" ou "Acordo") para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e recuperar as receitas relativas ao período de vigência do Plano de Racionamento de Energia.

O Acordo endereçou as perdas de margem incorridas pelas Companhias distribuidoras e geradoras durante o período em que o Plano de Racionamento de Energia esteve em vigor, custos adicionais da Parcela A para o período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 e custos da energia comprada no Mercado Atacadista de Energia ("MAE") até dezembro de 2002. Estes itens serão recuperados através de uma recomposição tarifária extraordinária como segue:

- I. um reajuste de 2,90% para os consumidores das classes rural e residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos, relacionados com o fator de carga e demanda de energia especificados pela Resolução ANEEL nº 130 de 30 de abril de 2002.
- II. reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

Conforme a Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, a recomposição tarifária extraordinária da CEMIG terá uma duração máxima de 82 meses, a partir de janeiro de 2002, e atualização equivalente à variação da SELIC. A Companhia registrou uma provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos de R\$156 em 31 de março de 2002, considerando as suas projeções de recuperação nos 82 meses permitidos pela ANEEL à Companhia. Os ativos regulatórios diferidos são periodicamente comparados com as projeções da Companhia referente a recuperação destes valores. Estas projeções são constantemente revisadas pela Administração, em conformidade com as alterações de mercado, regulamentação e outros eventos similares. O saldo da provisão é ajustado em conformidade às projeções.

A recomposição tarifária extraordinária será utilizada na compensação dos seguintes itens:

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Perdas de receita (com expectativa de recuperação em 24 meses) ocorridas durante o período do racionamento	418	398
Custos adicionais da Parcela A:		
- Período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001	285	273
- Período de 26 de outubro de 2001 em diante	189	139
Contabilização das transações com energia no MAE	995	844
	-----	-----
	1.887	1.654
(-) Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos registrada com base no período de 82 meses	(156)	(150)
	-----	-----
	1.731	1.504
	=====	=====
Circulante	297	259
Outros ativos	1.434	1.245

Durante os três meses do período findo em 31 de março de 2002, a CEMIG arrecadou R\$53 como resultado de aplicação da recomposição tarifária extraordinária.

O ICMS incidente sobre a recomposição tarifária extraordinária, estimado em R\$297 em 31 de março de 2002 (R\$301 em 31 de dezembro de 2001), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica do consumidor. Desta forma, nenhuma provisão relacionada a este imposto foi constituída. A Companhia repassa todo o ICMS arrecadado dos consumidores para o Governo do Estado.

a) Recomposição das perdas de receita ocorridas durante o Plano de Racionamento de Energia:

Apesar do total das perdas de receita da CEMIG, em 31 de março de 2002, tenham sido de R\$877 (R\$724 em 31 de dezembro de 2001), CEMIG registrou um ativo regulatório com base no U.S. GAAP, em 31 de março de 2002, no montante de R\$418 (R\$398 em 31 de dezembro de 2001), em conformidade com o EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs" (Contabilização dos efeitos de certos programas alternativos de receita para companhias com tarifas reguladas), que estabelece um limite de 24 meses para o recebimento do ativo.

Os montantes provisionados com esses ativos, os quais serão reembolsados através da recomposição tarifária extraordinária, serão monetariamente atualizados pela SELIC de 1º de janeiro de 2002 até o recebimento.

b) Recomposição de custos adicionais da Parcela A:

Através da Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, foram estabelecidos os procedimentos para apuração das variações nos valores de certos custos da Parcela A, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001. O saldo apurado é definido como sendo a diferença entre os desembolsos efetivamente ocorridos no período e os valores dos custos apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual antes do Plano de Racionamento de Energia. Os montantes serão acrescidos de juros com base na variação da SELIC do dia em que o custo foi pago até a data da compensação.

Em 25 de outubro de 2001, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 296, criou um mecanismo de compensação para controlar as variações nos custos da Parcela A a serem compensados através de reajuste tarifário. Essa conta inclui os montantes resultantes da diferença entre os custos não controláveis da Parcela A incorridos a partir de 26 de outubro de 2001, e os custos estimados da Parcela A utilizados para estabelecer o reajuste tarifário de 8 de abril de 2001.

Os montantes devidos para o período a partir de 26 de outubro de 2001 são registrados como ativos regulatórios diferidos, como segue:

<b>Itens da Parcela A</b>	<b>Valores a serem compensados até abril de 2003</b>	<b>Valores a serem compensados após abril de 2003</b>	<b>Total em 31 de março de 2002</b>	<b>Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditoria)</b>
Encargos de serviços do sistema	-	102	102	84
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu Binacional	61	-	61	35
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu Binacional	2	-	2	1
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC	7	-	7	11
Tarifa para uso da rede básica de transmissão	15	-	15	8
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	2	-	2	-
	-----	-----	-----	-----
	87	102	189	139
	====	====	====	====

A Companhia registrou os encargos de serviço do sistema referentes ao período de setembro de 2000 a março de 2002, que possuem expectativa de pagamento para 2003, em conformidade com as informações disponibilizadas pelo MAE.

c) Transações com energia no MAE e outros:

(c.1) Contabilização das transações com energia no MAE e outros:

Durante o período de vigência do Plano de Racionamento de Energia no Brasil, as companhias de energia elétrica, incluindo a CEMIG, efetuaram compras substanciais de energia no mercado atacadista, através do MAE, de forma a suprir os seus consumidores. Durante esse período, os preços da energia no mercado atacadista eram significativamente superiores aos preços estabelecidos nos contratos iniciais de compra de energia.

Os custos relacionados à energia livre vendida no MAE estão sendo rateados entre os consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional através de recomposição tarifária extraordinária, desde janeiro de 2002. O montante a ser repassado aos consumidores, através da recomposição tarifária extraordinária, é calculado com base no montante de energia livre adquirida no período de 1º de maio de 2001 até o término do racionamento, sendo valorizado pela diferença positiva entre o preço de aquisição no MAE e o valor de R\$49,26/MWh (correspondente à média dos contratos iniciais no período). Os geradores não serão reembolsados pelo custo da energia livre comprada no MAE até R\$49,26/MWh.

(c.2) Liquidação financeira das transações no MAE:

Em 18 de fevereiro de 2003, a CEMIG liquidou 50% de suas obrigações a pagar relacionadas às transações no MAE, efetuando pagamentos no montante de R\$335 aos agentes do MAE.

Os fundos necessários para esta liquidação foram obtidos através de um empréstimo acordado em 7 de fevereiro de 2003 entre a Companhia e o BNDES.

A CEMIG será requerida a liquidar a parcela adicional remanescente das obrigações no MAE após a finalização da revisão a ser realizada por auditores independentes nos dados disponibilizados pelo MAE aos concessionários. Conforme estabelecido no Acordo, o BNDES deverá conceder um empréstimo adicional para a liquidação restante.

Esta revisão independente, assim como o resultado de determinados questionamentos judiciais de participantes do mercado (incluindo a CEMIG), a respeito da interpretação das regras de mercado em vigor, pode resultar no recálculo dos valores fornecidos pelo MAE. Este recálculo pode impactar os resultados das operações futuras e os fluxos de caixa da Companhia.

#### 4. BÔNUS PAGOS, SOBRETAXAS E CUSTOS DE ADAPTAÇÃO AO RACIONAMENTO

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001, determinou que os consumidores residenciais cujo consumo de energia tenha sido menor que as metas estipuladas durante o Plano de Racionamento de Energia estariam habilitados para o recebimento de bônus, limitados ao montante de sua conta de energia elétrica e que todos os consumidores cujo consumo excedesse a meta estipulada estariam sujeitos a sobretaxas, calculadas com base no consumo efetivo em excesso à meta, conforme estabelecido pela Câmara de Gestão da Crise.

A ANEEL estabeleceu controles e contas contábeis específicas para o registro dos efeitos do Plano de Racionamento de Energia envolvendo bônus, sobretaxa e custos de operacionalização respectivos. Os referidos saldos em 31 de março de 2002 são como segue:

##### Outros ativos

Contas a receber do Governo Federal referentes aos bônus pagos aos consumidores que tiveram consumo inferior a meta estabelecida	182
Contas a receber do Governo Federal referentes aos custos de adaptações excedentes aos 2,00% sobre a sobretaxa cobrada	20
	-----
	202

##### Exigível a longo prazo

Sobretaxa nas tarifas em contas de consumidores que excederam a meta de consumo estabelecida	(26)
	-----
Valor líquido a receber do Governo Federal dos bônus pagos aos consumidores e custos incorridos em excesso a sobretaxa nas tarifas	176
	===

Em 2002, a Companhia registrou o reembolso dos bônus adicionais e dos custos do Plano de racionamento de energia de R\$74 e R\$13, respectivamente.

No segundo semestre de 2002, conforme aprovação da ANEEL, a CEMIG recebeu aproximadamente R\$132 em reembolso pelos bônus pagos aos consumidores.

A parcela restante a ser recebida pela CEMIG, de aproximadamente R\$24, encontra-se em discussão junto à ANEEL. Este montante representa as sobretaxas que não foram faturadas ou cobradas dos consumidores em função de liminar judicial em vigor. A Administração não espera perdas na realização destes valores.

Conforme Resolução ANEEL nº 600, de 31 de outubro de 2002, os custos operacionais, no montante de R\$32, referentes a adaptação ao Plano de Racionamento de Energia que excederam aos 2% da sobretaxa serão reembolsados após aprovação da ANEEL.

#### 5. IMPOSTOS DE RENDA DIFERIDOS

Os impostos incidentes sobre a renda no Brasil incluem o imposto de renda federal e a contribuição social sobre o lucro (correspondente a um imposto de renda federal adicional). Para fins de U.S. GAAP, as taxas anuais aplicáveis são de 25% para o imposto de renda e 8% para contribuição social em 31 de março de 2002 e 2001. Em 30 de dezembro de 2002, o Governo Federal editou a Lei nº 10.637 que determinou o aumento na alíquota de contribuição social de 8% para 9% a partir de 1º de janeiro de 2003.

## (a) Conciliação de impostos de renda:

Os montantes apresentados como (despesas) benefícios de imposto de renda nas demonstrações financeiras são conciliados para as alíquotas nominais oficiais como segue:

	Três meses findos em 31 de março	
	2002	2001
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda	57	(59)
	=====	=====
Impostos incidentes sobre a renda – Alíquota de 33%	(19)	19
Efeitos:		
Amortização das obrigações especiais	8	7
Contribuição social sobre depreciação	(2)	20
Diferença de alíquota	(1)	1
Outros	(2)	-
	-----	-----
(Despesa) bbenefício apresentado na demonstração do resultado	(16)	47
	=====	=====

## (b) Análise dos saldos de impostos de renda diferidos:

As alterações de alíquotas de impostos tornam-se efetivas no ano seguinte ao que foram aprovadas. Os créditos tributários existentes em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 foram calculados considerando a alíquota nominal oficial de 34%, que é a alíquota esperada para estar em vigência no momento de sua realização. Os principais componentes dos créditos tributários são:

	31 de março de 2002	31 de dezembro de 2001 (Auditado)
Outros ativos -		
Benefícios pós-emprego	74	74
Prejuízos fiscais	157	192
Diferenças temporais nos ativos regulatórios	232	151
Outras diferenças temporárias	102	105
	-----	-----
	565	522
	-----	-----
Passivos de longo prazo -		
Efeitos de diferenças entre a base fiscal de ativos não monetários substancialmente relacionados ao imobilizado e montantes reportados no U.S. GAAP	(550)	(568)
	-----	-----
	(550)	(568)
	=====	=====
Líquido	15	(46)
	=====	=====

Nos três meses do período findo em 31 de março de 2002 e 2001, as despesas diferidas com impostos de renda de R\$2 e R\$4, respectivamente, referentes a ganhos não realizados com títulos de valores mobiliários disponíveis para venda foram contabilizados diretamente no patrimônio líquido como prejuízo abrangente.

Durante o exercício de 2001, a Companhia retificou a declaração do imposto de renda para o exercício findo em 31 de dezembro de 1997, pleiteando a dedutibilidade de despesas com obrigações pós-emprego provisionadas nas suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este recálculo resultou na (i) apuração de impostos de renda pagos antecipadamente no montante de R\$161, cujo valor foi reclassificado de impostos de renda diferidos para impostos a recuperar, classificado como ativo circulante, (ii) redução nos impostos a recolher no montante de R\$49, e (iii) reconhecimento de prejuízos fiscais, sendo considerada para fins de contabilização a expectativa futura de rentabilidade da CEMIG nos exercícios subseqüentes. A Companhia vem realizando a compensação dos créditos com impostos federais a recolher.

## 6. DISPONIBILIDADES

A tabela abaixo apresenta informação acerca das disponibilidades para os exercícios indicados:

	<u>31 de março de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Caixa e bancos	79	66
Investimentos a curto prazo, com resgate de até três meses, principalmente certificados de depósito bancários e fundos de investimento financeiro, avaliados a valor justo	82	152
	-----	-----
	161	218
	===	===

A CEMIG tem investimentos de curto prazo com receita de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI.

## 7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE USO RESTRITO

A tabela a seguir demonstra os montantes das aplicações financeiras de uso restrito para as datas indicadas:

	<u>31 de março de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Aplicações financeiras para serem utilizadas no plano de investimentos	462	468
Aplicações financeiras para serem utilizadas na liquidação dos financiamentos	184	152
	-----	-----
	646	620
	===	===
Circulante	628	602
Outros ativos	18	18

Em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001, os saldos de R\$462 e R\$468, respectivamente, referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, através dos recursos obtidos pela emissão de debêntures (nota 17), com rendimentos de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, com prazo de resgate que não excede a 30 dias.

Esses recursos foram utilizados no plano de investimentos relacionado a expansão das operações de geração, transmissão e distribuição de energia da CEMIG, executado em 2002.

Em conformidade a Resolução nº 2.515, de 29 de junho de 1998, do Banco Central Brasileiro, quando a CEMIG prorroga o prazo de vencimento de qualquer financiamento em moeda estrangeira, fica obrigada a fazer depósitos, com base no montante do financiamento prorrogado, em uma aplicação financeira de curto prazo vinculada, de forma que na data de vencimento do financiamento, a aplicação financeira vinculada contenha um montante equivalente ao montante a pagar do financiamento. Os rendimentos de juros são calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI e dólar norte-americano, com prazo de resgate que não excede a 30 dias. As aplicações financeiras restritas, para serem utilizadas no plano de investimentos, são classificadas como circulante e outros ativos em conformidade a data de vencimento dos respectivos financiamentos.

## 8. CONTAS A RECEBER

A tabela abaixo apresenta informação acerca do contas a receber por tipo de consumidor para as datas indicadas.

	Vincendas	Vencidas		Total em 31 de março de 2002	Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditado)
		Até 90 dias	Mais de 90 dias		
Residencial	141	72	8	221	176
Industrial	113	40	33	186	181
Comercial	47	33	7	87	77
Rural	15	8	2	25	24
Poder público	24	13	9	46	37
Serviço público	37	2	1	40	38
Subtotal	377	168	60	605	533
Suprimento	1	-	2	3	6
	378	168	62	608	539
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(62)	(62)	(54)
	378	168	-	546	485

Nenhum consumidor individualmente representa mais de 10% do total do contas a receber em 31 de março de 2002 e 31 de dezembro de 2001 e da receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais para os três meses findos em 31 de março de 2002 e 2001.

Em abril de 2002, o principal cliente industrial da Companhia tornou-se um produtor independente e desta forma, deixou de comprar energia da CEMIG.

## 9. CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 2 de maio de 1995, a obrigação de pagar o valor remanescente do Contas a receber CRC, no montante de R\$867, foi transferida do Governo Federal para o Governo do Estado através de um contrato de cessão de crédito. Em conexão com esta cessão de crédito, o Governo do Estado concordou em pagar esta quantia ao longo de 20 anos, com um prazo de carência de três anos, atualizada monetariamente com base na variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), acrescida de juros de 6% ao ano.

No evento em que a CEMIG recebe quaisquer pagamentos ou retém dividendos declarados, para compensar os montantes não pagos pelo Governo do Estado, a Companhia é obrigada a emitir ações a todos os seus acionistas na proporção das suas participações, transferindo o montante principal das prestações de Lucros retidos apropriados – Reserva de conta de resultado a compensar para o Capital Social.

Desde 2 de maio de 1995, o contrato assinado tem sido aditado como segue:

a) Primeiro Aditivo, assinado em 24 de janeiro de 2001:

Em outubro de 2000, a UFIR foi extinta pelo Governo Federal. Como resultado, a CEMIG negociou e assinou um aditivo de contrato com o Governo do Estado para substituir o indexador de UFIR para IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) a partir de 1º de novembro de 2000.

b) Segundo Aditivo, assinado em 14 de outubro de 2002:

O Segundo Aditivo refere-se às 149 parcelas mensais com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$754, ajustadas ao valor presente em 31 de março de 2002. Estas parcelas são acrescidas de juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

O Segundo Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, de 11 de outubro de 2002, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O Conselho de Administração da Companhia ratificou este Aditivo em 23 de outubro de 2002.

b.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Segundo Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$69. Atualmente, a Administração está negociando o recebimento dos valores em atraso com o Governo do Estado.

b.2) Provisão para perdas:

Como não foram incluídas garantias no Segundo Aditivo que assegurem a realização dos recebíveis da CRC, a CEMIG registrou uma provisão para perda para este ativo no montante de R\$754, em 31 de dezembro de 2001 que corresponde ao valor total do segundo aditivo. Em 21 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração ratificou esta provisão.

Para efeito de impostos de renda, a provisão constituída é considerada uma diferença permanente, tendo em vista que envolve uma perda indedutível com parte relacionada, e desta forma, não gerou impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos.

A CEMIG continua em negociações para recebimento do saldo em atraso referente ao Segundo Aditivo, incluindo a possibilidade de transferência da obrigação do pagamento da CRC de volta ao Governo Federal.

Em 29 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração da Companhia autorizou à Administração iniciar procedimentos judiciais contra o Governo do Estado a fim de receber as parcelas em atraso.

c) Terceiro Aditivo, assinado em 24 de Outubro de 2002:

O Terceiro Aditivo cobre as parcelas em atraso do contrato original, com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002. Conforme estipulado no terceiro aditivo, estas prestações não pagas, que totalizam R\$489 em 31 de março de 2002 (R\$451 em 31 de dezembro de 2001), estão sujeitas a juros anuais de 12,00% e atualização monetária pela variação do IGP-DI. O Terceiro Aditivo estabelece o pagamento deste montante em 149 parcelas mensais, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O

Terceiro Aditivo permite que a CEMIG retenha os dividendos anuais e juros sobre o capital próprio a serem pagos ao Governo do Estado, enquanto acionista da Companhia, e faça a compensação dos montantes não pagos pelo Governo Estadual.

O Terceiro Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 11 de outubro de 2002. O Conselho de Administração da Companhia ratificou o Terceiro Aditivo em 23 de outubro de 2002.

c.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Terceiro Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$52. A Administração está negociando o recebimento destes valores em atraso com o Governo do Estado.

As projeções de resultado futuro da Companhia indicam que a compensação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio atribuíveis ao Governo do Estado serão suficientes no longo prazo para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo, no caso do Governo do Estado continuar inadimplente. Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG serão monitorados pela Administração, no sentido de concluir sobre a necessidade de constituição de provisão para perda relacionada ao Terceiro Aditivo.

## 10. INVESTIMENTOS

A tabela a seguir descreve os investimentos da Companhia:

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Consórcios	325	297
Empresa de Infovias S.A.	71	65
Usinas hidrelétricas a serem transferidas para subsidiária	62	62
Outros investimentos	34	13
	-----	-----
	492	437
	===	===

(a) Investimentos em outras Companhias

No exercício de 2002, a Companhia adquiriu ações da AES Força Empreendimentos Ltda. ("AES"), correspondente a 50,48% do capital da Infovias, sendo que 45,45% e 5,03% foram adquiridos durante o segundo e quarto trimestres, respectivamente. O preço de compra agregado foi R\$87. Essas transações aumentaram a participação no capital da Infovias de 49,44% para 99,92%. Desta forma, desde 30 de junho de 2002, as demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG incluem as operações da Infovias. A Companhia está avaliando os efeitos da aplicação do SFAS 141 "*Business Combinations*" (Combinação de negócios) e SFAS 142 "*Goodwill and Other Intangible Assets*" (Ágio e outros ativos intangíveis) para as demonstrações financeiras de 2002.

O Conselho de Administração autorizou a CEMIG a dar garantias para financiamento obtido pela Infovias, no montante de US\$40 milhões, com amortização iniciada em maio de 2002. Caso a Infovias não realize o pagamento das prestações vincendas, tais amortizações serão efetuadas pela CEMIG e serão convertidas em aumento de capital pela subscrição de ações preferenciais de emissão da Infovias.

O parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras da Infovias em 31 de dezembro de 2002 contém comentários sobre (i) imposto de renda diferido, contribuição social e manutenção de créditos de ICMS, cuja realização é baseada nas projeções de lucratividade

futura e dependem da execução de contratos que estão sendo negociados; (ii) dependência de recursos adicionais, a serem aportados pelos acionistas ou terceiros, de forma a financiar as operações da Infovias bem como garantir a realização dos ativos registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas operacionais sejam suficientes para tanto.

(b) Usinas Hidroelétricas a serem transferidas a subsidiária

A Companhia transferiu de seu ativo Imobilizado para a rubrica de Investimentos o montante de R\$62, após reconhecer uma perda de R\$33 na realização dos ativos, das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas em Minas Gerais, e Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas em Santa Catarina. Essas usinas foram transferidas e registradas como integralização de capital na subsidiária Horizontes Energia S.A., no terceiro trimestre de 2002.

(c) Consórcios

A CEMIG participa em consórcios para projetos de geração de energia elétrica. Cada participante dos consórcios tem o direito de utilização da energia gerada pela usina na proporção da sua participação.

A participação da CEMIG nos consórcios, representada pelos montantes já investidos nos projetos, é descrita a seguir:

	<b>Participação da CEMIG</b>	<b>Taxa média anual de depreciação</b>	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Em serviço -				
Usina hidrelétrica de Porto Estrela	33,33%	2,51%	54	72
Usina hidrelétrica de Igarapava	14,50%	2,51%	51	52
Em fase de construção -				
Usina hidrelétrica de Queimado	82,50%		85	74
Usina hidrelétrica de Funil	49,00%		63	52
Usina hidrelétrica de Aimorés	49,00%		72	47
			----	----
			325	297
			===	===

**11. IMOBILIZADO**

A tabela abaixo apresenta o ativo Imobilizado consolidado:

	<b>Taxa média anual de depreciação</b>	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Em serviço -			
Geração -			
Hidrelétrica	2,51%	7.692	7.629
Termelétrica	1,79%	261	261
Transmissão	3,08%	1.408	1.403
Distribuição	5,10%	7.130	7.075
Administração	9,63%	463	447
Outros	5,20%	55	48
		-----	-----
		17.009	16.863
		-----	-----
Depreciação e amortização acumuladas -			
Geração		(3.646)	(3.595)
Transmissão		(724)	(714)
Distribuição		(3.049)	(2.966)
Administração		(266)	(252)
Outros		(13)	(11)
		-----	-----
		(7.698)	(7.538)
		-----	-----
Total em serviço		9.311	9.325
		-----	-----
Imobilizações em curso -			
Geração		22	82
Transmissão		60	58
Distribuição		306	346
Administração		21	20
Outros		7	10
		-----	-----
Total das imobilizações em curso		416	516
		-----	-----
Total		9.727	9.841
		=====	=====

Os encargos financeiros e variação monetária capitalizados durante os três meses findos em 31 de março de 2002 e 2001 foram de R\$5 e R\$12, respectivamente.

**12. FORNECEDORES**

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Suprimento de Energia Elétrica -		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	229	213
Mercado Atacadista de Energia - MAE	785	644
Pagamento aos geradores pela energia comprada no MAE	418	364
Outros	20	22
	-----	-----
	1.452	1.243
 Materiais e Serviços	 46	 66
	-----	-----
	1.498	1.309
	=====	=====
Circulante	1.080	945
Exigível a longo prazo	418	364

Os valores provisionados relacionados à energia livre adquirida no MAE referem-se ao período de setembro de 2000 a março de 2002, conforme informações divulgadas pelo MAE, administrador do mercado livre. Os montantes definitivos e o efetivo pagamento destas obrigações depende de ações judiciais em andamento, movidas por agentes do mercado, incluindo a CEMIG, referente à interpretação das regras de mercado em vigor, bem como da obtenção do financiamento necessário para efetuar os pagamentos, conforme consta em detalhes na Nota 3.

**13. IMPOSTOS A RECOLHER**

Os impostos provisionados são como segue:

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Curto prazo -		
Imposto de renda	57	72
Contribuição social	21	36
ICMS	102	30
COFINS	7	52
Outros	16	29
	-----	-----
	203	219
 Longo prazo -		
Imposto de renda	41	-
Contribuição social	28	-
COFINS	51	-
PASEP	9	-
	-----	-----
	129	-
	-----	-----
	332	219
	====	====

A CEMIG transferiu para o Exigível de longo prazo o imposto de renda, contribuição social, COFINS e PASEP sobre a receita com recomposição tarifária extraordinária, registrada em 2001 e 2002. Essa transferência foi conduzida em conformidade com a resolução da autoridade brasileira de impostos federais (Secretaria da Receita Federal), emitida no quarto trimestre de 2002, que permite o pagamento das mencionadas obrigações proporcionalmente ao faturamento dos consumidores.

#### 14. FINANCIAMENTOS

Composição das moedas e indexadores incidentes sobre os empréstimos e financiamentos da CEMIG são como segue:

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	1.224	1.255
Euro	38	15
Unidade de Conta (cesta de moedas)	34	42
Franco Suíço	2	2
Outros	1	1
Marco Alemão	-	20
	-----	-----
	1.299	1.335
Indexadores -		
Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M	888	866
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	166	174
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	95	89
Outros	16	16
	-----	-----
	1.165	1.145
	-----	-----
	2.464	2.480
	=====	=====
Circulante	524	451
Exigível a longo prazo	1.940	2.029

A tabela abaixo indica os aumentos, para os exercícios indicados, nas taxas de câmbio das principais moedas estrangeiras utilizadas para atualização dos financiamentos da Companhia, em percentagem:

	<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	0,14	10,55
Euro	(1,82)	3,25
Unidade de Conta (cesta de moedas)	(2,01)	6,95
Indexadores -		
IGP-M	0,51	1,42
FINEL	0,03	0,28

## 15. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e pensão complementar, administrados pela FORLUZ (Fundação Forluminas de Seguridade Social), abrangendo a maioria de seus empregados. Com relação a este plano, o SFAS 87 *“Employer’s Accounting for Pensions”* (Contabilização pensões por empregadores), tem sido aplicado desde 1º de janeiro de 1995. Entretanto, a amortização do *“Net Transition Obligation”* (Obrigação líquida de transição) existente em 1º de janeiro de 1995 foi calculada retroativamente como se tivesse sido determinada em 1º de janeiro de 1989, quando a aplicação do SFAS 87 passou a ser mandatária para fundos de pensão estabelecidos fora dos Estados Unidos.

Até outubro de 1997, a Companhia patrocinava somente um plano de benefício definido. Entre 29 de setembro de 1997 e 1º de maio de 1998, foi facultado aos participantes a migração para um plano de contribuição definida. Os participantes que optaram pelo novo plano tinham duas opções. A primeira era manter o saldo adquirido no plano de benefício definido até a data da migração, sem aumento nos benefícios por futuros aumentos salariais ou serviços futuros, sendo que as contribuições futuras seriam efetuadas para o novo plano através de contas individuais. A segunda opção para estes participantes que migraram para o plano de contribuição definida era transferir o saldo acumulado até aquela data para suas contas individuais no plano de contribuição definida. Em ambas as alternativas, os participantes adquiriram totalmente o direito pelos saldos acumulados até a data da migração.

CEMIG também patrocina um plano de saúde e paga prêmio de seguro de vida para os aposentados. A contabilização destes benefícios está de acordo com SFAS 106 *“Employers’ Accounting for Post-retirement Benefits other than Pensions”* (Contabilização por empregadores de outros benefícios pós-emprego além de plano de pensão).

A CEMIG mantém um plano de incentivo para aposentadoria antecipada, que consiste no pagamento de um adicional, quando da aposentadoria do empregado, de 10% do valor do salário do empregado para cada ano trabalhado na Companhia. Para obter este benefício, o empregado deve optar de forma escrita, indicando sua opção para aposentadoria antecipada. Desta forma, os custos com este incentivo são contabilizados no momento em que cada empregado opta pelo benefício. A CEMIG pode deixar de conceder tal incentivo a qualquer momento.

No 3º trimestre de 2002, a CEMIG e os sindicatos de seus empregados, principalmente representados pelo SINDIELETRO, acordaram modificações nos Planos de Saúde, que implicaram em alterações nos critérios de contribuição sob responsabilidade da CEMIG, dos empregados ativos e aposentados e os tipos de cobertura a serem oferecidas para cada tipo de plano. Conforme o acordo, a CEMIG irá efetuar desembolsos anuais no montante máximo de R\$33, atualizados pelo IGP-M para cobrir as despesas com saúde dos empregados ativos e aposentados. A implementação das mudanças foram efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2003. Os efeitos decorrentes destas mudanças ainda não podem ser estimados. Os cálculos atuariais encontram-se em andamento.

As mudanças nas obrigações líquidas para os três meses findos em 31 de março de 2002, são como segue:

	<b>Plano de benefício definido</b>	<b>Plano de saúde e seguro para aposentados</b>
Obrigações líquidas em 31 de dezembro de 2001	1.307	320
Custo líquido do período registrado na demonstração do resultado	39	19
Contribuições pagas	(38)	(3)
	-----	-----
Obrigações líquidas em 31 de março de 2002	1.308	336
	=====	=====

Adicionalmente, a CEMIG registrou despesas de contribuições para o plano de contribuição definido para os três meses findos em 31 de março de 2002 no montante de R\$8.

## 16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas controladas são partes integrantes em processos legais no Brasil, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos.

A Companhia acredita que eventuais perdas em excesso aos montantes provisionados, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Para aquelas contingências cujos desfechos desfavoráveis são considerados prováveis a Companhia constituiu provisões para perdas, como segue:

	<u>31 de março de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Trabalhistas	55	54
Cíveis – Consumidores	78	74
Contribuição social	128	125
Finsocial	19	19
Cíveis – Outras	15	22
Outras	34	25
	-----	-----
	329	319
	===	===

Certos detalhes relacionados a estas provisões são como segue:

### (a) Contingências Trabalhistas:

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$69 em 31 de março de 2002 (R\$68 em 31 de dezembro de 2001). A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

### (b) Reclamações Cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano do Governo Brasileiro denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano de estabilização econômica. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da Companhia nessa matéria é, aproximadamente, R\$78 em 31 de março de 2002 (R\$74 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (c) Contribuição social:

Em 28 de junho de 1991, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.200, regulando a correção monetária a ser aplicada nas elaboração das demonstrações financeiras para fins da legislação societária brasileira e das obrigações fiscais. Conforme esta Lei, a Companhia foi requerida a registrar correção monetária complementar, que foi considerada dedutível para cálculo do imposto de renda, através das despesas de depreciação, amortização e baixa de ativos fixos. A referida Lei não esclareceu os procedimentos referentes à dedutibilidade da correção monetária complementar lançada no resultado para efeito da apuração da contribuição social.

A Companhia vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da contribuição social. A Companhia acredita que este procedimento está em conformidade as disposições da Lei nº8.200. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$128 em 31 de março de 2002 (R\$125 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (d) Finsocial:

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição sobre o faturamento extinta em 1992. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$19 em 31 de março de 2001 (R\$19 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (e) Outros:

Outros passivos provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais, em que a Companhia tem sido notificada, e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

## (f) Contingências com avaliação de êxito provável:

A CEMIG discute em juízo outras ações relevantes, para as quais acredita possuir perspectiva de êxito provável no desfecho das causas e portanto, não contabilizou a respectiva provisão para contingência, sendo os detalhes os seguintes:

## (i) Processos Envolvendo a FORLUZ com Possível Repercussão Financeira para a CEMIG:

A Companhia está defendendo, em conjunto com a FORLUZ, uma reclamação do SINDIELETRO, que afirma que a CEMIG não realizou contribuições ao fundo de pensão dos empregados supostamente obrigatórias relacionadas aos aumentos do custo de vida. O valor total envolvido nessa reclamação é de R\$539. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Adicionalmente, o SINDIELETRO está processando a FORLUZ em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão. O valor total dessa reclamação é de R\$234. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação

## (ii) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego:

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante de R\$215, em função da utilização de créditos fiscais e que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998, 1999 e 2000. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego, em atendimento às práticas contábeis brasileiras. A obrigação adicional que resultou das alterações na contabilização foram reconhecidas nos anos fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A CEMIG está procedendo à defesa do Auto de Infração junto à esfera administrativa da Secretaria da Receita Federal. Não foi constituída provisão para fazer face a autuação, tendo em vista que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Os créditos mencionados no parágrafo anterior foram compensados pela CEMIG com os impostos federais a pagar em 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG está exposta a uma penalidade adicional de R\$112. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Administração acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iii) COFINS:

A Companhia iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239 de provisão para COFINS. O Governo Federal está alegando que a Companhia deve aproximadamente R\$113 referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A Companhia está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iv) Atos da Agência Reguladora:

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG, afirmando que a Companhia deve R\$169 referente a restituição feita em 1995 pela Secretaria do Tesouro Nacional. A ANEEL alega que o reembolso é decorrente de um erro no cálculo de créditos de CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a Companhia. A Companhia pretende discutir judicialmente o mérito da questão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

Em 16 de janeiro de 2003, a ANEEL emitiu um Termo de Notificação alegando que a Companhia não obteve a autorização exigida referente ao contrato de 5 anos com a Infovias, que é relativo a de fornecimento de dados e serviços de geo-informática. A ANEEL pode impor uma multa à Companhia relativa a este Termo de Notificação. A penalidade máxima aplicável referente a esta questão é uma multa de até 2,00% da receita da CEMIG durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da multa. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

## (v) Reclamações cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo a Recomposição Tarifária Extraordinária e os Encargos de Capacidade Emergencial cobrados a partir de 2002. A

Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas como impetrante ou réu, em vários litígios, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de abril de 2002, na Assembléia Geral dos Acionistas, foram aprovadas as seguintes matérias:

- Aumento de capital no montante de R\$32 através da emissão de 3.154.321 novas ações, como resultado da capitalização de reserva de contas de resultados a compensar. As novas ações foram distribuídas a cada acionista em proporção a sua participação no capital anterior a emissão. Como resultado, a participação dos acionistas e o valor nominal por ações não mudaram. A mudança no número de ações é como segue:

<u>Milhares de ações</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>	<u>Emissão de novas ações</u>	<u>30 de abril de 2002</u>
Ações preferenciais	89,504,020	1,775,631	91,279,651
Ações ordinárias	69,495,478	1,378,690	70,874,168
Total ações autorizadas e emitidas	158,999,498	3,154,321	162,153,819
Ações em tesouraria	(67,783)	(1,345)	(69,128)
Total de ações em circulação	158,931,715	3,152,976	162,084,691
	=====	=====	=====

- Mudança no estatuto social da CEMIG para estabelecer novos critérios de dividendos mínimos, em conformidade à legislação corporativa local. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital e têm direito a um dividendo mínimo que corresponda, no mínimo, ao maior valor entre 10% do capital social das ações preferenciais, com base nas demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira, ou 3% da participação das ações preferenciais no patrimônio líquido das demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira.

**18. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

(a) A composição do fornecimento de energia elétrica por classe de consumidor é como segue:

	<b>Nº de consumidores</b>		<b>GWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>Três meses findos em 31 de março</b>		<b>Três meses findos em 31 de março</b>		<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Residencial	4.517.756	4.284.283	1.500	1.922	381	449
Industrial	68.087	64.355	5.197	5.728	453	426
Comercial	506.064	479.483	808	972	176	179
Rural	326.009	305.416	298	371	45	46
Poder Público	44.768	44.374	270	372	44	51
Serviço Público	6.591	6.190	222	237	26	25
Consumo próprio	1.377	1.439	11	14	-	-
Não faturado, líquido	-	-	-	-	16	18
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	5.470.652	5.185.540	8.306	9.616	1.141	1.194
Suprimento	4	12	90	153	7	8
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	93	-
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Total</b>	<b>5.470.656</b>	<b>5.185.552</b>	<b>8.396</b>	<b>9.769</b>	<b>1.241</b>	<b>1.202</b>
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

(b) Segue abaixo a composição dos impostos incidentes sobre a receita:

	<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
ICMS	242	257
COFINS	40	37
PIS-PASEP	9	8
Encargo de capacidade emergencial	4	-
	-----	-----
	295	302
	===	===

**19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais estão apresentados a seguir:

(a) Energia comprada para revenda:

	<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Itaipu Binacional (através de FURNAS)	224	214
De supridores através do MAE	177	-
Contratos iniciais	30	17
Outros	2	1
	-----	-----
	433	232
	=====	=====

A ANEEL reduziu, desde 23 de outubro de 2002, o preço da energia adquirida de Itaipu em 13,18%, de US\$20,1988 para US\$17,5374 por kW.

A energia comercializada no mercado atacadista em 2001, somente foi registrada no quarto trimestre de 2001, uma vez que as informações do MAE necessárias para registrar os valores, somente tornou-se disponível naquela época.

(b) Encargos regulatórios:

	<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Quota para a reserva global de reversão	36	26
Quota para a conta de consumo de combustível	70	72
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	8	11
Taxa de inspeção da ANEEL	3	3
	-----	-----
	117	112
	===	===

(c) Outros:

	Três meses findos em 31 de março	
	2002	2001
Seguros	-	1
Consumo próprio de energia	2	2
Indenizações trabalhistas	-	1
Alienação de ativos fixos, líquida	7	23
Doações e subvenções	3	3
Provisão para contingências -		
Reclamações trabalhistas	1	(12)
Ações cíveis – Consumidores	4	1
Ações cíveis – Outros	(1)	13
Provisão para devedores duvidosos	11	1
Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos	6	-
Aluguéis	4	3
Propaganda e publicidade	3	4
Participação nos resultados – empregado	4	6
Contribuição MAE	2	2
Fundo nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3	3
Despesas gerais	6	1
	====	====
	55	52
	====	====

**20. RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS**

As receitas (despesas) financeiras são como segue:

	<b>Três meses findos em 31 de março</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Receitas financeiras:		
Renda de aplicação financeira	30	13
Acréscimo moratório em conta de energia elétrica em atraso, registrado pelo regime de caixa	8	9
Juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado	38	42
Reversão de juros e multas sobre tributos	-	11
Atualização monetária de impostos a recuperar	1	15
Atualização monetária nos ativos regulatórios diferidos	23	-
Variação cambial ativa	6	-
PASEP e COFINS	(6)	(3)
Outros	7	8
	-----	-----
	107	95
Despesas financeiras:		
Encargos sobre financiamentos	(51)	(33)
Variação cambial passiva	(2)	(131)
Atualização monetária de financiamentos	(4)	(3)
CPMF	(5)	(5)
Venda antecipada de energia elétrica	-	(9)
Outras despesas	(10)	(6)
	-----	-----
	(72)	(187)
	-----	-----
Receita (despesas) financeiras líquidas	35	(92)
	=====	=====

**21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia mantém diversas transações com partes relacionadas, e as principais são como segue:

(a) Governo do Estado de Minas Gerais:	
Contas a receber e respectivas receitas financeiras e 20	Nota 9
ICMS a recolher	Nota 13
ICMS - resultado	Nota 18
(b) FORLUZ:	
Plano de aposentadoria e saldos relacionados	Nota 15

As outras transações com partes relacionadas não são materiais.

## 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros através do monitoramento periódico de saldos, diversificação e estabelecimento de limites de créditos pelas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros, nos quais a CEMIG está sujeita a concentração de risco de crédito, são as disponibilidades, aplicações financeiras de uso restrito, fundos vinculados e contas a receber. A CEMIG limita seu risco de crédito associado com disponibilidades, aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito e fundos vinculados através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha e geralmente em aplicações de curtíssimo prazo. Os riscos de crédito associados com contas a receber de consumidores residenciais é limitado pela política da CEMIG de interrupção do fornecimento de energia se o pagamento dos débitos entram em atraso. Com relação aos grandes consumidores industriais e comerciais, a CEMIG limita seu risco de crédito através do acompanhamento contínuo, da avaliação de crédito e, em certos casos, obtendo garantias ou penhora para as contas de difícil recebimento. Os consumidores da CEMIG são basicamente localizados no Estado de Minas Gerais, embora seja distribuída energia para uma grande variedade de setores da economia.

A CEMIG tem investimentos de curto prazo referentes a títulos mobiliários emitidos por terceiros como segue:

- I. CEMIG possui debêntures emitidas por instituições financeiras, no montante de R\$103. Esses títulos possuem cláusula de resgate imediato a serem exercidas pela Companhia e suas subsidiárias, sem penalidade ou perda. Esses títulos são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
- II. As transações com swap das subsidiárias da CEMIG, no montante de R\$14, são adquiridas das instituições financeiras através da transferência de títulos públicos ou privados emitidos por terceiros. Esses títulos possuem cláusulas de recompra. A remuneração é baseada no CDI. A CEMIG possui a opção de resgate antecipado destes títulos sem qualquer penalidade ou perda.

(a) Exposição a perdas com variação cambial:

A exposição da Companhia ao risco das taxas de câmbio é como segue:

	<b>31 de março de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
<b>Dólar norte-americano -</b>		
Financiamentos	1.224	1.255
Venda antecipada de energia elétrica	27	42
(-) Fundos vinculados a empréstimos e financiamentos	(170)	(133)
	-----	-----
	1.081	1.164
 <b>Outras moedas -</b>		
Financiamentos	75	80
	-----	-----
Passivo líquido exposto ao risco cambial	1.156	1.244
	=====	=====

Após 2001, os efeitos de variação na taxa de câmbio com as obrigações relacionadas a energia comprada de Itaipu Binacional são incluídos na conta de custos adicionais da Parcela A e serão considerados nos reajustes tarifários subseqüentes.

## 23. SEGUROS

As apólices de seguro da Companhia para cobrir danos em suas usinas em função de riscos de incêndio ou operacional, tais como falhas de equipamentos, o expiraram em 31 de dezembro de 2001. A Companhia está solicitando propostas para contratar novas apólices de seguro referentes a estes riscos.

A CEMIG não tem apólices de seguro para cobrir acidentes com terceiros e não está solicitando propostas para este tipo de seguro. Adicionalmente, a Companhia não solicitou propostas e não possui apólices vigentes para seguros contra grandes catástrofes que poderiam afetar suas instalações, tais como terremotos e inundações, falhas sistêmicas ou risco de interrupção dos negócios.

A Companhia não tem experimentado perdas significativas em função dos riscos acima mencionados.

## 24. ACORDO DE ACIONISTAS

Em 1997, o Governo do Estado de Minas Gerais realizou a venda de aproximadamente 33% das ações ordinárias da Companhia para um grupo de investidores, liderados pela Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Como parte dessa operação o Estado de Minas Gerais e a Southern assinaram um Acordo de Acionistas contendo, dentre outras disposições, o requerimento de quorum qualificado nas deliberações relacionadas a ações corporativas significativas, certas alterações no Estatuto Social da CEMIG, emissão de debêntures e títulos conversíveis, distribuição de dividendos que não sejam aquelas determinadas no Estatuto Social e alterações na estrutura societária.

No dia 13 de setembro de 1999, o Estado de Minas Gerais ajuizou ação para anular o Acordo de Acionistas, sob o fundamento de violação das Constituições Estadual e Federal, uma vez que as disposições sobre quorum qualificado constituiriam transferência ilegal do controle da CEMIG à Southern.

Em 27 de setembro de 1999, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu liminar suspendendo efeitos das disposições sobre quorum qualificado, permanecendo no aguardo da conclusão do processo.

Em março de 2000, a 1ª Vara Estadual da Fazenda Pública sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas.

Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais confirmou a sentença de março de 2000, sentenciando o referido Acordo de Acionistas como nulo e sem efeito.

A Southern recorreu da sentença, não tendo sido julgado seu recurso.

## 25. DESVERTICALIZAÇÃO

Atualmente, as operações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da CEMIG são integradas verticalmente e diretamente operadas pela CEMIG. Entretanto, em função dos principais contratos de concessão e de acordo com certas alterações nas regulamentações do setor elétrico brasileiro, a CEMIG teria que reestruturar suas operações, resultando no desmembramento de suas operações de geração, transmissão e distribuição (desverticalização) em subsidiárias integrais da CEMIG. De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG tinha que ter completado o processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000.

A ANEEL concedeu uma prorrogação do prazo, até 21 de setembro de 2002, para a CEMIG concluir o processo de desverticalização.

O Governo do Estado, acionista majoritário, considerando que o processo de desverticalização deve ser aprovado previamente pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, enviou um projeto de lei para a Assembleia Legislativa, em 02 de março de 2001, propondo a reorganização da CEMIG em três companhias distintas. Este projeto de lei não foi aprovado e o processo de desverticalização ainda não foi completado. Adicionalmente, a Companhia solicitou prazo adicional para a ANEEL, o qual ainda não foi respondido.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6 em função da não conclusão da desverticalização. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra esta multa ou quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Dividendos de 2002 aprovados:

Em 20 de maio de 2002 e 19 de dezembro de 2002, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos de 2002 no montante de R\$120 e R\$100, respectivamente. O Conselho de Administração ainda não estabeleceu a data de pagamento destes dividendos.

(b) Empréstimo do BNDES para liquidação das obrigações no MAE:

Em 07 de fevereiro de 2003, a CEMIG obteve um empréstimo junto ao BNDES, no montante de R\$335. Este empréstimo tem incidência de juros anuais de 1,00% e atualização monetária pela variação com base na SELIC. O empréstimo deverá ser pago através de 60 parcelas mensais, de 15 de março de 2003 a 15 de fevereiro de 2008, e é garantido por 3,27% da receita mensal de fornecimento de energia para consumidores finais.

(c) Revisão tarifária periódica:

A revisão tarifária periódica representa a revisão das tarifas garantidas às concessionárias de distribuição de energia elétrica de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão existentes. O período da revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 ou 5 anos, dependendo de cada contrato de concessão (5 anos para a CEMIG). Na definição da tarifa, a ANEEL considera as alterações ocorridas nas estruturas de custo da Companhia, seu mercado e retorno desejado para seus investimentos.

A tarifa de energia da CEMIG teve um reajuste médio de 31,5% em 8 de abril de 2003 como resultado da revisão tarifária periódica da Companhia.

(d) Medida Provisória nº 14 convertida em lei:

Em 26 de abril de 2002, a Medida Provisória nº 14 (que regulamenta os efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico) foi convertida na Lei nº 10.438.

(e) Outras Matérias aprovadas na Assembleia Geral Ordinária em 30 de abril de 2002:

A Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2002 aprovou as seguintes matérias:

- Pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$112 em conformidade às demonstrações financeiras de 2001, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. Os dividendos declarados em 2001, como juros sobre capital próprio, no

montante de R\$103 e os dividendos adicionais, no montante de R\$112, totalizando R\$215, foram pagos em 30 de setembro de 2002.

- Emissão de debêntures da CEMIG (títulos não conversíveis em ações da CEMIG e sem qualquer preferência ou garantia) no montante de R\$90. Os recursos a serem obtidos nessa emissão serão necessariamente utilizados na construção da usina de Irapé. Em 30 de setembro de 2002, a CEMIG emitiu a primeira série, no montante de R\$23.

(f) Cláusulas restritivas financeiras:

Em 31 de março de 2003, alguns dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG, no montante de R\$511, dos quais R\$329 são classificados no exigível a longo prazo, contém cláusulas restritivas que, em caso de não serem atendidas, podem implicar no vencimento imediato das obrigações. Em adição, a CEMIG também tem contratos de financiamentos com cláusulas de *cross-default*. A Companhia obteve o consentimento dos seus credores para as partes dos contratos nas quais a CEMIG não está atendendo. Este consentimento estabelece que os credores não exercerão o direito de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes totais devidos. Os consentimentos estão em vigor para 31 de dezembro de 2002, 31 de março de 2003 e, para a maioria dos contratos, para 30 de junho de 2003. A Companhia acredita que o não atendimento as cláusulas restritivas foi eventual e que as suas operações no exercício de 2003 permitirão seu o atendimento. Empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como circulante e exigível a longo prazo, conforme os termos dos contratos originais, conforme os consentimentos obtidos.

Adicionalmente, a Companhia está efetuando análises para verificar o atendimento as cláusulas restritivas de financiamento da Infovias, no montante de R\$125, dos quais R\$101 são classificados no exigível a longo prazo em 31 de março de 2003, ainda sem chegar a uma conclusão final. Os financiamentos são classificados no circulante e exigível a longo prazo conforme os termos do contrato original.

(g) Variação cambial significativa após 31 de março de 2002:

De 31 de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002, o real depreciou-se significativamente em relação ao dólar norte-americano, tendo um efeito negativo no lucro da CEMIG em 2002. A Companhia registrou perdas cambiais de aproximadamente R\$700 no período de nove meses de 31 de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002, tendo a desvalorização resultado em uma redução no ganho financeiro. De 31 de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002, o real depreciou-se 52,06% comparado ao dólar norte-americano.

Após 31 de dezembro de 2002, o real valorizou-se significativamente em relação ao dólar norte-americano, tendo um efeito positivo no lucro da CEMIG em 2003. A CEMIG registrou ganhos de aproximadamente R\$356 nos quatro meses findos em 30 de abril de 2003, tendo a valorização resultado em um aumento no ganho financeiro. De 31 de dezembro de 2002 a 30 de abril de 2003, o real valorizou-se 18,21% comparado ao dólar norte-americano.

(h) Recuperação de custos adicionais da parcela A de 8 de abril de 2003 até 7 de abril de 2004:

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses o reembolso dos custos da parcela A referentes ao período de 8 de abril de 2002 a 7 de abril de 2003, inicialmente estabelecia o recebimento a partir de 8 de abril de 2003. Adicionalmente, a mesma medida provisória estabeleceu que os custos da parcela A referentes a este reembolso que foi postergado, em adição aos custos da parcela A registrados para o período de 12 meses iniciado em 8 de abril de 2003, vão ser reembolsados através de um aumento nas tarifas de energia elétrica por um período de 24 meses, iniciando-se a partir de 8 de abril de 2004. Desta forma, os saldos dos custos da parcela A, registrados como ativos regulatórios diferidos em 31 de março de 2002, foram classificados como circulante e outros ativos, considerando a nova expectativa do período de realização.

**27. PRONUNCIAMENTOS RECENTES DE U.S. GAAP**

Em junho de 2001, o FASB emitiu o SFAS 143 – *Accounting for Asset Retirement Obligations* (Contabilização para obrigações com ativos descontinuados). O SFAS 143 requer que o valor justo do passivo com ativo descontinuado seja reconhecido no período em que ele ocorreu, se for possível a realização de estimativa razoável do valor justo deste passivo. Pelo SFAS 143, o passivo com ativo descontinuado é descontado e ajuste de despesa é reconhecido, utilizando-se a taxa de juros livre de risco ajustada em vigor no momento em que o passivo foi inicialmente reconhecido. Além disto, os requerimentos de divulgação contidos no SFAS 143 irão prover mais informações a respeito das obrigações com ativos descontinuados. O SFAS 143 é efetivo para demonstrações financeiras publicadas cujos anos fiscais se iniciaram após 15 de junho de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A implementação deste pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em abril de 2002, o FASB emitiu o SFAS 145 – *Rescission of FASB Statements No. 4, 44 and 64, Amendment of FASB Statement No. 13 and Technical Corrections* (Rescisão dos pronunciamentos FASB No. 4, 44 e 64, alteração do pronunciamento FASB No.13 e correções técnicas). O SFAS 145 rescinde o SFAS 4 – *Reporting Gains and Losses from Extinguishment of Debt* (Divulgação de ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas), que determina que todos os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam agrupados e classificados como item extraordinário, se material. O SFAS 145 determina que os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam classificados como extraordinários somente quando forem atendidos critérios definidos no APB 30, que distinguem transações que são parte de operações recorrentes daquelas que são não-usuais ou infrequentes, ou que atendem critérios para classificação como item extraordinário. O SFAS 145 altera o SFAS 13 – *Accounting for Leases* (Contabilização de arrendamentos), que determina que as modificações nos arrendamentos que gerarem efeitos econômicos similares às transações de “sale-leaseback” devem ser registradas da mesma maneira que as transações de “sale-leaseback”. Além disto, o SFAS 145 rescinde o SFAS 44 – *Accounting for Intangible Assets of Motor Carriers* (Contabilização de ativos intangíveis em “motor carriers”) e o SFAS 64 – *Extinguishments of Debt Made to Satisfy Sinking Funds Requirements* (Extinção dos dívidas realizadas para satisfazer requerimentos de fundos de liquidação), que não são atualmente aplicáveis à Companhia. As disposições do SFAS 145 relacionadas à rescisão do SFAS 4 devem ser aplicadas no ano fiscal de 2003. Algumas disposições relacionadas ao SFAS 13 são efetivas para transações ocorridas após 15 de maio de 2002. A implementação deste pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em junho de 2002, o FASB emitiu o SFAS 146 – *Accounting for Costs Associated with Exit or Disposal Activities* (Contabilização de custos associados com a saída ou alienação de atividades). Este pronunciamento normatiza a contabilização e divulgação dos custos associados com a saída ou alienação de atividades e anula o pronunciamento EITF 94-3 – *Liability Recognition for Certain Employee Termination Benefits and Other Costs to Exit an Activity (including Certain Costs Incurred in a Restructuring)* (Reconhecimento da extinção de certos benefícios pós-emprego e outros custos com saída de uma atividade (incluindo certos custos incorridos em reestruturação). A principal diferença entre este pronunciamento e o EITF 94-3 refere-se aos seus requerimentos para reconhecimento das obrigações relativas aos custos associados com a saída ou alienação de atividades. Este pronunciamento determina que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou alienação de atividade seja reconhecida quando a obrigação é incorrida. Conforme EITF 94-3, uma obrigação para um custo de saída era reconhecida na data de comprometimento da entidade com o plano de saída. A conclusão fundamental a que chegou o Colegiado neste pronunciamento é que o compromisso de uma entidade com um plano a ser desenvolvido por ela mesma não cria uma obrigação presente com outros que vai ao encontro da definição de obrigação. Este pronunciamento também estabelece que o valor justo é o objetivo para a apuração inicial da obrigação. Este pronunciamento aperfeiçoa a divulgação das demonstrações financeiras por determinar que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou baixa de atividades seja reconhecida e mensurada inicialmente pelo valor justo, apenas quando a obrigação é incorrida. A contabilização para eventos e circunstâncias similares será a mesma, melhorando a comparabilidade e a veracidade das informações financeiras divulgadas. As determinações deste pronunciamento são efetivas para saída ou alienação em atividades que serão iniciadas após 31 de dezembro de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A Companhia não espera que a adoção do SFAS 146 venha a ter um impacto significativo no resultado de suas operações consolidadas, posição financeira consolidada ou fluxo de caixa consolidado.

\* \* \* \* \*

NÃO AUDITADO

ANEXO 2

**DISCUSSÃO E ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2002 (PERÍODO INTERCALAR DE 2002) EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2001 (PERÍODO INTERCALAR DE 2001).**

***Receitas operacionais líquidas***

As receitas operacionais líquidas aumentaram 16,8%, de R\$1.133 milhões no período intercalar de 2002 em comparação a R\$970 milhões no período intercalar de 2001 devido, principalmente, ao registro da receita adicional da recomposição tarifária regulatória extraordinária, com o objetivo de compensar as perdas de faturamento devido ao Plano de Racionamento de Energia e transações relacionadas no mercado atacadista de energia, parcialmente compensada pelo decréscimo de 13,6% no volume de energia vendida a consumidores finais.

No período intercalar de 2002, foram registradas receitas com recomposição tarifária regulatória extraordinária no montante de R\$115 milhões, em conformidade com os termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, com o objetivo de reembolsar as perdas incorridas durante o período do Programa de Racionamento de Energia e transações relacionadas no mercado atacadista de energia, através de um reajuste especial nas tarifas, a ser faturado aos consumidores finais, em conformidade ao consenso descrito no *EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs"* (Contabilização dos Efeitos de Certos Programas Alternativos de Receita para Companhias com Tarifas Reguladas), que estabelece um período máximo de 24 meses para arrecadar as perdas de receita incorridas durante o Plano de Racionamento de Energia. Vide nota 3 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais foi de R\$1.141 milhões no período intercalar de 2002, representando uma diminuição de 4,4% comparativo a R\$1.194 milhões no período intercalar de 2001. Este decréscimo foi devido ao efeito líquido da redução do volume de energia vendida a consumidores finais, compensada parcialmente pelo aumento na tarifa média de energia. O volume de energia elétrica vendida para consumidores finais decresceu 13,6% devido ao Programa de Racionamento de Energia em vigor até fevereiro de 2002. Os consumidores industriais, residenciais e comerciais reduziram o consumo no período intercalar em 9,3%, 22,0% e 16,9% respectivamente, comparado ao período intercalar de 2001. O efeito negativo do decréscimo no volume de energia vendida foi parcialmente compensado pelo aumento de 10,6% na tarifa média no período intercalar de 2002 para R\$137,37 por MWh comparado a R\$124,17 por MWh no período intercalar de 2001, como resultado do reajuste de 16,5% na tarifa a partir de abril de 2001. Vide nota 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado foi de R\$100 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$8 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo foi resultado das maiores tarifas referentes a transações com energia no Mercado Atacadista de Energia – MAE durante a vigência do Plano de Racionamento de Energia, e também pela falta de um método para medir a energia comercializada no sistema interligado no primeiro trimestre de 2001, uma vez que a informação do MAE necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível no quarto trimestre de 2001

A receita de uso da rede básica de transmissão por outras concessionárias aumentou 2,7%, R\$38 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$37 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo deveu-se principalmente ao aumento de 11,6% na tarifa em julho de 2001.

As outras receitas operacionais foram de R\$34 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$33 milhões no período intercalar de 2001. O maior componente deste item são as vendas de gás pela GASMIG, nossa subsidiária, e serviços relacionados à distribuição, incluindo inspeção, conexão, leitura e outros.

Os impostos incidentes sobre as receitas decresceram 2,3% para R\$295 milhões no período intercalar de 2002 de R\$302 milhões no período intercalar de 2001, como resultado da redução da energia vendida a consumidores finais no período intercalar de 2002 comparado ao período intercalar de 2001 e resultado do ICMS cobrado dos consumidores relativo à recomposição tarifária extraordinária. Os impostos consistem em: (I) ICMS, cobrado a taxa média de 21% sobre a energia vendida a consumidores finais e ICMS cobrado dos consumidores relativo a ativos regulatórios diferidos; (II) COFINS, apurado a taxa de 3%; (III) PASEP, apurado a taxa de 0,65% e; (IV) encargo de capacidade emergencial, um novo encargo instituído em 2002 que é rateado entre os consumidores finais de energia elétrica e relativo à aquisição de energia e capacidade de geração contratada pela CBEE (Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial). Vide notas 3 e 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

#### ***Custos e despesas operacionais***

Os custos e despesas operacionais aumentaram 18,6% para R\$1.111 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$937 milhões para o período intercalar de 2001, principalmente pelo resultado do crescimento da energia comprada para revenda, depreciação e amortização e encargo regulatório, parcialmente compensado pela redução nas despesas com pessoal e benefício pós-emprego.

A energia comprada para revenda consiste primeiramente na compra de Itaipu através de Furnas Centrais Elétricas S.A., ou Furnas. Nós estamos obrigados pelas regulações aplicadas de comprar 17,0% da capacidade de Itaipu por preços estabelecidos em dólar norte americano. Também compramos energia do MAE e Furnas. A energia comprada para revenda aumentou 86,6% para R\$433 milhões no período de janeiro a março de 2002 comparado a R\$232 milhões no período intercalar de 2001 devido principalmente aos R\$177 milhões provisionados relativos à energia comprada do MAE no período intercalar de 2002. A energia comprada do MAE no período intercalar de 2001 foi registrada somente no quarto trimestre de 2001, uma vez que a informação necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível naquele trimestre de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

Encargos de uso da rede básica de transmissão correspondem, principalmente, ao custo de transporte de energia elétrica comprada de Itaipu e decresceram 1,5% para R\$65 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$66 milhões no período intercalar de 2001 principalmente pelo resultado da redução do volume de energia transportada através da rede devido ao Programa de Racionamento de Energia em vigor em janeiro e fevereiro de 2002, parcialmente compensado pelo aumento da tarifa em julho de 2001.

Depreciação e amortização aumentaram 4,4%, de R\$165 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$158 milhões no período de intercalar de 2001 como resultado da entrada em serviço de novas linhas de distribuição e transmissão de linhas e redes.

A despesa com pessoal decresceu 21,3%, para R\$126 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$160 milhões no período intercalar de 2001 resultante da provisão registrada relativa ao nosso Programa de Demissão Voluntária em março de 2001 e o aumento do montante transferido para o ativo imobilizado em curso no período intercalar de 2002.

Encargos regulatórios aumentaram 4,5%, para R\$117 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$112 milhões no período intercalar de 2001 devido, principalmente, ao aumento de R\$10 milhões em contribuições requeridas para a RGR (quota para reserva global de reversão criada pelo Congresso Brasileiro para prover a compensação das companhias de energia por certos ativos usados em conexão com suas concessões, se as mesmas forem revogadas ou não renovadas) para R\$36 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$26 milhões no período intercalar de 2001. O aumento na contribuição da RGR foi parcialmente compensado pelo decréscimo de 3 milhões na compensação financeira pela utilização de recursos hídricos devido à baixa operação da planta hidrelétrica da CEMIG no período intercalar de 2002 em conexão com o Programa de Racionamento de Energia em vigor. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

Os serviços de terceiros aumentaram 6,4%, para R\$50 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$47 milhões no período intercalar de 2001 em consequência principalmente do aumento de despesas relativas ao pagamento de serviços de entrega de contas resultante de reajuste dos contratos baseados em índices inflacionários.

As despesas com benefícios pós-emprego diminuíram 12,0%, para R\$66 milhões no período intercalar de 2002 comparado com R\$75 milhões no período intercalar de 2001, em consequência da redução nos custos líquidos projetados para 2002 resultante de maior retorno sobre ativos do plano. Vide nota 15 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

Os outros custos e despesas operacionais aumentaram 5,8%, para R\$55 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$52 milhões no período intercalar de 2001 devido, principalmente, à provisão para devedores duvidosos de R\$11 milhões no período intercalar de 2002 comparada à provisão de R\$1 milhão no período intercalar de 2001 e provisão de R\$6 milhões no período intercalar de 2002 relativa a expectativa de perda nos ativos regulatórios diferidos, parcialmente compensada por perdas líquidas de R\$7 milhões no período intercalar de 2002 relativa a alienação dos ativos fixos comparado a R\$23 milhões de provisão para a alienação dos ativos fixos no período de janeiro a março de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

### ***Lucro operacional***

Em resultado do descrito anteriormente, o lucro operacional foi de R\$22 milhões no período intercalar de 2002 comparado ao lucro operacional de R\$33 milhões no período intercalar de 2001.

***Receitas (despesas) financeiras líquidas***

As despesas financeiras líquidas incluem (i) receitas financeiras que são compostas pelos juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado, renda de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre contas de energia elétrica em atraso, atualização monetária sobre impostos a recuperar, reversão de juros e multas sobre tributos, ganhos com variação cambial ativa, atualização monetária nos ativos regulatórios diferidos, e (ii) despesas financeiras que são compostas principalmente pelas despesas com encargos sobre os financiamentos, Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira ou CPMF, perdas com variação cambial passiva, atualização monetária de financiamentos e outras despesas. As receitas financeiras líquidas foram de R\$35 milhões no período intercalar de 2002 comparadas com despesas financeiras líquidas de R\$92 milhões no período intercalar de 2001. As principais mudanças foram uma redução de R\$129 milhões nas perdas líquidas com variação cambial, resultantes da desvalorização de 0,1% do real em relação ao dólar norte-americano no período de três meses findos em 31 de março de 2002 comparado à desvalorização de 10,6% do real em relação ao dólar norte-americano no período intercalar de 2001 e receita financeira no montante de R\$23 milhões como resultado da atualização monetária dos ativos regulatórios diferidos, compensado por um aumento de R\$19 milhões nos encargos e atualização monetária incidentes sobre os financiamentos. Veja notas 3, 14, 19 e 20 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

***Impostos de renda***

Os impostos de renda foram despesas de R\$16 milhões para um lucro antes dos impostos de renda no valor de R\$57 milhões no período intercalar de 2002 comparados a créditos de R\$47 milhões para um prejuízo antes dos impostos de renda no valor de R\$59 milhões no período intercalar de 2001. Vide nota 5 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

***lucro (prejuízo) líquido***

Em função dos fatores anteriormente descritos, nós apresentamos um lucro líquido de R\$41 milhões no período intercalar de 2002, comparado a um prejuízo de R\$12 milhões no período intercalar de 2001.

***Outros componentes do lucro abrangente***

Outros componentes do lucro abrangente apresentaram uma receita de R\$3 milhões no período intercalar de 2002 comparada a uma receita de R\$9 milhões no período intercalar de 2001 como resultado da mudança no valor justo (lucros não realizados / prejuízos) dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, reconhecidos no Patrimônio Líquido.

***Lucro (prejuízo) abrangente***

Como resultado dos fatos anteriormente mencionados, o lucro abrangente foi de R\$44 milhões no período intercalar de 2002 comparado a um prejuízo abrangente de R\$3 milhões no período intercalar de 2001.

\*\*\*\*\*

NÃO AUDITADO

ANEXO 3

**Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG**

Demonstrações Financeiras Consolidadas

30 de Junho de 2002

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS  
EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Expressos em milhões de reais)

A T I V O S

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
CIRCULANTE:		
Disponibilidades (Nota 6)	176	218
Aplicações financeiras de curto prazo uso restrito (Nota 7)	454	602
Contas a receber, líquido (Nota 8)	705	485
Contas a receber – Uso da rede básica de transmissão	17	18
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	291	259
Impostos a recuperar	128	86
Outros	115	84
	-----	-----
	1.886	1.752
	-----	-----
INVESTIMENTOS (Nota 10)	488	437
	-----	-----
IMOBILIZADO, LÍQUIDO (Nota 11)	9.941	9.841
	-----	-----
OUTROS ATIVOS:		
Títulos e valores mobiliários – Disponíveis para venda	68	70
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	1.484	1.245
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos incorridos com adaptação ao racionamento (Nota 4)	210	123
Aplicações financeiras de uso restrito (Nota 7)	35	18
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	155	-
Contas a receber do Governo do Estado (Nota 9)	544	451
Outros	214	125
	-----	-----
	2.710	2.032
	-----	-----
Total dos ativos	15.025	14.062
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

NÃO  
AUDITADO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS  
EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001  
(Expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	30 de junho de 2002	31 de dezembro de 2001 (Auditado)
CIRCULANTE:		
Fornecedores (Nota 12)	1.161	945
Salários e encargos sociais	99	97
Impostos a recolher (Nota 13)	185	219
Dividendos e juros sobre capital próprio	315	105
Parcela de curto prazo de financiamentos a longo prazo (Nota 14)	644	451
Encargos regulatórios a recolher	49	52
Venda antecipada de energia elétrica	12	42
Participação dos empregados no resultado	12	35
Outros	57	66
	-----	-----
	2.777	2.012
	-----	-----
EXIGIVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos a longo prazo (Nota 14)	2.359	2.029
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 15)	1.675	1.627
Impostos a recolher (Nota 13)	243	-
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	-	46
Provisão para contingências (Nota 16)	321	319
Fornecedores (Nota 12)	418	364
Sobretaxa cobrada dos consumidores (Nota 4)	25	26
Outros	110	93
	-----	-----
	4.908	4.504
	-----	-----
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	35	3
	-----	-----
PATRIMONIO LÍQUIDO:		
Capital Social -		
Ações preferenciais – 91.210.523 mil ações autorizadas, emitidas em circulação em 30 de junho de 2002 (89.436.237 mil em 31 de dezembro de 2001)	804	786
Ações ordinárias – 70.874.168 mil ações autorizadas, emitidas e em circulação em 30 de junho de 2002 (69.495.478 mil em 31 de dezembro de 2001)	624	610
	-----	-----
	1.428	1.396
Capital adicional integralizado	3.170	3.170
Lucros acumulados apropriados	3.101	3.133
(Prejuízos) lucros acumulados não apropriados	(158)	79
Prejuízo abrangente acumulado	(236)	(235)
	-----	-----
	7.305	7.543
	-----	-----
Total dos passivos e do patrimônio líquido	15.025	14.062
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS  
E DOS OUTROS COMPONENTES DO LUCRO (PREJUÍZO) ABRANGENTE  
PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001

(Expressos em milhões de reais, exceto quantidade de ações e valores por ação)  
(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:		
Fornecimento de energia elétrica para consumidores finais (Nota 18)	2.543	2.483
Recomposição tarifária regulatória extraordinária (Nota 3)	174	-
Fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado (Nota 18)	110	18
Uso da rede básica de transmissão	80	73
Outras receitas operacionais	87	70
Impostos incidentes sobre as receitas (Nota 18)	(687)	(628)
Total das receitas operacionais líquidas	2.307	2.016
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:		
Energia comprada para revenda (Nota 19)	(739)	(512)
Gás natural comprado para revenda	(45)	(38)
Uso da rede básica de transmissão	(142)	(132)
Depreciação e amortização	(340)	(314)
Pessoal	(248)	(287)
Encargos regulatórios (Nota 19)	(253)	(238)
Serviços de terceiros	(112)	(105)
Benefícios pós-emprego (Nota 15)	(134)	(152)
Materiais e suprimentos	(34)	(33)
Outros (Nota 19)	(104)	(103)
Total dos custos e despesas operacionais	(2.151)	(1.914)
Lucro operacional	156	102
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (Nota 20)	(234)	(155)
Prejuízo antes dos impostos de renda e participações de minoritários	(78)	(53)
IMPOSTOS DE RENDA – (DESPESA) CRÉDITO: (Nota 5)		
Corrente	(138)	22
Diferido	201	25
	63	47
PARTICIPAÇÕES DE MINORITÁRIOS	9	-
PREJUÍZO LÍQUIDO	(6)	(6)
OUTROS COMPONENTES DO (PREJUÍZO) LUCRO		
Ganhos não realizados (perdas) em títulos e valores mobiliários disponíveis para a venda	(2)	13
Imposto de renda	1	(4)

		<b>NÃO AUDITADO</b>
	----- (1) -----	----- 9 -----
(PREJUÍZO) LUCRO ABRANGENTE	----- (7) -----	----- 3 -----
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) para lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações	=====	=====
	159.982.707	158.931.715
(Prejuízo) básico por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	----- (0,04) -----	----- (0,04) -----
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) para lucro (prejuízo) diluído por lote de mil ações	=====	=====
	160.141.864	158.931.715
(Prejuízo) diluído por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	----- (0,04) -----	----- (0,04) -----

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001**  
 (Expressos em milhões de reais)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
CAPITAL SOCIAL:		
Ações preferenciais		
Saldo no início do período	786	786
Transferência de lucros acumulados apropriados	18	-
	-----	-----
Saldo no final do período	804	786
	-----	-----
Ações ordinárias		
Saldo no início do período	610	610
Transferência de lucros acumulados apropriados	14	-
	-----	-----
Saldo no final do período	624	610
	-----	-----
	1.428	1.396
	-----	-----
CAPITAL ADICIONAL INTEGRALIZADO	3.170	3.170
	-----	-----
LUCROS ACUMULADOS APROPRIADOS:		
Reserva de incentivos fiscais -		
Saldo	45	41
	-----	-----
Reserva de contas de resultado a compensar -		
Saldo no início do período	2.680	2.680
Transferência para capital social	(32)	-
	-----	-----
Saldo no fim do período	2.648	2.680
	-----	-----
Reserva de lucros a realizar -		
Saldo	314	484
	-----	-----
Reserva legal -		
Saldo	94	94
	-----	-----
	3.101	3.299
	-----	-----
(PREJUÍZOS) LUCROS ACUMULADOS NÃO APROPRIADOS:		
Saldo no início do período	79	735
Prejuízo líquido	(6)	(6)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(231)	-
	-----	-----

**NÃO  
AUDITADO**

Saldo no final do período	(158)	729
	-----	-----
<b>PREJUÍZO ABRANGENTE ACUMULADO:</b>		
Saldo no início do período	(235)	(438)
Outros componentes do (prejuízo) lucro abrangente	(1)	9
	-----	-----
Saldo no final do período	(236)	(429)
	-----	-----
Patrimônio líquido no final do período	7.305	8.165
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001

(Expressos em milhões de reais)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Prejuízo líquido	(6)	(6)
Ajustes para reconciliação do prejuízo líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais -		
Depreciação e amortização	340	314
Ativos regulatórios diferidos	(213)	-
Perda com variação monetária e cambial	120	16
Perda na alienação de ativo imobilizado	11	40
Benefícios pós-emprego	48	65
Provisões para contingências e devedores duvidosos	11	(7)
Impostos de renda diferidos	(201)	(25)
Outros	2	1
Redução (aumento) de ativos operacionais -		
Contas a receber	(217)	(20)
Impostos a recuperar	(35)	(14)
Ativos regulatórios diferidos	91	-
Depósitos judiciais	(49)	-
Outros	(49)	47
Aumento (diminuição) em passivos operacionais -		
Fornecedores	176	65
Salários e encargos sociais	2	26
Impostos a recolher	191	54
Encargos regulatórios a recolher	(3)	(11)
Venda antecipada de energia elétrica	(30)	(30)
Juros provisionados de financiamentos de longo prazo	128	101
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos de adaptação ao racionamento, líquidos de sobretaxa cobrada de consumidores	(87)	-
Outros	(19)	(4)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	===== 211	===== 612

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito	131	(90)
Aquisição de novos investimentos	(187)	(30)
Aquisição de ativo imobilizado	(218)	(170)
	-----	-----
Caixa utilizado em atividades de investimento	(274)	(290)
	-----	-----
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS:		
Financiamentos a longo prazo obtidos	147	91
Pagamentos de financiamentos a longo prazo	(138)	(102)
Adiantamento de minoritário para futuro aumento de capital em subsidiária	12	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	(1)
	-----	-----
Caixa gerado (utilizado) utilizado em atividades financeiras	21	(12)
	-----	-----
(DIMINUIÇÃO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	(42)	310
	=====	=====
DISPONIBILIDADES:		
Início do período	218	303
Fim do período	176	613
	-----	-----
	(42)	310
	=====	=====
INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR DO FLUXO DE CAIXA:		
Impostos pagos (imposto de renda e contribuição social)	42	15
Juros pagos, líquidos de juros capitalizados	84	71

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002**

(Valores expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

## **1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES**

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG" ou a "Companhia") é uma sociedade de economia mista, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil ("Brasil") e controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais ("Governo do Estado"). As principais atividades da Companhia são a construção e operação de sistemas utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Companhia também executa outras atividades relacionadas à energia elétrica.

Como concessionária do serviço público de energia elétrica, a Companhia está sujeita às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, uma agência do governo federal brasileiro ("Governo Federal").

As subsidiárias em operação da CEMIG em 30 de junho de 2002 são as seguintes:

- Sá Carvalho S.A. ("Sá Carvalho") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho, como concessionária do serviço público de energia elétrica;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. ("Ipatinga") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, uma empresa siderúrgica de grande porte;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (participação de 95,17%) – seus principais objetivos sociais são a operação, produção, aquisição, armazenamento, transporte e distribuição de gás natural ou de produtos relacionados. Em 1993, a GASMIG obteve a concessão por 30 anos, para desenvolver estas atividades, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais; e
- Empresa de Infovias S.A. ("Infovias") (participação de 94,89%) - Seus principais objetivos sociais são a prestação de serviço especializado na área de telecomunicações e desenvolvimento de atividades relacionadas através de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e outros itens. A CEMIG adquiriu o controle da Infovias em junho de 2002, através de aquisição das ações da AES Força e Empreendimentos Ltda.

Adicionalmente, a Companhia detém participação de 100,00% nas subsidiárias relacionadas abaixo, ainda em fase pré-operacional:

- Horizontes Energia S.A. – seus principais objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. Estas usinas foram transferidas, na forma de integralização de capital, para a Horizontes Energia S.A. durante o terceiro trimestre de 2002.

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – seus objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Efficientia S.A. – seu objetivo social será a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia.

## 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na preparação das demonstrações financeiras segundo os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) a Administração é requerida a efetuar estimativas e a adotar premissas para o registro de ativos, passivos e divulgações de ativos e obrigações contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas e despesas nas datas de divulgação. Os resultados reais podem variar dessas estimativas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia incluem várias estimativas tais como (i) a recuperação dos ativos regulatórios diferidos, (ii) provisões para perdas em contas a receber, impostos diferidos ativos e contas a receber do Governo do Estado, (iii) vida útil dos bens do imobilizado, (iv) provisões para perdas com contingências, e (v) estimativas para obrigações com benefícios pós-emprego, e outras similares.

As demonstrações financeiras intermediárias para os seis meses findos em 30 de junho de 2002 e 2001 foram preparadas de acordo com o U.S. GAAP, o qual difere em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas pela CEMIG em suas demonstrações financeiras, que são preparadas e arquivadas em conformidade as normas da Comissão de Valores Mobiliários brasileira (“CVM”). As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em bases consistentes com as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2001.

As demonstrações financeiras intermediárias incluídas neste relatório foram preparadas pela Companhia sem auditoria. Na opinião da administração, todos os ajustes necessários para uma justa apresentação estão refletidos nessas demonstrações financeiras intermediárias. Os ajustes são de natureza e recorrência normal. Os resultados das operações para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2002 não são necessariamente uma indicação do resultado das operações para o exercício completo. As demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e notas explicativas incluídas, para cada ano, do período de 3 anos findo em 31 de dezembro de 2001, incluso no relatório anual da CEMIG, no formulário 20F, arquivado na United States Securities and Exchange Commission em 26 de março de 2003 (Registro nº 1-15224).

As demonstrações financeiras consolidadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2001 inclui as contas da CEMIG e suas subsidiárias Sá Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A. e Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG. As demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2002 inclui as contas da CEMIG e suas subsidiárias Sá Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, Empresa de Infovias S.A., Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco S.A., UTE Barreiro S.A., Efficientia S.A. e Horizontes Energia S.A..

### 3. ATIVOS REGULATÓRIOS DIFERIDOS

O programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica (“Plano de Racionamento de Energia”) foi criado através da Portaria Interministerial nº 2148, de 22 de maio de 2001, para reduzir o consumo e evitar a interrupção não planejada no suprimento de energia. A redução média no consumo mensal de energia elétrica durante o período do racionamento foi estimada em 20% do consumo dos meses de maio, junho e julho de 2000. O racionamento de energia vigorou de 1º de junho de 2001 à 28 de fevereiro de 2002, quando o Governo Federal divulgou que o nível dos reservatórios a serviço das usinas hidrelétricas brasileiras havia voltado ao normal.

Em conseqüência do Plano de Racionamento de Energia, as Companhias de geração e de distribuição no Brasil, incluindo a CEMIG, tiveram uma redução em suas margens de lucro, uma vez que suas estruturas físicas e de pessoal não puderam ser reduzidas em sintonia com as quotas de redução de consumo impostas. Portanto, continuaram incorrendo em custos fixos sem a obtenção de receita correspondente.

Em dezembro de 2001, o Governo Federal e as Companhias de energia elétrica no Brasil afetadas pelo Plano de Racionamento de Energia celebraram um acordo do setor elétrico (Acordo Geral do Setor Elétrico ou “Acordo Geral” ou “Acordo”) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e recuperar as receitas relativas ao período de vigência do Plano de Racionamento de Energia.

O Acordo endereçou as perdas de margem incorridas pelas Companhias distribuidoras e geradoras durante o período em que o Plano de Racionamento de Energia esteve em vigor, custos adicionais da Parcela A para o período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 e custos da energia comprada no Mercado Atacadista de Energia (“MAE”) até dezembro de 2002. Estes itens serão recuperados através de uma recomposição tarifária extraordinária como segue:

- III. um reajuste de 2,90% para os consumidores das classes rural e residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos, relacionados com o fator de carga e demanda de energia especificados pela Resolução ANEEL nº 130 de 30 de abril de 2002.
- IV. reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

Conforme a Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, a recomposição tarifária extraordinária da CEMIG terá uma duração máxima de 82 meses, a partir de janeiro de 2002, e atualização equivalente à variação da SELIC. A Companhia registrou uma provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos de R\$162 em 30 de junho de 2002, considerando as suas projeções de recuperação nos 82 meses permitidos pela ANEEL à Companhia. Os ativos regulatórios diferidos são periodicamente comparados com as projeções da Companhia referente a recuperação destes valores. Estas projeções são constantemente revisadas pela Administração, em conformidade com as alterações de mercado, regulamentação e outros eventos similares. O saldo da provisão é ajustado em conformidade às projeções.

A recomposição tarifária extraordinária será utilizada na compensação dos seguintes itens:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Perdas de receita (com expectativa de recuperação em 24 meses) ocorridas durante o período do racionamento	431	398
Custos adicionais da Parcela A:		
- Período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001	295	273
- Período de 26 de outubro de 2001 em diante	216	139
Contabilização das transações com energia no MAE	995	844
	-----	-----
	1.937	1.654
(-) Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos registrada com base no período de 82 meses	(162)	(150)
	-----	-----
	1.775	1.504
	=====	=====
Circulante	291	259
Outros ativos	1.484	1.245

Durante os seis meses do período findo em 30 de junho de 2002, a CEMIG arrecadou R\$ 117 como resultado de aplicação da recomposição tarifária extraordinária.

O ICMS incidente sobre a recomposição tarifária extraordinária, estimado em R\$254 em 30 de junho de 2002 (R\$301 em 31 de dezembro de 2001), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica do consumidor. Desta forma, nenhuma provisão relacionada a este imposto foi constituída. A Companhia repassa todo o ICMS arrecadado dos consumidores para o Governo do Estado.

a) Recomposição das perdas de receita ocorridas durante o Plano de Racionamento de Energia:

Apesar do total das perdas totais de receita da CEMIG, em 30 de junho de 2002, tenham sido de R\$877 (R\$724 em 31 de dezembro de 2001), CEMIG registrou um ativo regulatório com base no U.S. GAAP, em 30 de junho de 2002, no montante de R\$431 (R\$398 em 31 de dezembro de 2001), em conformidade com o EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs" (Contabilização dos efeitos de certos programas alternativos de receita para companhias com tarifas reguladas), que estabelece um limite de 24 meses para o recebimento do ativo.

Os montantes provisionados com esses ativos, os quais serão reembolsados através da recomposição tarifária extraordinária, serão monetariamente atualizados pela SELIC de 1º de janeiro de 2002 até o recebimento.

b) Recomposição de custos adicionais da Parcela A:

Através da Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, foram estabelecidos os procedimentos para apuração das variações nos valores de certos custos da Parcela A, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001. O saldo apurado é definido como sendo a diferença entre os desembolsos efetivamente ocorridos no período e os valores dos custos apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual antes do Plano de Racionamento de Energia. Os montantes serão acrescidos de juros com base na variação da SELIC do dia em que o custo foi pago até a data da compensação.

Em 25 de outubro de 2001, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 296, criou um mecanismo de compensação para controlar as variações nos custos da Parcela A a serem compensados

através de reajuste tarifário. Essa conta inclui os montantes resultantes da diferença entre os custos não controláveis da Parcela A incorridos a partir de 26 de outubro de 2001, e os custos estimados da Parcela A utilizados para estabelecer o reajuste tarifário de 8 de abril de 2001.

Os montantes devidos para o período a partir de 26 de outubro de 2001 são registrados como ativos regulatórios diferidos, como segue:

<b>Itens da Parcela A</b>	<b>Valores a serem compensados até abril de 2003</b>	<b>Valores a serem compensados após abril de 2003</b>	<b>Total em 30 de junho de 2002</b>	<b>Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Encargos de serviços do sistema	-	111	111	84
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu Binacional	34	76	110	35
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu Binacional	1	1	2	1
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC	10	(33)	(23)	11
Tarifa para uso da rede básica de transmissão	9	5	14	8
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	2	2	-
	-----	-----	-----	-----
	54	162	216	139
	===	===	===	===

A Companhia registrou os encargos de serviço do sistema referentes ao período de setembro de 2000 a junho de 2002, que possuem expectativa de pagamento para 2003, em conformidade com as informações disponibilizadas pelo MAE.

(c) Transações com energia no MAE e outros:

(c.1) Contabilização das transações com energia no MAE e outros:

Durante o período de vigência do Plano de Racionamento de Energia no Brasil, as companhias de energia elétrica, incluindo a CEMIG, efetuaram compras substanciais de energia no mercado atacadista, através do MAE, de forma a suprir os seus consumidores. Durante esse período, os preços da energia no mercado atacadista eram significativamente superiores aos preços estabelecidos nos contratos iniciais de compra de energia.

Os custos relacionados à energia livre vendida no MAE estão sendo rateados entre os consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional através de recomposição tarifária extraordinária, desde janeiro de 2002. O montante a ser repassado aos consumidores, através da recomposição tarifária extraordinária, é calculado com base no montante de energia livre adquirida no período de 1º de maio de 2001 até o término do racionamento, sendo valorizado pela diferença positiva entre o preço de aquisição no MAE e o valor de R\$49,26/MWh (correspondente à média dos contratos iniciais no período). Os geradores não serão reembolsados pelo custo da energia livre comprada no MAE até R\$49,26/MWh.

(c.2) Liquidação financeira das transações no MAE:

Em 18 de fevereiro de 2003, a CEMIG liquidou 50% de suas obrigações a pagar relacionadas às transações no MAE, efetuando pagamentos no montante de R\$335 aos agentes do MAE.

Os fundos necessários para esta liquidação foram obtidos através de um empréstimo acordado em 7 de fevereiro de 2003 entre a Companhia e o BNDES.

A CEMIG será requerida a liquidar a parcela dos 50% remanescentes das obrigações no MAE após a finalização da revisão a ser realizada por auditores independentes nos dados disponibilizados pelo MAE aos concessionários. Conforme estabelecido no Acordo, o BNDES deverá conceder um empréstimo adicional para a liquidação restante.

Esta revisão independente, assim como o resultado de determinados questionamentos judiciais de participantes do mercado (incluindo a CEMIG), a respeito da interpretação das regras de mercado em vigor, pode resultar no recálculo dos valores fornecidos pelo MAE. Este recálculo pode impactar os resultados das operações futuras e os fluxos de caixa da Companhia.

#### 4. BÔNUS PAGOS, SOBRETAXAS E CUSTOS DE ADAPTAÇÃO AO RACIONAMENTO

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001, determinou que os consumidores residenciais cujo consumo de energia tenha sido menor que as metas estipuladas durante o Plano de Racionamento de Energia estariam habilitados para o recebimento de bônus, limitados ao montante de sua conta de energia elétrica e que todos os consumidores cujo consumo excedesse a meta estipulada estariam sujeitos a sobretaxas, calculadas com base no consumo efetivo em excesso à meta, conforme estabelecido pela Câmara de Gestão da Crise.

A ANEEL estabeleceu controles e contas contábeis específicas para o registro dos efeitos do Plano de Racionamento de Energia envolvendo bônus, sobretaxa e custos de operacionalização respectivos. Os referidos saldos em 30 de junho de 2002 são como segue:

##### Outros ativos

Contas a receber do Governo Federal referentes aos bônus pagos aos consumidores que tiveram consumo inferior a meta estabelecida	182
Contas a receber do Governo Federal referentes aos custos de adaptações excedentes aos 2,00% sobre a sobretaxa cobrada	28
	-----
	210

##### Exigível a longo prazo

Sobretaxa nas tarifas em contas de consumidores que excederam a meta de consumo estabelecida	(25)
	-----
Valor líquido a receber do Governo Federal dos bônus pagos aos consumidores e custos incorridos em excesso a sobretaxa nas tarifas	185
	===

Em 2002, a Companhia registrou o reembolso dos bônus adicionais e dos custos do Plano de Racionamento de Energia de R\$74 e R\$13, respectivamente.

No segundo semestre de 2002, conforme aprovação da ANEEL, a CEMIG recebeu aproximadamente R\$132 em reembolso pelos bônus pagos aos consumidores.

A parcela restante a ser recebida pela CEMIG, de aproximadamente R\$24, encontra-se em discussão junto à ANEEL. Este montante representa as sobretaxas que não foram faturadas ou cobradas dos consumidores em função de liminar judicial em vigor. A Administração não espera perdas na realização destes valores.

Conforme Resolução ANEEL nº 600, de 31 de outubro de 2002, os custos operacionais, no montante de R\$32, referentes a adaptação ao Plano de Racionamento de Energia que excederam aos 2% da sobretaxa serão reembolsados após aprovação da ANEEL.

**5. IMPOSTOS DE RENDA DIFERIDOS**

Os impostos incidentes sobre a renda no Brasil incluem o imposto de renda federal e a contribuição social sobre o lucro (correspondente a um imposto de renda federal adicional). Para fins de U.S. GAAP, as taxas anuais aplicáveis são de 25% para o imposto de renda e 8% para contribuição social em 30 de junho de 2002 e 2001. Em 30 de dezembro de 2002, o Governo Federal editou a Lei nº 10.637 que determinou o aumento na alíquota de contribuição social de 8% para 9% a partir de 1º de janeiro de 2003.

(a) Conciliação de impostos de renda:

Os montantes apresentados como benefícios de imposto de renda nas demonstrações financeiras são conciliados para as alíquotas nominais oficiais como segue:

	<b>Seis meses findos em 30 de junho</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Prejuízo antes do imposto de renda	(78)	(53)
	=====	=====
Impostos incidentes sobre a renda – Alíquota de 33%	26	17
Efeitos:		
Juros sobre capital próprio dedutíveis	39	-
Amortização das obrigações especiais	15	7
Contribuição social sobre depreciação	(5)	20
Diferença de alíquota	(11)	1
Outros	(1)	2
	-----	-----
Benefício apresentado na demonstração do resultado	63	47
	=====	=====

(b) Análise dos saldos de impostos de renda diferidos:

As alterações de alíquotas de impostos tornam-se efetivas no ano seguinte ao que foram aprovadas. Os créditos tributários existentes em 30 de junho de 2002 e 31 de dezembro de 2001 foram calculados considerando a alíquota nominal oficial de 34%, que é a alíquota esperada para estar em vigência no momento de sua realização. Os principais componentes dos créditos tributários são:

	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Outros ativos -		
Benefícios pós-emprego	79	74
Prejuízos fiscais	267	192
Diferenças temporais nos ativos regulatórios	206	151
Outras diferenças temporárias	132	105
	-----	-----
	684	522
	-----	-----
Passivos de longo prazo -		
Efeitos de diferenças entre a base fiscal de ativos não monetários substancialmente relacionados ao imobilizado e montantes reportados no U.S. GAAP	(529)	(568)
	-----	-----
	(529)	(568)
	=====	=====
Líquido	155	(46)
	=====	=====

Nos seis meses do período findo em 30 de junho de 2002 e 2001, as receitas e despesas diferidas com impostos de renda de R\$1 e R\$4, respectivamente, referentes a perdas/ganhos não realizados com títulos de valores mobiliários disponíveis para venda foram contabilizados diretamente no patrimônio líquido como prejuízo abrangente.

Durante o exercício de 2001, a Companhia retificou a declaração do imposto de renda para o exercício findo em 31 de dezembro de 1997, pleiteando a dedutibilidade de despesas com obrigações pós-emprego provisionadas nas suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este recálculo resultou na (i) apuração de impostos de renda pagos antecipadamente no montante de R\$161, cujo valor foi reclassificado de impostos de renda diferidos para impostos a recuperar, classificado como ativo circulante, (ii) redução nos impostos a recolher no montante de R\$49, e (iii) reconhecimento de prejuízos fiscais, sendo considerada para fins de contabilização a expectativa futura de rentabilidade da CEMIG nos exercícios subseqüentes. A Companhia vem realizando a compensação dos créditos com impostos federais a recolher.

## 6. DISPONIBILIDADES

A tabela abaixo apresenta informação acerca das disponibilidades para os exercícios indicados:

	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Caixa e bancos	94	66
Investimentos a curto prazo, com resgate de até três meses, principalmente certificados de depósito bancários e fundos de investimento financeiro, avaliados a valor justo	82	152
	-----	-----
	176	218
	====	====

A CEMIG tem investimentos de curto prazo com receita de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI.

## 7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE USO RESTRITO

A tabela a seguir demonstra os montantes das aplicações financeiras de uso restrito para as datas indicadas:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Aplicações financeiras para serem utilizadas no plano de investimentos	248	468
Aplicações financeiras para serem utilizadas na liquidação dos financiamentos	241	152
	-----	-----
	489	620
	===	===
Circulante	454	602
Outros ativos	35	18

Em 30 de junho de 2002 e 31 de dezembro de 2001, os saldos de R\$248 e R\$468, respectivamente, referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, através dos recursos obtidos pela emissão de debêntures (nota 17), com rendimentos de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, com prazo de resgate que não excede a 30 dias.

Esses recursos foram utilizados no plano de investimentos relacionado a expansão das operações de geração, transmissão e distribuição de energia da CEMIG, executado em 2002.

Em conformidade a Resolução nº 2.515, de 29 de junho de 1998, do Banco Central Brasileiro, quando a CEMIG prorroga o prazo de vencimento de qualquer financiamento em moeda estrangeira, fica obrigada a fazer depósitos, com base no montante do financiamento prorrogado, em uma aplicação financeira de curto prazo vinculada, de forma que na data de vencimento do financiamento, a aplicação financeira vinculada contenha um montante equivalente ao montante a pagar do financiamento. Os rendimentos de juros são calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI e dólar norte-americano, com prazo de resgate que não excede a 30 dias. As aplicações financeiras restritas, para serem utilizadas no plano de investimentos, são classificadas como circulante e outros ativos em conformidade a data de vencimento dos respectivos financiamentos.

**8. CONTAS A RECEBER**

A tabela abaixo apresenta informação acerca do contas a receber por tipo de consumidor para as datas indicadas.

	<u>Vencidas</u>			<u>Total em 30 de junho de 2002</u>	<u>Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
	<u>Vincendas</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>Mais de 90 dias</u>		
Residencial	180	106	11	297	176
Industrial	141	72	34	247	181
Comercial	68	34	9	111	77
Rural	22	11	3	36	24
Poder público	19	40	25	84	37
Serviço público	25	14	1	40	38
	-----	-----	-----	-----	-----
Subtotal	455	277	83	815	553
Suprimento	5	-	2	7	6
	-----	-----	-----	-----	-----
	460	277	85	822	539
	-----	-----	-----	-----	-----
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(51)	(51)	(54)
	-----	-----	-----	-----	-----
	460	277	34	771	485
	=====	=====	=====	=====	=====

Nenhum consumidor individualmente representa mais de 10% do total do contas a receber em 30 de junho de 2002 e 31 de dezembro de 2001 e da receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais para os seis meses findos em 30 de junho de 2002 e 2001.

Em abril de 2002, o principal cliente industrial da Companhia tornou-se um produtor independente e desta forma, deixou de comprar energia da CEMIG.

**9. CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em 2 de maio de 1995, a obrigação de pagar o valor remanescente do Contas a receber CRC, no montante de R\$867, foi transferida do Governo Federal para o Governo do Estado através de um contrato de cessão de crédito. Em conexão com esta cessão de crédito, o Governo do Estado concordou em pagar esta quantia ao longo de 20 anos, com um prazo de carência de três anos, atualizada monetariamente com base na variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), acrescida de juros de 6% ao ano.

No evento em que a CEMIG recebe quaisquer pagamentos ou retém dividendos declarados, para compensar os montantes não pagos pelo Governo do Estado, a Companhia é obrigada a emitir ações a todos os seus acionistas na proporção das suas participações, transferindo o montante principal das prestações de Lucros retidos apropriados – Reserva de conta de resultado a compensar para o Capital Social.

Desde 2 de maio de 1995, o contrato assinado tem sido aditado como segue:

a) Primeiro Aditivo, assinado em 24 de janeiro de 2001:

Em outubro de 2000, a UFIR foi extinta pelo Governo Federal. Como resultado, a CEMIG negociou e assinou um aditivo de contrato com o Governo do Estado para substituir o indexador de UFIR para IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) a partir de 1º de novembro de 2000.

b) Segundo Aditivo, assinado em 14 de outubro de 2002:

O Segundo Aditivo refere-se às 149 parcelas mensais com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$795, ajustadas ao valor presente em 30 de junho de 2002. Estas parcelas são acrescidas de juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

O Segundo Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, de 11 de outubro de 2002, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O Conselho de Administração da Companhia ratificou este Aditivo em 23 de outubro de 2002.

b.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Segundo Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$69. Atualmente, a Administração está negociando o recebimento dos valores em atraso com o Governo do Estado.

b.2) Provisão para perdas:

Como não foram incluídas garantias no Segundo Aditivo que assegurem a realização dos recebíveis da CRC, a CEMIG registrou uma provisão para perda para este ativo no montante de R\$754, em 31 de dezembro de 2001 que corresponde ao valor total do segundo aditivo. Em 21 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração ratificou esta provisão.

Para efeito de impostos de renda, a provisão constituída é considerada uma diferença permanente, tendo em vista que envolve uma perda indedutível com parte relacionada, e desta forma, não gerou impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos.

A CEMIG continua em negociações para recebimento do saldo em atraso referente ao Segundo Aditivo, incluindo a possibilidade de transferência da obrigação do pagamento da CRC de volta ao Governo Federal.

Em 29 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração da Companhia autorizou à Administração iniciar procedimentos judiciais contra o Governo do Estado a fim de receber as parcelas em atraso.

c) Terceiro Aditivo, assinado em 24 de Outubro de 2002:

O Terceiro Aditivo cobre as parcelas em atraso do contrato original, com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002. Conforme estipulado no terceiro aditivo, estas prestações não pagas, que totalizam R\$544 em 30 de junho de 2002 (R\$451 em 31 de dezembro de 2001), estão sujeitas a juros anuais de 12,00% e atualização monetária pela variação do IGP-DI. O Terceiro Aditivo estabelece o pagamento deste montante em 149 parcelas mensais, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O Terceiro Aditivo permite que a CEMIG retenha os dividendos anuais e juros sobre o capital próprio a serem pagos ao Governo do Estado, enquanto acionista da Companhia, e faça a compensação dos montantes não pagos pelo Governo Estadual.

O Terceiro Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 11 de outubro de 2002. O Conselho de Administração da Companhia ratificou o Terceiro Aditivo em 23 de outubro de 2002.

## c.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Terceiro Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$52. A Administração está negociando o recebimento destes valores em atraso com o Governo do Estado.

As projeções de resultado futuro da Companhia indicam que a compensação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio atribuíveis ao Governo do Estado serão suficientes no longo prazo para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo, no caso do Governo do Estado continuar inadimplente. Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG serão monitorados pela Administração, no sentido de concluir sobre a necessidade de constituição de provisão para perda relacionada ao Terceiro Aditivo.

**10. INVESTIMENTOS**

A tabela a seguir descreve os investimentos da Companhia:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Consórcios	392	297
Usinas hidrelétricas a serem transferidas para subsidiária	62	62
Ágio na aquisição da Infovias	21	-
Outros investimentos	13	13
Empresa de Infovias S.A.	-	65
	-----	-----
	488	437
	===	===

## (a) Investimentos em outras Companhias

No exercício de 2002, a Companhia adquiriu ações da AES Força Empreendimentos Ltda. ("AES"), correspondente a 50,48% do capital da Infovias, sendo que 5,03% foi adquirido durante o quarto trimestre de 2002. O preço de compra foi R\$87. Essas transações aumentaram a participação da Cemig no capital da Infovias de 49,44% para 99,92%. Desta forma, desde 30 de junho de 2002, as demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG incluem as operações da Infovias. A Companhia está avaliando os efeitos da aplicação do SFAS 141 "*Business Combinations*" (Combinação de negócios) e SFAS 142 "*Goodwill and Other Intangible Assets*" (Ágio e outros ativos intangíveis) para as demonstrações financeiras de 2002.

O Conselho de Administração autorizou a CEMIG a dar garantias para financiamento obtido pela Infovias, no montante de US\$40 milhões, com amortização iniciada em maio de 2002. Caso a Infovias não realize o pagamento das prestações vincendas, tais amortizações serão efetuadas pela CEMIG e serão convertidas em aumento de capital pela subscrição de ações preferenciais de emissão da Infovias.

O parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras da Infovias em 31 de dezembro de 2002 contém comentários sobre (i) imposto de renda diferido, contribuição social e manutenção de créditos de ICMS, cuja realização é baseada nas projeções de lucratividade futura e dependem da execução de contratos que estão sendo negociados; (ii) dependência de recursos adicionais, a serem aportados pelos acionistas ou terceiros, de forma a financiar as operações da Infovias bem como garantir a realização dos ativos registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas operacionais sejam suficientes para tanto.

## (b) Usinas Hidroelétricas a serem transferidas para subsidiária

A Companhia transferiu de seu ativo Imobilizado para a rubrica de Investimentos o montante de R\$62, após reconhecer uma perda de R\$33 na realização dos ativos, das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas em Minas Gerais, e Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas em Santa Catarina. Essas usinas foram transferidas e registradas como integralização de capital na subsidiária Horizontes Energia S.A., no terceiro trimestre de 2002.

## (c) Consórcios

A CEMIG participa em consórcios para projetos de geração de energia elétrica. Cada participante dos consórcios tem o direito de utilização da energia gerada pela usina na proporção da sua participação.

A participação da CEMIG nos consórcios, representada pelos montantes já investidos nos projetos, é descrita a seguir:

	<b>Participação da CEMIG</b>	<b>Taxa média anual de depreciação</b>	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Em serviço -				
Usina hidrelétrica de Porto Estrela	33,33%	2,51%	53	72
Usina hidrelétrica de Igarapava	14,50%	2,51%	51	52
Em fase de construção -				
Usina hidrelétrica de Queimado	82,50%		94	74
Usina hidrelétrica de Funil	49,00%		77	52
Usina hidrelétrica de Aimorés	49,00%		105	47
Usinas hidrelétricas Cemig Capim Branco	20,00%		12	-
			-----	-----
			392	297
			===	===

**11. IMOBILIZADO**

A tabela abaixo apresenta o ativo Imobilizado consolidado da Companhia:

	<u>Taxa média anual de depreciação</u>	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Em serviço -			
Geração -			
Hidrelétrica	2,51%	7.694	7.629
Termelétrica	1,79%	261	261
Transmissão	3,08%	1.409	1.403
Distribuição	5,10%	7.158	7.075
Administração	9,63%	464	447
Outros	7,48%	214	48
		-----	-----
		17.200	16.863
		-----	-----
Depreciação e amortização acumuladas -			
Geração		(3.693)	(3.595)
Transmissão		(735)	(714)
Distribuição		(3.139)	(2.966)
Administração		(275)	(252)
Outros		(24)	(11)
		-----	-----
		(7.866)	(7.538)
		-----	-----
Total em serviço		9.334	9.325
		-----	-----
Imobilizações em curso -			
Geração		81	82
Transmissão		69	58
Distribuição		321	346
Administração		18	20
Outros		118	10
		-----	-----
Total das imobilizações em curso		607	516
		-----	-----
Total		9.941	9.841
		=====	=====

Os encargos financeiros e variação monetária capitalizados durante os seis meses findos em 30 de junho de 2002 e 2001 foram de R\$26 e R\$17, respectivamente.

**12. FORNECEDORES**

	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Suprimento de Energia Elétrica -		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	274	213
Mercado Atacadista de Energia - MAE	797	644
Pagamento aos geradores pela energia comprada no MAE	418	364
Outros	29	22
	-----	-----
	1.518	1.243
 Materiais e Serviços	 61	 66
	-----	-----
	1.579	1.309
	=====	=====
Circulante	1.161	945
Exigível a longo prazo	418	364

Os valores provisionados relacionados à energia livre adquirida no MAE referem-se ao período de setembro de 2000 a junho de 2002, conforme informações divulgadas pelo MAE, administrador do mercado livre. Os montantes definitivos e o efetivo pagamento destas obrigações depende de ações judiciais em andamento, movidas por agentes do mercado, incluindo a CEMIG, referente à interpretação das regras de mercado em vigor, bem como da obtenção do financiamento necessário para efetuar os pagamentos, conforme consta em detalhes na Nota 3.

**13. IMPOSTOS A RECOLHER**

Os impostos provisionados são como segue:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Curto prazo -		
Imposto de renda	59	72
Contribuição social	21	36
ICMS	81	30
COFINS	7	52
Outros	17	29
	-----	-----
	185	219
	-----	-----
Longo prazo -		
Imposto de renda	132	-
Contribuição social	49	-
COFINS	53	-
PASEP	9	-
	-----	-----
	243	-
	-----	-----
	428	219
	====	====

A CEMIG transferiu para o Exigível de longo prazo o imposto de renda, contribuição social, COFINS e PASEP sobre a receita com recomposição tarifária extraordinária, registrada em 2001 e 2002. Essa transferência foi conduzida em conformidade com a resolução da autoridade brasileira de impostos federais (Secretaria da Receita Federal), emitida no quarto trimestre de 2002, que permite o pagamento das mencionadas obrigações proporcionalmente ao faturamento dos consumidores.

**14. FINANCIAMENTOS**

Composição das moedas e indexadores incidentes sobre os empréstimos e financiamentos da CEMIG são como segue:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	1.710	1.255
Euro	51	15
Unidade de Conta (cesta de moedas)	45	42
Marco Alemão	-	20
Franco Suíço	-	2
Outros	-	1
	-----	-----
	1.806	1.335
	-----	-----
Indexadores -		
Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M	918	866
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	161	174
Unidade Fiscal de Referência - UFIR	95	89
Outros	23	16
	-----	-----
	1.197	1.145
	-----	-----
	3.003	2,480
	=====	=====
Circulante	644	451
Exigível a longo prazo	2.359	2.029

A tabela abaixo indica os aumentos, para os exercícios indicados, nas taxas de câmbio das principais moedas estrangeiras utilizadas para atualização dos financiamentos da Companhia, em percentagem:

	<b>Seis meses findos em 30 de junho</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	22,41	10,55
Euro	39,41	3,25
Unidade de Conta (cesta de moedas)	29,93	6,95
Indexadores -		
IGP-M	2,95	1,42
FINEL	0,58	0,28

## 15. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e pensão complementar, administrados pela FORLUZ (Fundação Forluminas de Seguridade Social), abrangendo a maioria de seus empregados. Com relação a este plano, o SFAS 87 *“Employer’s Accounting for Pensions”* (Contabilização de pensões por empregadores), tem sido aplicado desde 1º de janeiro de 1995. Entretanto, a amortização do *“Net Transition Obligation”* (Obrigação líquida de transição) existente em 1º de janeiro de 1995 foi calculada retroativamente como se tivesse sido determinada em 1º de janeiro de 1989, quando a aplicação do SFAS 87 passou a ser mandatária para fundos de pensão estabelecidos fora dos Estados Unidos.

Até outubro de 1997, a Companhia patrocinava somente um plano de benefício definido. Entre 29 de setembro de 1997 e 1º de maio de 1998, foi facultado aos participantes a migração para um plano de contribuição definida. Os participantes que optaram pelo novo plano tinham duas opções. A primeira era manter o saldo adquirido no plano de benefício definido até a data da migração, sem aumento nos benefícios por futuros aumentos salariais ou serviços futuros, sendo que as contribuições futuras seriam efetuadas para o novo plano através de contas individuais. A segunda opção para estes participantes que migraram para o plano de contribuição definida era transferir o saldo acumulado até aquela data para suas contas individuais no plano de contribuição definida. Em ambas as alternativas, os participantes adquiriram totalmente o direito pelos saldos acumulados até a data da migração.

CEMIG também patrocina um plano de saúde e paga prêmio de seguro de vida para os aposentados. A contabilização destes benefícios está de acordo com SFAS 106 *“Employers’ Accounting for Post-retirement Benefits other than Pensions”* (Contabilização por empregadores de outros benefícios pós-emprego além de plano de pensão).

A CEMIG mantém um plano de incentivo para aposentadoria antecipada, que consiste no pagamento de um adicional, quando da aposentadoria do empregado, de 10% do valor do salário do empregado para cada ano trabalhado na Companhia. Para obter este benefício, o empregado deve optar de forma escrita, indicando sua opção para aposentadoria antecipada. Desta forma, os custos com este incentivo são contabilizados no momento em que cada empregado opta pelo benefício. A CEMIG pode deixar de conceder tal incentivo a qualquer momento.

No 3º trimestre de 2002, a CEMIG e os sindicatos de seus empregados, principalmente representados pelo SINDIELETRO, acordaram modificações nos Planos de Saúde, que implicaram em alterações nos critérios de contribuição sob responsabilidade da CEMIG, dos empregados ativos e aposentados e os tipos de cobertura a serem oferecidas para cada tipo de plano. Conforme o acordo, a CEMIG irá efetuar desembolsos anuais no montante máximo de R\$33, atualizados pelo IGP-M para cobrir as despesas com saúde dos empregados ativos e aposentados. A implementação das mudanças foram efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2003. Os efeitos decorrentes destas mudanças ainda não podem ser estimados. Os cálculos atuariais encontram-se em andamento.

As mudanças nas obrigações líquidas para os seis meses findos em 30 de junho de 2002, são como segue:

	<b>Plano de benefício definido</b>	<b>Plano de saúde e seguro para aposentados</b>
Obrigações líquidas em 31 de dezembro de 2001	1.307	320
Custo líquido do período registrado na demonstração do resultado	78	38
Contribuições pagas	(63)	(5)
	-----	-----
Obrigações líquidas em 30 de junho de 2002	1.322	353
	=====	=====

Adicionalmente, a CEMIG registrou despesas de contribuições para o plano de contribuição definido para os seis meses findos em 30 de junho de 2002 no montante de R\$18.

## 16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas controladas são partes integrantes em processos legais no Brasil, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos.

A Companhia acredita que eventuais perdas em excesso aos montantes provisionados, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Para aquelas contingências cujos desfechos desfavoráveis são considerados prováveis a Companhia constituiu provisões para perdas, como segue:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Trabalhistas	60	54
Cíveis – Consumidores	79	74
Contribuição social	125	125
Finsocial	19	19
Cíveis – Outras	15	22
Outras	23	25
	-----	-----
	321	319
	===	===

Certos detalhes relacionados a estas provisões são como segue:

### (b) Contingências Trabalhistas:

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$76 em 30 de junho de 2002 (R\$68 em 31 de dezembro de 2001). A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

### (b) Reclamações Cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano do Governo Brasileiro denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano de estabilização econômica. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da Companhia nessa matéria é, aproximadamente, R\$79 em 30 de junho de 2002 (R\$74 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (c) Contribuição social:

Em 28 de junho de 1991, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.200, regulando a correção monetária a ser aplicada nas elaborações das demonstrações financeiras para fins da legislação societária brasileira e das obrigações fiscais. Conforme esta Lei, a Companhia foi requerida a registrar correção monetária complementar, que foi considerada dedutível para cálculo do imposto de renda, através das despesas de depreciação, amortização e baixa de ativos fixos. A referida Lei não esclareceu os procedimentos referentes à dedutibilidade da correção monetária complementar lançada no resultado para efeito da apuração da contribuição social.

A Companhia vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da contribuição social. A Companhia acredita que este procedimento está em conformidade as disposições da Lei nº 8.200. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$125 em 30 de junho de 2002 (R\$125 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (d) Finsocial:

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição sobre o faturamento extinta em 1992. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$19 em 30 de junho de 2001 (R\$19 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (e) Outros:

Outros passivos provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais, em que a Companhia tem sido notificada, e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

## (f) Contingências com avaliação de êxito provável:

A CEMIG discute em juízo outras ações relevantes, para as quais acredita possuir perspectiva de êxito provável no desfecho das causas e portanto, não contabilizou a respectiva provisão para contingência, sendo os detalhes os seguintes:

## (i) Processos Envolvendo a FORLUZ com Possível Repercussão Financeira para a CEMIG:

A Companhia está defendendo, em conjunto com a FORLUZ, uma reclamação do SINDIELETRO, que afirma que a CEMIG não realizou contribuições ao fundo de pensão dos empregados supostamente obrigatórias relacionadas aos aumentos do custo de vida. O valor total envolvido nessa reclamação é de R\$546. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Adicionalmente, o SINDIELETRO está processando a FORLUZ em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão. O valor total dessa reclamação é de R\$230. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (ii) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego:

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante de R\$218, em função da utilização de créditos fiscais e que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998, 1999 e 2000. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego, em atendimento às práticas contábeis brasileiras. A obrigação adicional que resultou das alterações na contabilização foram reconhecidas nos anos fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A CEMIG está procedendo à defesa do Auto de Infração junto à esfera administrativa da Secretaria da Receita Federal. Não foi constituída provisão para fazer face a autuação, tendo em vista que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Os créditos mencionados no parágrafo anterior foram compensados pela CEMIG com os impostos federais a pagar em 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG está exposta a uma penalidade adicional de R\$116. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Administração acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iii) COFINS:

A Companhia iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239 de provisão para COFINS. O Governo Federal está alegando que a Companhia deve aproximadamente R\$117 referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A Companhia está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iv) Atos da Agência Reguladora:

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG, afirmando que a Companhia deve R\$172 referente a restituição feita em 1995 pela Secretaria do Tesouro Nacional. A ANEEL alega que o reembolso é decorrente de um erro no cálculo de créditos de CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a Companhia. A Companhia pretende discutir judicialmente o mérito da questão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

Em 16 de janeiro de 2003, a ANEEL emitiu um termo de notificação alegando que a Companhia não obteve a autorização exigida referente ao contrato de 5 anos com a Infovias, que é relativo a fornecimento de dados e serviços de geo-informática. A ANEEL pode impor uma multa à Companhia relativa a este Termo de Notificação. A penalidade máxima aplicável referente a esta questão é uma multa de até 2,00% da receita da CEMIG durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da multa. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

## (v) Reclamações cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo a Recomposição Tarifária Extraordinária e os Encargos de Capacidade Emergencial cobrados a partir de 2002. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas como impetrante ou réu, em vários litígios, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de abril de 2002, na Assembléia Geral dos Acionistas, foram aprovadas as seguintes matérias:

- Aumento de capital no montante de R\$32 através da emissão de 3.154.321 novas ações, como resultado da capitalização de reserva de contas de resultados a compensar. As novas ações foram distribuídas a cada acionista em proporção a sua participação no capital anterior a emissão. Como resultado, a participação dos acionistas e o valor nominal por ações não mudaram. A mudança no número de ações é como segue:

<u>Milhares de ações</u>	<u>31 de dezembro de 2001</u>	<u>Emissão de novas ações</u>	<u>30 de abril de 2002</u>
Ações preferenciais	89,504,020	1,775,631	91,279,651
Ações ordinárias	69,495,478	1,378,690	70,874,168
Total ações autorizadas e emitidas	158,999,498	3,154,321	162,153,819
Ações em tesouraria	(67,783)	(1,345)	(69,128)
Total de ações em circulação	158,931,715	3,152,976	162,084,691
	=====	=====	=====

- Mudança no estatuto social da CEMIG para estabelecer novos critérios de dividendos mínimos, em conformidade à legislação corporativa local. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital e têm direito a um dividendo mínimo que corresponda, no mínimo, ao maior valor entre 10% do capital social das ações preferenciais, com base nas demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira, ou 3% da participação das ações preferenciais no patrimônio líquido das demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira.

Nos seis meses findos em 30 de junho de 2002, a CEMIG declarou os seguintes dividendos e juros sobre capital próprio:

	<u>Período de seis meses findos em 30 de junho de 2002</u>
Dividendos	112
Juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos	119
	-----
Total	231
	====

**18. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

(a) A composição do fornecimento de energia elétrica por classe de consumidor é como segue:

	Nº de consumidores		GWh		R\$	
	Seis meses findos em 30 de junho		Seis meses findos em 30 de junho		Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Residencial	4.559.274	4.323.272	3.124	3.728	835	914
Industrial	68.110	65.311	10.794	11.556	1.022	923
Comercial	509.599	485.894	1.642	1.895	378	369
Rural	329.619	312.233	713	807	107	102
Poder Público	45.300	44.488	629	753	107	109
Serviço Público	6.658	6.306	467	476	60	53
Consumo próprio	1.364	1.428	24	28	-	-
Não faturado, líquido	-	-	-	-	34	13
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	5.519.924	5.238.932	17.393	19.243	2.543	2.483
Suprimento	4	5	159	318	11	18
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	99	-
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Total	5.519.928	5.238.937	17.552	19.561	2.653	2.501
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

(b) Segue abaixo a composição dos impostos incidentes sobre a receita:

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
ICMS	542	532
COFINS	85	79
PIS-PASEP	19	17
Encargo de capacidade emergencial	41	-
	----	----
	687	628
	====	====

**19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais estão apresentados a seguir:

(a) Energia comprada para revenda:

	<b>Seis meses findos em 30 de junho</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Itaipu Binacional (através de FURNAS)	475	452
De fornecedores através do MAE	186	-
Contratos iniciais	75	59
Outros	3	1
	-----	-----
	739	512
	=====	=====

A ANEEL reduziu, desde 23 de outubro de 2002, o preço da energia adquirida de Itaipu em 13,18%, de US\$20,1988 para US\$17,5374 por kW.

A energia comercializada no mercado atacadista em 2001, somente foi registrada no quarto trimestre de 2001, uma vez que as informações do MAE necessárias para registrar os valores, somente tornou-se disponível naquela época.

(b) Encargos regulatórios:

	<b>Seis meses findos em 30 de junho</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Quota para a reserva global de reversão	65	54
Quota para a conta de consumo de combustível	160	156
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	22	21
Taxa de inspeção da ANEEL	6	7
	-----	-----
	253	238
	====	====

(c) Outros:

	Seis meses findos em 30 de junho	
	2002	2001
Seguros	1	2
Consumo próprio de energia	6	5
Indenizações trabalhistas	2	3
Alienação de ativos fixos, líquida	8	26
Doações e subvenções	7	6
Provisão para contingências -		
Reclamações trabalhistas	6	(11)
Ações cíveis – Consumidores	5	3
Ações cíveis – Outros	(1)	15
Provisão para devedores duvidosos	(3)	5
Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos	12	-
Aluguéis	8	6
Propaganda e publicidade	11	13
Participação nos resultados – empregado	11	10
Contribuição MAE	4	7
Fundo nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5	5
Despesas gerais	22	8
	-----	-----
	104	103
	====	====

**20. DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS**

As despesas financeiras são como segue:

	<b>Seis meses findos em 30 de junho</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Receitas financeiras:		
Renda de aplicação financeira	95	29
Acréscimo moratório em conta de energia elétrica em atraso, registrado pelo regime de caixa	19	24
Juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado	93	98
Atualização monetária de impostos a recuperar	1	24
Atualização monetária nos ativos regulatórios diferidos	58	-
Variação cambial ativa	10	-
PASEP e COFINS	(14)	(7)
Outros	15	23
	-----	-----
	277	191
	-----	-----
Despesas financeiras:		
Encargos sobre financiamentos	(124)	(66)
Variação cambial passiva	(344)	(230)
Atualização monetária de financiamentos	(16)	(11)
CPMF	(12)	(10)
Juros e multas sobre tributos	(7)	(7)
Venda antecipada de energia elétrica	(4)	(15)
Outras despesas	(4)	(7)
	-----	-----
	(511)	(346)
	-----	-----
Despesas financeiras líquidas	(234)	(155)
	=====	=====

As despesas com variação cambial são relacionadas à desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano. Veja Notas 14 e 22 para a composição da dívida em moeda estrangeira, variação das taxas de conversão de cada moeda estrangeira para cada período apresentado e exposição à variação cambial.

## 21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém diversas transações com partes relacionadas, e as principais são como segue:

(a) Governo do Estado de Minas Gerais:	
Contas a receber e respectivas receitas financeiras	Nota 9 e 20
ICMS a recolher	Nota 13
ICMS - resultado	Nota 18
(b) FORLUZ:	
Plano de aposentadoria e saldos relacionados	Nota 15

As outras transações com partes relacionadas não são materiais.

## 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros através do monitoramento periódico de saldos, diversificação e estabelecimento de limites de créditos pelas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros, nos quais a CEMIG está sujeita a concentração de risco de crédito, são as disponibilidades, aplicações financeiras de uso restrito, fundos vinculados e contas a receber. A CEMIG limita seu risco de crédito associado com disponibilidades, aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito e fundos vinculados através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha e geralmente em aplicações de curtíssimo prazo. Os riscos de crédito associados com contas a receber de consumidores residenciais é limitado pela política da CEMIG de interrupção do fornecimento de energia se o pagamento dos débitos entram em atraso. Com relação aos grandes consumidores industriais e comerciais, a CEMIG limita seu risco de crédito através do acompanhamento contínuo, da avaliação de crédito e, em certos casos, obtendo garantias ou penhora para as contas de difícil recebimento. Os consumidores da CEMIG são basicamente localizados no Estado de Minas Gerais, embora seja distribuída energia para uma grande variedade de setores da economia.

A CEMIG tem investimentos de curto prazo referentes a títulos mobiliários emitidos por terceiros como segue:

- III. CEMIG possui debêntures emitidas por instituições financeiras, no montante de R\$39. Esses títulos possuem cláusula de resgate imediato a serem exercidas pela Companhia, sem penalidade ou perda. Esses títulos são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
- IV. As transações com swap da CEMIG, no montante de R\$28, são adquiridas das instituições financeiras através da transferência de títulos públicos ou privados emitidos por terceiros. Esses títulos possuem cláusulas de recompra. A remuneração é baseada no CDI. A CEMIG possui a opção de resgate antecipado destes títulos sem qualquer penalidade ou perda.

A exposição da Companhia ao risco das taxas de câmbio é como segue:

	<b>30 de junho de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
<b>Dólar norte-americano -</b>		
Financiamentos	1.710	1.255
Venda antecipada de energia elétrica	12	42
(-) Fundos vinculados a empréstimos e financiamentos	(226)	(133)
	-----	-----
	1.496	1.164
 <b>Outras moedas -</b>		
Financiamentos	96	80
	-----	-----
Passivo líquido exposto ao risco cambial	1.592	1.244
	=====	=====

Após 2001, os efeitos de variação na taxa de câmbio com as obrigações relacionadas a energia comprada de Itaipu Binacional são incluídos na conta de custos adicionais da Parcela A e serão considerados nos reajustes tarifários subseqüentes.

### 23. SEGUROS

As apólices de seguro da Companhia para cobrir danos em suas usinas em função de riscos de incêndio ou operacional, tais como falhas de equipamentos, expiraram em 31 de dezembro de 2001. A Companhia está solicitando propostas para contratar novas apólices de seguro referentes a estes riscos.

A CEMIG não tem apólices de seguro para cobrir acidentes com terceiros e não está solicitando propostas para este tipo de seguro. Adicionalmente, a Companhia não solicitou propostas e não possui apólices vigentes para seguros contra grandes catástrofes que poderiam afetar suas instalações, tais como terremotos e inundações, falhas sistêmicas ou risco de interrupção dos negócios.

A Companhia não tem experimentado perdas significativas em função dos riscos acima mencionados.

### 24. ACORDO DE ACIONISTAS

Em 1997, o Governo do Estado de Minas Gerais realizou a venda de aproximadamente 33% das ações ordinárias da Companhia para um grupo de investidores, liderados pela Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Como parte dessa operação, o Estado de Minas Gerais e a Southern assinaram um Acordo de Acionistas contendo, dentre outras disposições, o requerimento de quorum qualificado nas deliberações relacionadas a ações corporativas significativas, certas alterações no Estatuto Social da CEMIG, emissão de debêntures e títulos conversíveis, distribuição de dividendos que não sejam aquelas determinadas no Estatuto Social e alterações na estrutura societária.

No dia 13 de setembro de 1999, o Estado de Minas Gerais ajuizou ação para anular o Acordo de Acionistas, sob o fundamento de violação das Constituições Estadual e Federal, uma vez que as disposições sobre quorum qualificado constituiriam transferência ilegal do controle da CEMIG à Southern.

Em 27 de setembro de 1999, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu liminar suspendendo efeitos das disposições sobre quorum qualificado, permanecendo no aguardo da conclusão do processo.

Em março de 2000, a 1ª Vara Estadual da Fazenda Pública sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas.

Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais confirmou a sentença de março de 2000, sentenciando o referido Acordo de Acionistas como nulo e sem efeito.

A Southern recorreu da sentença, não tendo sido julgado seu recurso.

## **25. DESVERTICALIZAÇÃO**

Atualmente, as operações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da CEMIG são integradas verticalmente e diretamente operadas pela CEMIG. Entretanto, em função dos principais contratos de concessão e de acordo com certas alterações nas regulamentações do setor elétrico brasileiro, a CEMIG teria que reestruturar suas operações, resultando no desmembramento de suas operações de geração, transmissão e distribuição (desverticalização) em subsidiárias integrais da CEMIG. De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG tinha que ter completado o processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000.

A ANEEL concedeu uma prorrogação do prazo, até 21 de setembro de 2002, para a CEMIG concluir o processo de desverticalização.

O Governo do Estado, acionista majoritário, considerando que o processo de desverticalização deve ser aprovado previamente pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, enviou um projeto de lei para a Assembléia Legislativa, em 02 de março de 2001, propondo a reorganização da CEMIG em três Companhias distintas. Este projeto de lei não foi aprovado e o processo de desverticalização ainda não foi completado. Adicionalmente, a Companhia solicitou prazo adicional para a ANEEL, o qual ainda não foi respondido.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6 em função da não conclusão da desverticalização. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra esta multa ou quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

## **26. EVENTOS SUBSEQUENTES**

(a) Dividendos de 2002 aprovados:

Em 19 de dezembro de 2002, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos de 2002 no montante de R\$100.

(b) Empréstimo do BNDES para liquidação das obrigações no MAE:

Em 07 de fevereiro de 2003, a CEMIG obteve um empréstimo junto ao BNDES, no montante de R\$335. Este empréstimo tem incidência de juros anuais de 1,00% e atualização monetária pela variação com base na SELIC. O empréstimo deverá ser pago através de 60 parcelas mensais, de 15 de março de 2003 a 15 de fevereiro de 2008, e é garantido por 3,27% da receita mensal de fornecimento de energia para consumidores finais.

(c) Revisão tarifária periódica:

A revisão tarifária periódica representa a revisão das tarifas garantidas às concessionárias de distribuição de energia elétrica de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão existentes. O período da revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 ou 5 anos, dependendo de cada contrato de concessão (5 anos para a CEMIG). Na definição da tarifa, a ANEEL considera as alterações ocorridas nas estruturas de custo da Companhia, seu mercado e retorno desejado para seus investimentos.

A tarifa de energia da CEMIG teve um reajuste médio de 31,5% em 8 de abril de 2003 como resultado da revisão tarifária periódica da Companhia.

(d) Cláusulas restritivas financeiras:

Em 31 de março de 2003, alguns dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG, no montante de R\$511, dos quais R\$329 são classificados no exigível a longo prazo, contém cláusulas restritivas que, em caso de não serem atendidas, podem implicar no vencimento imediato das obrigações. Em adição, a CEMIG também tem contratos de financiamentos com cláusulas de *cross-default*. A Companhia obteve o consentimento dos seus credores para as partes dos contratos nas quais a CEMIG não está atendendo. Este consentimento estabelece que os credores não exercerão o direito de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes totais devidos. Os consentimentos estão em vigor para 31 de dezembro de 2002, 31 de março de 2003 e, para a maioria dos contratos, para 30 de junho de 2003. A Companhia acredita que o não atendimento as cláusulas restritivas foi eventual e que as suas operações no exercício de 2003 permitirão o seu atendimento. Empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como circulante e exigível a longo prazo, conforme os termos dos contratos originais, conforme os consentimentos obtidos.

Adicionalmente, a Companhia está efetuando análises para verificar o atendimento as cláusulas restritivas de financiamento da Infovias, no montante de R\$125, dos quais R\$101 são classificados no exigível a longo prazo em 31 de março de 2003, ainda sem chegar a uma conclusão final. Os financiamentos são classificados no circulante e exigível a longo prazo conforme os termos do contrato original.

(e) Variação cambial significativa após 30 de junho de 2002:

De 30 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2002, o real depreciou-se significativamente em relação ao dólar norte-americano, tendo um efeito negativo no resultado da Companhia no exercício de 2002. A Companhia registrou perdas cambiais de aproximadamente R\$400 no segundo semestre de 2002, tendo a desvalorização resultado em uma redução no ganho financeiro. De 30 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2002, o real depreciou-se 24,22% comparado ao dólar norte-americano.

Após de 31 de dezembro de 2002, o real valorizou-se significativamente em relação ao dólar norte-americano, tendo um efeito positivo no lucro da CEMIG em 2002 e 2003. A CEMIG registrou ganhos de aproximadamente R\$356 nos quatro meses findos em 30 de abril de 2003, tendo a valorização resultado em um aumento no ganho financeiro. De 31 de dezembro de 2002 a 30 de abril de 2003, o real valorizou-se 18,21% comparado ao dólar norte-americano.

(f) Recuperação de custos adicionais da parcela A de 8 de abril de 2003 até 7 de abril de 2004:

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses o reembolso dos custos da parcela A referentes ao período de 8 de abril de 2002 a 7 de abril de 2003, inicialmente estabelecia o recebimento a partir de 8 de abril de 2003. Adicionalmente, a mesma medida provisória estabeleceu que os custos da parcela A referentes a este reembolso que foi postergado, em adição aos custos da parcela A registrados para o período de 24 meses iniciado em 8 de abril de 2003, vão ser reembolsados através de um aumento nas tarifas de energia elétrica por um período de 12 meses, iniciando-se a partir de 8 de abril de 2004. Desta forma, os saldos dos custos da parcela A, registrados como ativos regulatórios diferidos em 30 de junho de 2002, foram classificados como circulante e outros ativos, considerando a nova expectativa do período de realização.

## 27. PRONUNCIAMENTOS RECENTES DE U.S. GAAP

Em junho de 2001, o FASB emitiu o SFAS 143 – *Accounting for Asset Retirement Obligations* (Contabilização para obrigações com ativos descontinuados). O SFAS 143 requer que o valor justo do passivo com ativo descontinuado seja reconhecido no período em que ele ocorreu, se for possível a realização de estimativa razoável do valor justo deste passivo. Pelo SFAS 143, o passivo com ativo descontinuado é descontado e ajuste de despesa é reconhecido, utilizando-se a taxa de juros livre de risco ajustada em vigor no momento em que o passivo foi inicialmente reconhecido. Além disto, os requerimentos de divulgação contidos no SFAS 143 irão prover mais informações a respeito das obrigações com ativos descontinuados. O SFAS 143 é efetivo para demonstrações financeiras publicadas cujos anos fiscais se iniciaram após 15 de junho de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A implementação deste pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em abril de 2002, o FASB emitiu o SFAS 145 – *Rescission of FASB Statements No. 4, 44 and 64, Amendment of FASB Statement No. 13 and Technical Corrections* (Rescisão dos pronunciamentos FASB No. 4, 44 e 64, alteração do pronunciamento FASB No.13 e correções técnicas). O SFAS 145 rescinde o SFAS 4 – *Reporting Gains and Losses from Extinguishment of Debt* (Divulgação de ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas), que determina que todos os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam agrupados e classificados como item extraordinário, se material. O SFAS 145 determina que os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam classificados como extraordinários somente quando forem atendidos critérios definidos no APB 30, que distinguem transações que são parte de operações recorrentes daquelas que são não-usuais ou infrequentes, ou que atendem critérios para classificação como item extraordinário. O SFAS 145 altera o SFAS 13 – *Accounting for Leases* (Contabilização de arrendamentos), que determina que as modificações nos arrendamentos que gerarem efeitos econômicos similares que as transações de “sale-leaseback” devem ser registradas da mesma maneira às transações de “sale-leaseback”. Além disto, o SFAS 145 rescinde o SFAS 44 – *Accounting for Intangible Assets of Motor Carriers* (Contabilização de ativos intangíveis em “motor carriers”) e o SFAS 64 – *Extinguishments of Debt Made to Satisfy Sinking Funds Requirements* (Extinção dos dívidas realizadas para satisfazer requerimentos de fundos de liquidação), que não são atualmente aplicáveis à Companhia. As disposições do SFAS 145 relacionadas à rescisão do SFAS 4 devem ser aplicadas no ano fiscal de 2003. Algumas disposições relacionadas ao SFAS 13 são efetivas para transações ocorridas após 15 de maio de 2002. A implementação deste pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em junho de 2002, o FASB emitiu o SFAS 146 – *Accounting for Costs Associated with Exit or Disposal Activities* (Contabilização de custos associados com a saída ou alienação de atividades). Este pronunciamento normatiza a contabilização e divulgação dos custos associados com a saída ou alienação de atividades e anula o pronunciamento EITF 94-3 – *Liability Recognition for Certain Employee Termination Benefits and Other Costs to Exit an Activity (including Certain Costs Incurred in a Restructuring)* (Reconhecimento da extinção de certos benefícios pós-emprego e outros custos com saída de uma atividade (incluindo certos custos incorridos em reestruturação)). A principal diferença entre este pronunciamento e o EITF 94-3 refere-se aos seus requerimentos para reconhecimento das obrigações relativas aos custos associados com a saída ou alienação de atividades. Este pronunciamento determina que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou alienação de atividade seja reconhecida quando a obrigação é incorrida. Conforme EITF 94-3, uma obrigação para um custo de saída era reconhecida na data de comprometimento da entidade com o plano de saída. A conclusão fundamental a que chegou o Colegiado neste pronunciamento é que o compromisso de uma entidade com um plano a ser desenvolvido por ela mesma não cria uma obrigação presente com outros que vai ao encontro da definição de obrigação. Este pronunciamento também estabelece que o valor justo é o objetivo para a apuração inicial da obrigação. Este pronunciamento aperfeiçoa a divulgação das demonstrações financeiras por determinar que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou baixa de atividades seja reconhecida e mensurada inicialmente pelo valor justo, apenas quando a obrigação é incorrida. A contabilização

para eventos e circunstâncias similares será a mesma, melhorando a comparabilidade e a veracidade das informações financeiras divulgadas. As determinações deste pronunciamento são efetivas para saída ou alienação em atividades que serão iniciadas após 31 de dezembro de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A Companhia não espera que a adoção do SFAS 146 venha a ter um impacto significativo no resultado de suas operações consolidadas, posição financeira consolidada ou fluxo de caixa consolidado.\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

NÃO AUDITADO

ANEXO 4

**DISCUSSÃO E ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM JUNHO DE 2002 (PERÍODO INTERCALAR DE 2002) EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM JUNHO DE 2001 (PERÍODO INTERCALAR DE 2001).**

***Receitas operacionais líquidas***

As receitas operacionais líquidas aumentaram 14,4%, para R\$2.307 milhões no período intercalar de 2002, em comparação a R\$2.016 milhões no período intercalar de 2001, devido, principalmente, ao registro da receita adicional da recomposição tarifária extraordinária, cujo objetivo é de reembolsar as perdas de faturamento incorridas como resultado do Plano de Racionamento de Energia e respectivas transações no mercado atacadista de energia.

No período intercalar de 2002, foram registradas receitas com recomposição tarifária regulatória extraordinária no montante de R\$174 milhões, em conformidade com os termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, que define os critérios de reembolso das perdas incorridas durante o período do Plano de Racionamento de Energia e respectivas transações no mercado atacadista de energia através de um reajuste especial nas tarifas, a ser faturado aos consumidores finais, e em conformidade ao consenso descrito no *EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs"*, (Contabilização dos Efeitos de Certos Programas Alternativos de Receita para Companhias com Tarifas Reguladas), que estabelece um período máximo de 24 meses para arrecadar as perdas de receita incorridas durante o Plano de Racionamento de Energia. Vide nota 3 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais foi de R\$2.543 milhões no período intercalar de 2002, representando um aumento de 2,4% equivalente a R\$ 2.483 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo foi resultado do efeito líquido do aumento da tarifa média e da redução do volume de energia vendida a consumidores finais. A tarifa média aumentou 13,3% no período intercalar de 2002, R\$146,41 por MWh, comparada a R\$129,22 por MWh no período intercalar de 2001, resultante do aumento de 16,5% na tarifa em abril de 2001 (com efeito integral em 2002) e 10,5% em abril de 2002. O efeito positivo do aumento da tarifa foi parcialmente compensado pela redução de 9,6% no volume de energia vendida a consumidores finais devido (i) ao Plano de Racionamento de Energia em vigor em janeiro e fevereiro de 2002; (ii) aos novos padrões de consumo do consumidor final após o final do Plano de Racionamento de Energia em 1º de março de 2002, e (III) ao declínio da economia brasileira no ano de 2002. Os mercados mais representativos, representados pelos consumidores industriais, residenciais e comerciais, reduziram o consumo em 6,6%, 16,2% e 13,4% respectivamente, durante o período intercalar de 2002. Vide nota 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado foi de R\$110 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$18 milhões no período intercalar de 2001. Este aumento foi resultado das maiores tarifas referentes a transações com energia no Mercado Atacadista de Energia – MAE, durante a vigência do Plano de Racionamento de Energia e também pela falta de um método para contabilizar a energia comercializada no sistema interligado no primeiro semestre de 2001, uma vez que a informação do MAE necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível no quarto trimestre de 2001.

A receita de uso da rede básica de transmissão por outras concessionárias aumentou 9,6% para R\$80 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$73 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo deveu-se principalmente ao aumento de 11,6% na tarifa em julho de 2001.

As outras receitas operacionais aumentaram em 24,3% para R\$87 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$70 milhões no período intercalar de 2001, principalmente pelo aumento de R\$11 milhões nas receitas da GASMIG, nossa subsidiária, refletindo um crescimento de 21,1% entre períodos e R\$3 milhões de receita da Infovias relativa a serviços de telecomunicações prestados no período de intercalar de 2002.

Os impostos incidentes sobre as receitas aumentaram 9,4% para R\$687 milhões no período intercalar de 2002, comparados a R\$628 milhões no período de intercalar de 2001, como resultado do aumento das receitas operacionais no período intercalar de 2002, comparado ao período intercalar de 2001 e resultado do ICMS faturado aos consumidores, relativo à recomposição tarifária extraordinária. Os impostos incidentes sobre as receitas consistem em: (I) ICMS, apurado a taxa média de 21% sobre a energia vendida a consumidores finais e ICMS apurado dos consumidores relativo a ativos regulatórios diferidos; (II) COFINS, apurado a taxa de 3%; (III) PASEP, apurado a taxa de 0,65% e; (IV) encargo de capacidade emergencial, um novo encargo instituído em 2002 que é rateado entre os consumidores finais de energia elétrica e está relacionado à aquisição de energia e à capacidade de geração contratada pela CBEE (Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial). Vide notas 3 e 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

#### ***Custos e despesas operacionais***

Os custos e despesas operacionais aumentaram 12,4% para R\$2.151 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$1.914 milhões no período intercalar de 2001, principalmente como resultado do aumento na energia comprada para revenda, depreciação e amortização e encargos regulatórios, parcialmente compensados pela redução nas despesas com pessoal e benefícios pós-emprego.

Energia comprada para revenda consiste principalmente à compra de Itaipu através de Furnas Centrais Elétricas S.A., ou Furnas. Nós somos requeridos pelas regulações aplicadas a comprar 17,0% da capacidade de Itaipu pelo preço estabelecido em dólar norte-americano. Também compramos energia do MAE e Furnas. A energia comprada para revenda aumentou 44,3% para R\$739 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$512 milhões no período intercalar de 2001, devido principalmente aos R\$186 milhões provisionados relativos à energia comprada do MAE no 1º semestre de 2002. A energia comprada do MAE no primeiro semestre de 2001 foi registrada somente no quarto trimestre de 2001, uma vez que a informação do MAE necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível naquele trimestre. Vide nota 19 das nossas demonstrações contábeis intercalares.

Encargos de uso da rede básica de transmissão correspondem basicamente ao custo de transporte de energia comprada de Itaipu e se elevaram 7,6% para R\$142 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$132 milhões no período intercalar de 2001, principalmente como resultado do aumento da tarifa em julho de 2001, parcialmente compensado pela redução no volume de energia transportada através da rede devido ao Plano de Racionamento de Energia que esteve em vigor no período intercalar de 2002.

Depreciação e amortização aumentaram 8,3% para R\$340 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$314 milhões no período intercalar de 2001, como resultado da entrada em serviço de novas linhas de transmissão e distribuição.

A despesa com pessoal decresceu 13,6% para R\$248 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$287 milhões no período intercalar de 2001, como resultado da provisão registrada de R\$33 milhões, relativa ao nosso Programa de Demissão Voluntária em março de 2001 e do aumento do montante transferido para o ativo imobilizado em curso no período intercalar de 2002.

Os encargos regulatórios aumentaram 6,3% para R\$253 milhões no período intercalar de 2002, comparado a R\$238 milhões no período intercalar de 2001, devido principalmente ao aumento de R\$11 milhões em contribuições requeridas para a RGR (quota para a reserva global de reversão criado pelo Congresso Brasileiro para prover a compensação das companhias de energia por certos ativos usados relacionados às suas concessões, se as mesmas forem revogadas ou não renovadas), R\$65 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$54 milhões no período intercalar de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

Os serviços de terceiros aumentaram 6,7% para R\$112 milhões no período intercalar de 2002, comparados a R\$105 milhões no período intercalar de 2001 em função principalmente do aumento nas despesas relativas ao pagamento de serviços de entrega de contas entre de contas resultante do reajuste dos contratos baseados em índices inflacionários.

As despesas com benefícios pós-emprego reduziram 11,8% para R\$134 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$152 milhões no período intercalar de 2001, como conseqüência da redução nos custos líquidos projetados para 2002, resultante de maior retorno esperado sobre os ativos do plano. Vide nota 15 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

As outras despesas aumentaram 1,0% para R\$104 milhões no período intercalar de 2002 comparadas a R\$103 milhões no período intercalar de 2001, devido principalmente a uma provisão de R\$12 milhões no período intercalar de 2002 relativa as perdas esperadas nos ativos regulatórios diferidos, parcialmente compensada por perdas líquidas de R\$12 milhões no período intercalar de 2002, relativas as baixa de ativos fixos comparadas a provisão de R\$26 milhões para a alienação de ativos fixos no período intercalar de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

### ***Lucro operacional***

Como resultado do descrito anteriormente, o lucro operacional foi de R\$156 milhões no período intercalar de 2002, comparado ao lucro operacional de R\$102 milhões no período intercalar de 2001.

### ***Despesas financeiras líquidas***

As despesas financeiras líquidas incluem: (i) receitas financeiras que são compostas basicamente pelos juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado, renda de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre contas de energia elétrica em atraso, atualização monetária sobre impostos a recuperar, variação cambial ativa, atualização monetária dos ativos regulatórios diferidos, e (ii) despesas financeiras que são compostas pelas despesas com encargos sobre os empréstimos e financiamentos, Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira ou CPMF, juros e multas sobre tributos, variação cambial passiva, atualização monetária de financiamentos e outras despesas. As despesas financeiras líquidas foram de R\$234 milhões no período intercalar de 2002 comparadas com despesas financeiras líquidas de R\$155 milhões no período intercalar de 2001. As principais variações foram um aumento de R\$114 milhões, resultante da desvalorização de 22,6% do real em relação ao dólar norte-americano no período intercalar de 2002, comparado à desvalorização de 17,9% do real em relação ao dólar norte-americano no período intercalar de 2001 e à um aumento de R\$63 milhões nos encargos e atualização monetária incidentes sobre financiamentos, parcialmente compensado pelo aumento de R\$66 milhões nas rendas com aplicações financeiras em função do maior saldo de disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo no período intercalar de 2002, pelas receitas com aplicações financeiras indexadas à variação do dólar norte-americano e pela receita financeira, no montante de R\$58 milhões, como resultado da atualização monetária sobre os ativos regulatórios diferidos. Vide notas 3, 6, 7, 14 e 20 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

***Impostos de renda***

Os impostos de renda foram créditos de R\$63 milhões para um prejuízo antes dos impostos de renda e participação de minoritários no valor de R\$78 milhões no período intercalar de 2002 comparados a créditos de R\$47 milhões para um prejuízo antes dos impostos de renda e participação de minoritários no valor de R\$53 milhões no período intercalar de 2001. A dedução de R\$39 milhões no período intercalar de 2002, referente aos juros sobre o capital próprio contribuiu para o montante provisionado como crédito de imposto em 2002. Vide nota 5 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

***Participações de minoritários***

As participações de minoritários foram de R\$9 milhões, principalmente relativas à operação da Infovias, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2002.

***Prejuízo Líquido***

Em função dos fatores anteriormente descritos, nós tivemos um prejuízo líquido de R\$6 milhões nos períodos intercalares de 2002 e 2001.

***Outros componentes do lucro (prejuízo) abrangente***

Outros componentes do lucro (prejuízo) abrangente geraram um prejuízo de R\$1 milhão no período intercalar de 2002 comparados a um lucro de R\$9 milhões no período intercalar de 2001 como resultado da mudança no valor justo (lucros/prejuízos não realizados) dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda reconhecidos no Patrimônio Líquido.

***Lucro (prejuízo) abrangente***

Como resultado dos fatos anteriormente mencionados, o prejuízo abrangente foi de R\$7 milhões no período intercalar de 2002, comparado ao lucro abrangente de R\$3 milhões no período intercalar de 2001.

\*\*\*\*\*

NÃO AUDITADO

ANEXO 5

**Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG**

Demonstrações Financeiras Consolidadas

30 de Setembro de 2002

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Expressos em milhões de reais)

## A T I V O S

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	30 de setembro de 2002	31 de dezembro de 2001 (Auditado)
CIRCULANTE:		
Disponibilidades (Nota 6)	268	218
Aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito (Nota 7)	315	602
Contas a receber, líquido (Nota 8)	771	485
Contas a receber – Uso da rede básica de transmissão	20	18
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	286	259
Impostos a recuperar	132	86
Outros	171	84
	-----	-----
	1.963	1.752
	-----	-----
INVESTIMENTOS (Nota 10)	536	437
	-----	-----
IMOBILIZADO, LÍQUIDO (Nota 11)	10.021	9.841
	-----	-----
OUTROS ATIVOS:		
Títulos e valores mobiliários – Disponíveis para venda	57	70
Ativos regulatórios diferidos (Nota 3)	1.656	1.245
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos incorridos com adaptação ao racionamento (Nota 4)	97	123
Aplicações financeiras de uso restrito (Nota 7)	66	18
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	302	-
Contas a receber do Governo do Estado (Nota 9)	626	451
Outros	232	125
	-----	-----
	3.036	2.032
	-----	-----
Total dos ativos	15.556	14.062
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS**  
**EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001**  
 (Expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

**PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	<u>30 de setembro de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
<b>CIRCULANTE:</b>		
Fornecedores (Nota 12)	1.256	945
Salários e encargos sociais	113	97
Impostos a recolher (Nota 13)	271	219
Dividendos e juros sobre capital próprio	139	105
Parcela de curto prazo de financiamentos a longo prazo (Nota 14)	1.112	451
Encargos regulatórios a recolher	69	52
Venda antecipada de energia elétrica	-	42
Participação dos empregados no resultado	22	35
Outros	63	65
	-----	-----
	3.045	2.012
	-----	-----
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO:</b>		
Financiamentos a longo prazo (Nota 14)	2.664	2.029
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 15)	1.681	1.627
Provisão para contingências (Nota 16)	335	319
Fornecedores (Nota 12)	418	364
Impostos a recolher (Nota 13)	201	-
Impostos de renda diferidos, líquido (Nota 5)	-	46
Sobretaxa cobrada dos consumidores (Nota 4)	-	26
Outros	108	93
	-----	-----
	5.407	4.504
	-----	-----
<b>PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b>	34	3
	-----	-----
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO:</b>		
Capital Social -		
Ações preferenciais – 91.210.523 mil ações autorizadas, emitidas em circulação em 30 de setembro de 2002 (89.436.237 mil em 31 de dezembro de 2001)	804	786
Ações ordinárias – 70.874.168 mil ações autorizadas, emitidas e em circulação em 30 de setembro de 2002 (69.495.478 mil em 31 de dezembro de 2001)	624	610
	-----	-----
	1.428	1.396
Capital adicional integralizado	3.170	3.170
Lucros acumulados apropriados	3.101	3.133
(Prejuízos) lucros acumulados não apropriados	(385)	79
Prejuízo abrangente acumulado	(244)	(235)
	-----	-----
	7.070	7.543
	-----	-----
Total dos passivos e do patrimônio líquido	15.556	14.062
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destes balanços patrimoniais consolidados.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS  
E DOS OUTROS COMPONENTES DO LUCRO (PREJUÍZO) ABRANGENTE  
PARA OS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 2001  
(Expressos em milhões de reais, exceto quantidade de ações e valores por ação)  
(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)**

	Nove meses findos em 30 de setembro	
	2002	2001
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:</b>		
Fornecimento de energia elétrica para consumidores finais (Nota 18)	3.943	3.487
Recomposição tarifária regulatória extraordinária (Nota 3)	238	-
Fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado (Nota 18)	117	56
Uso da rede básica de transmissão	134	114
Outras receitas operacionais	143	100
Impostos incidentes sobre as receitas (Nota 18)	(1.054)	(884)
Total das receitas operacionais líquidas	3.521	2.873
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:</b>		
Energia comprada para revenda (Nota 19)	(1.029)	(815)
Gás natural comprado para revenda	(75)	(53)
Uso da rede básica de transmissão	(220)	(205)
Depreciação e amortização	(521)	(479)
Pessoal	(377)	(405)
Encargos regulatórios (Nota 19)	(405)	(360)
Serviços de terceiros	(180)	(167)
Benefícios pós-emprego (Nota 15)	(197)	(226)
Materiais e suprimentos	(52)	(47)
Outros (Nota 19)	(172)	(178)
Total dos custos e despesas operacionais	(3.228)	(2.935)
Lucro (prejuízo) operacional	293	(62)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (Nota 20)</b>	(747)	(349)
(Prejuízo) antes dos impostos de renda e participações de minoritários	(454)	(411)
<b>IMPOSTOS DE RENDA – CRÉDITO (DESPESA): (Nota 5)</b>		
Corrente	(137)	31
Diferido	348	137
	211	168
<b>PARTICIPAÇÕES DE MINORITÁRIOS</b>	10	-
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	(233)	(243)

## OUTROS COMPONENTES DO (PREJUÍZO) LUCRO

Ganhos não realizados (Perda) em títulos e valores mobiliários disponíveis para a venda	(13)	22
Imposto de renda e contribuição social sobre os itens acima	4	(7)
	-----	-----
	(9)	15
	-----	-----
PREJUÍZO ABRANGENTE	(242)	(228)
	=====	=====
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) para prejuízo básico por lote de mil ações	160.683.368	158.931.715
	=====	=====
Prejuízo básico por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	(1,45)	(1,53)
	=====	=====
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação (em milhares) prejuízo diluído por lote de mil ações	160.842.525	158.931.715
	=====	=====
(Prejuízo) diluído por lote de mil ações ordinárias e preferenciais - em reais	(1,45)	(1,53)
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 2001**  
**(Expressos em milhões de reais)**

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Nove meses findos em 30 de setembro	
	2002	2001
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>		
Ações preferenciais		
Saldo no início do período	786	786
Transferência de lucros acumulados apropriados	18	-
	-----	-----
Saldo no final do período	804	786
	-----	-----
Ações ordinárias		
Saldo no início do período	610	610
Transferência de lucros acumulados apropriados	14	-
	-----	-----
Saldo no final do período	624	610
	-----	-----
	1.428	1.396
	-----	-----
<b>CAPITAL ADICIONAL INTEGRALIZADO</b>	<b>3.170</b>	<b>3.170</b>
	-----	-----
<b>LUCROS ACUMULADOS APROPRIADOS:</b>		
Reserva de incentivos fiscais -		
Saldo	45	41
	-----	-----
Reserva de contas de resultado a compensar -		
Saldo no início do período	2.680	2.680
Transferência para capital social	(32)	-
	-----	-----
Saldo no fim do período	2.648	2.680
	-----	-----
Reserva de lucros a realizar -		
Saldo	314	484
	-----	-----
Reserva legal -		
Saldo	94	94
	-----	-----
	3.101	3.299
	-----	-----
<b>(PREJUÍZOS) LUCROS ACUMULADOS NÃO APROPRIADOS:</b>		
Saldo no início do período	79	735
Prejuízo líquido	(233)	(243)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(231)	-
	-----	-----
Saldo no final do período	(385)	492
	-----	-----

## PREJUÍZO ABRANGENTE ACUMULADO:

Saldo no início do período	(235)	(438)
Outros componentes do (prejuízo) lucro abrangente	(9)	15
	-----	-----
Saldo no final do período	(244)	(423)
	-----	-----
Patrimônio líquido no final do período	7.070	7.934
	=====	=====

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PARA OS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 2001**

(Expressos em milhões de reais)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

	Nove meses findos em 30 de setembro	
	2002	2001
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Prejuízo líquido	(233)	(243)
Ajustes para reconciliação do prejuízo líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais -		
Depreciação e amortização	521	479
Ativos regulatórios diferidos	(238)	-
Contas a receber do Governo Federal referentes a bônus pagos e custos de adaptação ao racionamento, líquidos de sobretaxa cobrada de consumidores	-	(34)
Perda com variação monetária e cambial	463	62
Perda na alienação de ativo imobilizado	16	75
Benefícios pós-emprego	54	98
Provisões para contingências e devedores duvidosos	33	10
Impostos de renda diferidos	(348)	(137)
Outros	(14)	24
Redução (aumento) de ativos operacionais -		
Contas a receber	(283)	134
Impostos a recuperar	(39)	9
Ativos regulatórios diferidos	5	-
Depósitos judiciais	(49)	-
Outros	(125)	(75)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais -		
Fornecedores	268	65
Salários e encargos sociais	16	33
Impostos a recolher	253	49
Encargos regulatórios a recolher	17	(19)
Venda antecipada de energia elétrica	(42)	(36)
Juros provisionados de financiamentos de longo prazo	325	210
Outros	14	24
	-----	-----
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	614	728
	=====	=====

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito	239	(22)
Aquisição de novos investimentos	(286)	(31)
Aquisição de ativo imobilizado	(433)	(298)
	-----	-----
Caixa utilizado em atividades de investimento	(480)	(351)
	-----	-----
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS:</b>		
Financiamentos a longo prazo obtidos	287	263
Pagamentos de financiamentos a longo prazo	(207)	(252)
Adiantamento de minoritário para futuro aumento de capital em subsidiária	12	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(176)	(170)
	-----	-----
Caixa utilizado em atividades financeiras	(84)	(159)
	-----	-----
<b>ACRÉSCIMO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>50</b>	<b>218</b>
	=====	=====
<b>DISPONIBILIDADES:</b>		
Início do período	218	303
Fim do período	268	521
	-----	-----
	50	218
	=====	=====
<b>INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR DO FLUXO DE CAIXA:</b>		
Impostos pagos (imposto de renda e contribuição social)	42	15
Juros pagos, líquidos de juros capitalizados	123	124

As notas explicativas condensadas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS**  
**PARA OS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2002**

(Valores expressos em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

(Tradução livre do original emitido na língua inglesa)

## **1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES**

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG" ou a "Companhia") é uma sociedade de economia mista, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil ("Brasil") e controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais ("Governo do Estado"). As principais atividades da Companhia são a construção e operação de sistemas utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Companhia também executa outras atividades relacionadas à energia elétrica.

Como concessionária do serviço público de energia elétrica, a Companhia está sujeita às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, uma agência do Governo Federal Brasileiro ("Governo Federal").

As subsidiárias em operação da CEMIG em 30 de setembro de 2002 são as seguintes:

- Sá Carvalho S.A. ("Sá Carvalho") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho, como concessionária do serviço público de energia elétrica;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. ("Ipatinga") (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, uma empresa siderúrgica de grande porte;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (participação de 95,17%) – seus principais objetivos sociais são a operação, produção, aquisição, armazenamento, transporte e distribuição de gás natural ou de produtos relacionados. Em 1993, a GASMIG obteve a concessão por 30 anos, para desenvolver estas atividades, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais; e
- Empresa de Infovias S.A. ("Infovias") (participação de 94,89%) - seus principais objetivos sociais são a prestação de serviço especializado na área de telecomunicações e desenvolvimento de atividades relacionadas através de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e outros itens. A CEMIG adquiriu o controle da Infovias em junho de 2002, através de aquisição das ações da AES Força e Empreendimentos Ltda.

Adicionalmente, a Companhia detém participação de 100,00% nas empresas relacionadas abaixo, ainda em fase pré-operacional:

- Horizontes Energia S.A. – seus principais objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. Estas usinas foram transferidas, na forma de integralização de capital, para a Horizontes Energia S.A. durante o terceiro trimestre de 2002.

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – seus objetivos sociais serão a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Efficientia S.A. – seu objetivo social será a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia.

## 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na preparação das demonstrações financeiras segundo os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) a Administração é requerida a efetuar estimativas e a adotar premissas para o registro de ativos, passivos e divulgações de ativos e obrigações contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas e despesas nas datas de divulgação. Os resultados reais podem variar dessas estimativas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia incluem várias estimativas tais como (i) a recuperação dos ativos regulatórios diferidos, (ii) provisões para perdas em contas a receber, impostos diferidos ativos e contas a receber do Governo do Estado, (iii) vida útil dos bens do imobilizado, (iv) provisões para perdas com contingências, e (v) estimativas para obrigações com benefícios pós-emprego, e outras similares.

As demonstrações financeiras intermediárias para os nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e 2001 foram preparadas de acordo com o U.S. GAAP, o qual difere em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas pela CEMIG em suas demonstrações financeiras, que são preparadas e arquivadas em conformidade as normas da Comissão de Valores Mobiliários brasileira (“CVM”). As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em bases consistentes com as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2001.

As demonstrações financeiras intermediárias incluídas neste relatório foram preparadas pela Companhia sem auditoria. Na opinião da administração, todos os ajustes necessários para uma justa apresentação estão refletidos nessas demonstrações financeiras intermediárias. Os ajustes são de natureza e recorrência normal. Os resultados das operações para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002 não são necessariamente uma indicação do resultado das operações para o exercício completo. As demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e notas explicativas incluídas, para cada ano, do período de 3 anos findo em 31 de dezembro de 2001, incluso no relatório anual da CEMIG, no formulário 20F, arquivado na United States Securities and Exchange Commission em 26 de março de 2003 (Registro nº 1-15224).

As demonstrações financeiras consolidadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2001 inclui as contas da CEMIG e suas subsidiárias Sá Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A. e Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG. As demonstrações financeiras consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002 inclui as contas da CEMIG e suas subsidiárias Sá Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, Empresa de Infovias S.A., Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco S.A., UTE Barreiro S.A., Efficientia S.A. e Horizontes Energia S.A..

### 3. ATIVOS REGULATÓRIOS DIFERIDOS

O programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica (“Plano de Racionamento de Energia”) foi criado através da Portaria Interministerial nº 2148, de 22 de maio de 2001, para reduzir o consumo e evitar a interrupção não planejada no suprimento de energia. A redução média no consumo mensal de energia elétrica durante o período do racionamento foi estimada em 20% do consumo dos meses de maio, junho e julho de 2000. O racionamento de energia vigorou de 1º de junho de 2001 à 28 de fevereiro de 2002, quando o Governo Federal divulgou que o nível dos reservatórios a serviço das usinas hidrelétricas brasileiras havia voltado ao normal.

Em consequência do Plano de Racionamento de Energia, as companhias de geração e de distribuição no Brasil, incluindo a CEMIG, tiveram uma redução em suas margens de lucro, uma vez que suas estruturas físicas e de pessoal não puderam ser reduzidas em sintonia com as quotas de redução de consumo impostas. Portanto, continuaram incorrendo em custos fixos sem a obtenção de receita correspondente.

Em dezembro de 2001, o Governo Federal e as companhias de energia elétrica no Brasil afetadas pelo Plano de Racionamento de Energia celebraram um acordo do setor elétrico (Acordo Geral do Setor Elétrico ou “Acordo Geral” ou “Acordo”) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e recuperar as receitas relativas ao período de vigência do Plano de Racionamento de Energia.

O Acordo endereçou as perdas de margem incorridas pelas companhias distribuidoras e geradoras durante o período em que o Plano de Racionamento de Energia esteve em vigor, custos adicionais da Parcela A para o período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 e custos da energia comprada no Mercado Atacadista de Energia (“MAE”) até dezembro de 2002. Estes itens serão recuperados através de uma recomposição tarifária extraordinária como segue:

- V. um reajuste de 2,90% para os consumidores das classes rural e residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos, relacionados com o fator de carga e demanda de energia especificados pela Resolução ANEEL nº 130 de 30 de abril de 2002.
- VI. reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

Conforme a Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, a recomposição tarifária extraordinária da CEMIG terá uma duração máxima de 82 meses, a partir de janeiro de 2002, e atualização equivalente à variação da SELIC. A Companhia registrou uma provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos de R\$170 em 30 de setembro de 2002, considerando as suas projeções de recuperação nos 82 meses permitidos pela ANEEL à Companhia. Os ativos regulatórios diferidos são periodicamente comparados com as projeções da Companhia referente a recuperação destes valores. Estas projeções são constantemente revisadas pela Administração, em conformidade com as alterações de mercado, regulamentação e outros eventos similares. O saldo da provisão é ajustado em conformidade às projeções.

A recomposição tarifária extraordinária será utilizada na compensação dos seguintes itens:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Perdas de receita (com expectativa de recuperação em 24 meses) ocorridas durante o período do racionamento	453	398
Custos adicionais da Parcela A:		
- Período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001	308	273
- Período de 26 de outubro de 2001 em diante	356	139
Contabilização das transações com energia no MAE	995	844
	-----	-----
	2.112	1.654
(-) Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos registrada com base no período de 82 meses	(170)	(150)
	-----	-----
	1.942	1.504
	=====	=====
Circulante	286	259
Outros ativos	1.656	1.245

Durante os nove meses do período findo em 30 de setembro de 2002, a CEMIG arrecadou R\$183 como resultado de aplicação da recomposição tarifária extraordinária.

O ICMS incidente sobre a recomposição tarifária extraordinária, estimado em R\$260 em 30 de setembro de 2002 (R\$301 em 31 de dezembro de 2001), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica do consumidor. Desta forma, nenhuma provisão relacionada a este imposto foi constituída. A Companhia repassa todo o ICMS arrecadado dos consumidores para o Governo do Estado.

a) Recomposição das perdas de receita ocorridas durante o Plano de Racionamento de Energia:

Apesar do total das perdas de receita da CEMIG, em 30 de setembro de 2002, tenham sido de R\$877 (R\$724 em 31 de dezembro de 2001), CEMIG registrou um ativo regulatório com base no U.S. GAAP, em 30 de setembro de 2002, no montante de R\$453 (R\$398 em 31 de dezembro de 2001), em conformidade com o EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs" (Contabilização dos efeitos de certos programas alternativos de receita para companhias com tarifas reguladas), que estabelece um limite de 24 meses para o recebimento do ativo.

Os montantes provisionados com esses ativos, os quais serão reembolsados através da recomposição tarifária extraordinária, serão monetariamente atualizados pela SELIC de 1º de janeiro de 2002 até o recebimento.

b) Recomposição de custos adicionais da Parcela A:

Através da Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, foram estabelecidos os procedimentos para apuração das variações nos valores de certos custos da Parcela A, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001. O saldo apurado é definido como sendo a diferença entre os desembolsos efetivamente ocorridos no período e os valores dos custos apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual antes do Plano de Racionamento de Energia. Os montantes serão acrescidos de juros com base na variação da SELIC do dia em que o custo foi pago até a data da compensação.

Em 25 de outubro de 2001, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 296, criou um mecanismo de compensação para controlar as variações nos custos da Parcela A a serem compensados através de reajuste tarifário. Essa conta inclui os montantes resultantes da diferença entre os custos não controláveis da Parcela A incorridos a partir de 26 de outubro de 2001, e os custos estimados da Parcela A utilizados para estabelecer o reajuste tarifário de 8 de abril de 2001.

Os montantes devidos para o período a partir de 26 de outubro de 2001 são registrados como ativos regulatórios diferidos, como segue:

<b>Itens da Parcela A</b>	<b>Valores a serem compensados até abril de 2003</b>	<b>Valores a serem compensados após abril de 2003</b>	<b>Total em 30 de setembro de 2002</b>	<b>Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Encargos de serviços do sistema	-	114	114	84
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu Binacional	24	237	261	35
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu Binacional	1	2	3	1
Quota para a conta de consumo de combustíveis - CCC	7	(62)	(55)	11
Tarifa para uso da rede básica de transmissão	6	26	32	8
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	1	1	-
	---	---	---	---
	===	===	===	===

A Companhia registrou os encargos de serviço do sistema referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, que possuem expectativa de pagamento para 2003, em conformidade com as informações disponibilizadas pelo MAE.

(c) Transações com energia no MAE e outros:

(c.1) Contabilização das transações com energia no MAE e outros:

Durante o período de vigência do Plano de Racionamento de Energia no Brasil, as companhias de energia elétrica, incluindo a CEMIG, efetuaram compras substanciais de energia no mercado atacadista, através do MAE, de forma a suprir os seus consumidores. Durante esse período, os preços da energia no mercado atacadista eram significativamente superiores aos preços estabelecidos nos contratos iniciais de compra de energia.

Os custos relacionados à energia livre vendida no MAE estão sendo rateados entre os consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional através de recomposição tarifária extraordinária, desde janeiro de 2002. O montante a ser repassado aos consumidores, através da recomposição tarifária extraordinária, é calculado com base no montante de energia livre adquirida no período de 1º de maio de 2001 até o término do racionamento, sendo valorizado pela diferença positiva entre o preço de aquisição no MAE e o valor de R\$49,26/MWh (correspondente à média dos contratos iniciais no período). Os geradores não serão reembolsados pelo custo da energia livre comprada no MAE até R\$49,26/MWh.

(c.2) Liquidação financeira das transações no MAE:

Em 18 de fevereiro de 2003, a CEMIG liquidou 50% de suas obrigações a pagar relacionadas às transações no MAE, efetuando pagamentos no montante de R\$335 aos agentes do MAE.

Os fundos necessários para esta liquidação foram obtidos através de um empréstimo acordado em 7 de fevereiro de 2003 entre a Companhia e o BNDES.

A CEMIG será requerida a liquidar a parcela dos 50% remanescentes das obrigações no MAE após a finalização da revisão a ser realizada por auditores independentes nos dados disponibilizados pelo MAE aos concessionários. Conforme estabelecido no Acordo, o BNDES deverá conceder um empréstimo adicional para a liquidação restante.

Esta revisão independente, assim como o resultado de determinados questionamentos judiciais de participantes do mercado (incluindo a CEMIG), a respeito da interpretação das regras de mercado em vigor, pode resultar no recálculo dos valores fornecidos pelo MAE. Este recálculo pode impactar os resultados das operações futuras e os fluxos de caixa da Companhia.

#### 4. BÔNUS PAGOS, SOBRETAXAS E CUSTOS DE ADAPTAÇÃO AO RACIONAMENTO

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001, determinou que os consumidores residenciais cujo consumo de energia tenha sido menor que as metas estipuladas durante o Plano de Racionamento de Energia estariam habilitados para o recebimento de bônus, limitados ao montante de sua conta de energia elétrica e que todos os consumidores cujo consumo excedesse a meta estipulada estariam sujeitos a sobretaxas, calculadas com base no consumo efetivo em excesso à meta, conforme estabelecido pela Câmara de Gestão da Crise.

A ANEEL estabeleceu controles e contas contábeis específicas para o registro dos efeitos do Plano de Racionamento de Energia envolvendo bônus, sobretaxa e custos de operacionalização respectivos. Os referidos saldos em 30 de setembro de 2002 são como segue:

##### Outros ativos

Contas a receber do Governo Federal referentes aos bônus pagos aos consumidores que tiveram consumo inferior a meta estabelecida	69
Contas a receber do Governo Federal referentes aos custos de adaptações excedentes aos 2,00% sobre a sobretaxa cobrada	28
	-----
	97
	===

Em 2002, a Companhia registrou o reembolso dos bônus adicionais e dos custos do Plano de Racionamento de Energia de R\$74 e R\$13, respectivamente.

No segundo semestre de 2002, conforme aprovação da ANEEL, a CEMIG recebeu aproximadamente R\$128 em reembolso pelos bônus pagos aos consumidores.

A parcela restante a ser recebida pela CEMIG, de aproximadamente R\$24, encontra-se em discussão junto à ANEEL. Este montante representa as sobretaxas que não foram faturadas ou cobradas dos consumidores em função de liminar judicial em vigor. A Administração não espera perdas na realização destes valores.

Conforme Resolução ANEEL nº 600, de 31 de outubro de 2002, os custos operacionais, no montante de R\$32, referentes a adaptação ao Plano de Racionamento de Energia que excederam aos 2% da sobretaxa serão reembolsados após aprovação da ANEEL.

**5. IMPOSTOS DE RENDA DIFERIDOS**

Os impostos incidentes sobre a renda no Brasil incluem o imposto de renda federal e a contribuição social sobre o lucro (correspondente a um imposto de renda federal adicional). Para fins de U.S. GAAP, as taxas anuais aplicáveis são de 25% para o imposto de renda e 8% para contribuição social em 30 de setembro de 2002 e 2001. Em 30 de dezembro de 2002, o Governo Federal editou a Lei nº 10.637 que determinou o aumento na alíquota de contribuição social de 8% para 9% a partir de 1º de janeiro de 2003.

(a) Conciliação de impostos de renda:

Os montantes apresentados como benefícios de imposto de renda nas demonstrações financeiras são conciliados para as alíquotas nominais oficiais como segue:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Prejuízo antes dos impostos de renda	(454)	(411)
	=====	=====
Impostos incidentes sobre a renda – Alíquota de 33%	150	136
Efeitos:		
Juros sobre capital próprio dedutíveis	39	-
Amortização das obrigações especiais	23	21
Contribuição social sobre depreciação	(7)	14
Diferença de alíquota	4	(7)
Outros	2	4
	-----	-----
Benefício apresentado na demonstração do resultado	211	168
	=====	=====

(b) Análise dos saldos de impostos de renda diferidos:

As alterações de alíquotas de impostos tornam-se efetivas no ano seguinte ao que foram aprovadas. Os créditos tributários existentes em 30 de setembro de 2002 e 31 de dezembro de 2001 foram calculados considerando a alíquota nominal oficial de 34%, que é a alíquota esperada para estar em vigência no momento de sua realização. Os principais componentes dos créditos tributários são:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Outros ativos -		
Benefícios pós-emprego	86	74
Prejuízos fiscais	367	192
Diferenças temporais nos ativos regulatórios	185	151
Outras diferenças temporárias	157	105
	-----	-----
	795	522
	-----	-----
Passivos de longo prazo -		
Efeitos de diferenças entre a base fiscal de ativos não monetários substancialmente relacionados ao imobilizado e montantes reportados no U.S. GAAP	(493)	(568)
	-----	-----
	(493)	(568)
	=====	=====
Líquido	302	(46)
	=====	=====

Nos nove meses do período findo em 30 de setembro de 2002 e 2001, as receitas e despesas diferidas com impostos de renda de R\$4 e R\$7, respectivamente, referentes a perdas/ganhos não realizados com títulos de valores mobiliários disponíveis para venda foram contabilizados diretamente no patrimônio líquido como prejuízo abrangente.

Durante o exercício de 2001, a Companhia retificou a declaração do imposto de renda para o exercício findo em 31 de dezembro de 1997, pleiteando a dedutibilidade de despesas com obrigações pós-emprego provisionadas nas suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este recálculo resultou na (i) apuração de impostos de renda pagos antecipadamente no montante de R\$161, cujo valor foi reclassificado de impostos de renda diferidos para impostos a recuperar, classificado como ativo circulante, (ii) redução nos impostos a recolher no montante de R\$49, e (iii) reconhecimento de prejuízos fiscais, sendo considerado para fins de contabilização a expectativa futura de rentabilidade da CEMIG nos exercícios subseqüentes. A Companhia vem realizando a compensação dos créditos com impostos federais a recolher.

## 6. DISPONIBILIDADES

A tabela abaixo apresenta informação acerca das disponibilidades para os exercícios indicados:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Caixa e bancos	38	66
Investimentos a curto prazo, com resgate de até três meses, principalmente certificados de depósito bancários e fundos de investimento financeiro, avaliados a valor justo	230	152
	-----	-----
	268	218
	====	====

A CEMIG tem investimentos de curto prazo com receita de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI.

**7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE USO RESTRITO**

A tabela a seguir demonstra os montantes das aplicações financeiras de uso restrito para as datas indicadas:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Aplicações financeiras para serem utilizadas no plano de investimentos	148	468
Aplicações financeiras para serem utilizadas na liquidação dos financiamentos	233	152
	-----	-----
	381	620
	====	====
Circulante	315	602
Outros ativos	66	18

Em 30 de setembro de 2002 e 31 de dezembro de 2001, os saldos de R\$148 e R\$468, respectivamente, referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, através dos recursos obtidos pela emissão de debêntures, com rendimentos de juros calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, com prazo de resgate que não excede a 30 dias.

Esses recursos foram utilizados no plano de investimentos relacionado a expansão das operações de geração, transmissão e distribuição de energia da CEMIG, executado em 2002.

Em conformidade a Resolução nº 2.515, de 29 de junho de 1998, do Banco Central Brasileiro, quando a CEMIG prorroga o prazo de vencimento de qualquer financiamento em moeda estrangeira, fica obrigada a fazer depósitos, com base no montante do financiamento prorrogado, em uma aplicação financeira de curto prazo vinculada, de forma que na data de vencimento do financiamento, a aplicação financeira vinculada contenha um montante equivalente ao montante a pagar do financiamento. Os rendimentos de juros são calculados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI e dólar norte-americano, com prazo de resgate que não excede a 30 dias. As aplicações financeiras restritas, para serem utilizadas no plano de investimentos, são classificadas como circulante e outros ativos em conformidade a data de vencimento dos respectivos financiamentos.

**8. CONTAS A RECEBER**

A tabela abaixo apresenta informação acerca do contas a receber por tipo de consumidor para as datas indicadas.

	<u>Vincendas</u>	<u>Vencidas</u>		<u>Total em 30 de setembro de 2002</u>	<u>Total em 31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
		<u>Até 90 dias</u>	<u>Mais de 90 dias</u>		
Residencial	180	106	11	297	176
Industrial	141	72	34	247	181
Comercial	68	34	9	111	77
Rural	22	11	3	36	24
Poder público	19	40	25	84	37
Serviço público	25	14	1	40	38
Subtotal	455	277	83	815	533
Suprimento	5	-	2	7	6
	460	277	85	822	539
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(51)	(51)	(54)
	460	277	34	771	485
	===	===	===	===	===

Nenhum consumidor individualmente representa mais de 10% do total do contas a receber em 30 de setembro de 2002 e 31 de dezembro de 2001 e da receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais para os nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e 2001.

Em abril de 2002, o principal cliente industrial da Companhia tornou-se um produtor independente e desta forma, deixou de comprar energia da CEMIG.

**9. CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em 2 de maio de 1995, a obrigação de pagar o valor remanescente do Contas a receber CRC, no montante de R\$867, foi transferida do Governo Federal para o Governo do Estado através de um contrato de cessão de crédito. Em conexão com esta cessão de crédito, o Governo do Estado concordou em pagar esta quantia ao longo de 20 anos, com um prazo de carência de três anos, atualizada monetariamente com base na variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), acrescida de juros de 6% ao ano.

Desde 2 de maio de 1995, o contrato assinado tem sido aditado como segue:

a) Primeiro Aditivo, assinado em 24 de janeiro de 2001:

Em outubro de 2000, a UFIR foi extinta pelo Governo Federal. Como resultado, a CEMIG negociou e assinou um aditivo de contrato com o Governo do Estado para substituir o indexador de UFIR para IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) a partir de 1º de novembro de 2000.

b) Segundo Aditivo, assinado em 14 de outubro de 2002:

O Segundo Aditivo refere-se às 149 parcelas mensais com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$860, ajustadas ao valor presente em 30 de setembro de 2002. Estas parcelas são acrescidas de juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

O Segundo Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, de 11 de outubro de 2002, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O Conselho de Administração da Companhia ratificou este Aditivo em 23 de outubro de 2002.

b.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Segundo Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$69. Atualmente, a Administração está negociando o recebimento dos valores em atraso com o Governo do Estado.

b.2) Provisão para perdas:

Como não foram incluídas garantias no Segundo Aditivo que assegurem a realização dos recebíveis da CRC, a CEMIG registrou uma provisão para perda para este ativo no montante de R\$754, em 31 de dezembro de 2001 que corresponde ao valor total do segundo aditivo. Em 21 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração ratificou esta provisão.

Para efeito de impostos de renda, a provisão constituída é considerada uma diferença permanente, tendo em vista que envolve uma perda indedutível com parte relacionada, e desta forma, não gerou impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos.

A CEMIG continua em negociações para recebimento do saldo em atraso referente ao Segundo Aditivo, incluindo a possibilidade de transferência da obrigação do pagamento da CRC de volta ao Governo Federal.

Em 29 de janeiro de 2003, o Conselho de Administração da Companhia autorizou à Administração iniciar procedimentos judiciais contra o Governo do Estado a fim de receber as parcelas em atraso.

c) Terceiro Aditivo, assinado em 24 de Outubro de 2002:

O Terceiro Aditivo cobre as parcelas em atraso do contrato original, com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002. Conforme estipulado no terceiro aditivo, estas prestações não pagas, que totalizam R\$626 em 30 de setembro de 2002 (R\$451 em 31 de dezembro de 2001), estão sujeitas a juros anuais de 12,00% e atualização monetária pela variação do IGP-DI. O Terceiro Aditivo estabelece o pagamento deste montante em 149 parcelas mensais, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O Terceiro Aditivo permite que a CEMIG retenha os dividendos anuais e juros sobre o capital próprio a serem pagos ao Governo do Estado, enquanto acionista da Companhia, e faça a compensação dos montantes não pagos pelo Governo Estadual.

O Terceiro Aditivo foi assinado com base na Lei nº 14.384, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 11 de outubro de 2002. O Conselho de Administração da Companhia ratificou o Terceiro Aditivo em 23 de outubro de 2002.

## c.1) Ausência de pagamentos em 2003:

O Governo do Estado não pagou as cinco primeiras parcelas referentes ao Terceiro Aditivo, com vencimentos de 1º de janeiro a 1º de maio de 2003, totalizando R\$52. A Administração está negociando o recebimento destes valores em atraso com o Governo do Estado.

As projeções de resultado futuro da Companhia indicam que a compensação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio atribuíveis ao Governo do Estado serão suficientes no longo prazo para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo, no caso do Governo do Estado continuar inadimplente. Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG serão monitorados pela Administração, no sentido de concluir sobre a necessidade de constituição de provisão para perda relacionada ao Terceiro Aditivo.

**10 INVESTIMENTOS**

A tabela a seguir descreve os investimentos da Companhia:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Consórcios	504	297
Ágio na aquisição da Infovias	21	-
Outros investimentos	11	13
Empresa de Infovias S.A.	-	65
Usinas hidrelétricas a serem transferidas para subsidiária	-	62
	-----	-----
	536	437
	===	===

## (a) Investimentos em outras companhias

No exercício de 2002, a Companhia adquiriu ações da AES Força Empreendimentos Ltda. ("AES"), correspondentes a 50,48% do capital da Infovias, sendo que 5,03% foi adquirido durante o quarto trimestre de 2002. O preço de compra foi R\$87. Essas transações aumentaram a participação da Cemig no capital da Infovias de 49,44% para 99,92%. Desta forma, desde 30 de junho de 2002, as demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG incluem as operações da Infovias. A Companhia está avaliando os efeitos da aplicação do SFAS 141 "*Business Combinations*" (Combinação de negócios) e SFAS 142 "*Goodwill and Other Intangible Assets*" (Ágio e outros ativos intangíveis) para as demonstrações financeiras de 2002.

O Conselho de Administração autorizou a CEMIG a dar garantias para financiamento obtido pela Infovias, no montante de US\$40 milhões, com amortização iniciada em maio de 2002. Caso a Infovias não realize o pagamento das prestações vincendas, tais amortizações serão efetuadas pela CEMIG e serão convertidas em aumento de capital pela subscrição de ações preferenciais de emissão da Infovias.

O parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras da Infovias em 31 de dezembro de 2002 contém comentários sobre (i) imposto de renda diferido, contribuição social e manutenção de créditos de ICMS, cuja realização é baseada nas projeções de lucratividade futura e dependem da execução de contratos que estão sendo negociados; (ii) dependência de recursos adicionais, a serem aportados pelos acionistas ou terceiros, de forma a financiar as operações da Infovias bem como garantir a realização dos ativos registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas operacionais sejam suficientes para tanto.

## (b) Usinas Hidroelétricas a serem transferidas para subsidiária

A Companhia transferiu de seu ativo Imobilizado para a rubrica de Investimentos o montante de R\$62, após reconhecer uma perda de R\$33 na realização dos ativos, das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas em Minas Gerais, e Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas em Santa Catarina. Essas usinas foram transferidas e registradas como integralização de capital na subsidiária Horizontes Energia S.A., no terceiro trimestre de 2002.

## (c) Consórcios

A CEMIG participa em consórcios para projetos de geração de energia elétrica. Cada participante dos consórcios tem o direito de utilização da energia gerada pela usina na proporção da sua participação.

A participação da CEMIG nos consórcios, representada pelos montantes já investidos nos projetos, é descrita a seguir:

	<u>Participação da CEMIG</u>	<u>Taxa média anual de depreciação</u>	<u>30 de setembro de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Em serviço -				
Usina hidrelétrica de Porto Estrela	33,33%	2,51%	59	72
Usina hidrelétrica de Igarapava	14,50%	2,51%	51	52
Em fase de construção -				
Usina hidrelétrica de Queimado	82,50%		119	74
Usina hidrelétrica de Funil	49,00%		101	52
Usina hidrelétrica de Aimorés	49,00%		162	47
Usinas hidrelétricas Cemig Capim Branco	20,00%		12	-
			-----	-----
			504	297
			===	===

**11. IMOBILIZADO**

A tabela abaixo apresenta o ativo Imobilizado consolidado da Companhia:

	<u>Taxa média anual de depreciação</u>	<u>30 de setembro de 2002</u>	<u>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</u>
Em serviço -			
Geração -			
Hidrelétrica	2,51%	7.760	7.629
Termelétrica	1,79%	261	261
Transmissão	3,08%	1.415	1.403
Distribuição	5,10%	7.147	7.075
Administração	9,63%	459	447
Outros	7,48%	253	48
		-----	-----
		17.295	16.863
		-----	-----
Depreciação e amortização acumuladas -			
Geração		(3.742)	(3.595)
Transmissão		(746)	(714)
Distribuição		(3.219)	(2.966)
Administração		(284)	(252)
Outros		(32)	(11)
		-----	-----
		(8.023)	(7.538)
		-----	-----
Total em serviço		9.272	9.325
		-----	-----
Imobilizações em curso -			
Geração		137	82
Transmissão		91	58
Distribuição		399	346
Administração		100	20
Outros		22	10
		-----	-----
Total das imobilizações em curso		749	516
		-----	-----
Total		10.021	9.841
		=====	=====

Os encargos financeiros e variação monetária capitalizados durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e 2001 foram de R\$112 e R\$32, respectivamente.

**12. FORNECEDORES**

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Suprimento de Energia Elétrica -		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	363	213
Mercado Atacadista de Energia - MAE	794	644
Pagamento aos geradores pela energia comprada no MAE	418	364
Outros	31	22
	-----	-----
	1.606	1.243
 Materiais e Serviços	 68	 66
	-----	-----
	1.674	1.309
	=====	=====
Circulante	1.256	945
Exigível a longo prazo	418	364

Os valores provisionados relacionados à energia livre adquirida no MAE referem-se ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, conforme informações divulgadas pelo MAE, administrador do mercado livre. Os montantes definitivos e o efetivo pagamento destas obrigações depende de ações judiciais em andamento, movidas por agentes do mercado, incluindo a CEMIG, referente à interpretação das regras de mercado em vigor, bem como da obtenção do financiamento necessário para efetuar os pagamentos, conforme consta em detalhes na Nota 3.

**13. IMPOSTOS A RECOLHER**

Os impostos provisionados são como segue:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Curto prazo -		
Imposto de renda	78	72
Contribuição social	29	36
ICMS	118	30
COFINS	25	52
Outros	21	29
	-----	-----
	271	219
Longo prazo -		
Imposto de renda	110	-
Contribuição social	39	-
COFINS	36	-
PASEP	16	-
	-----	-----
	201	-
	-----	-----
	472	219
	===	===

A CEMIG transferiu para o Exigível de longo prazo o imposto de renda, contribuição social, COFINS e PASEP sobre a receita com recomposição tarifária extraordinária, registrada em 2001 e 2002. Essa transferência foi conduzida em conformidade com a resolução da autoridade brasileira de impostos federais (Secretaria da Receita Federal), emitida no quarto trimestre de 2002, que permite o pagamento das mencionadas obrigações proporcionalmente ao faturamento dos consumidores.

**14. FINANCIAMENTOS**

Composição das moedas e indexadores incidentes sobre os empréstimos e financiamentos da CEMIG são como segue:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	2.353	1.255
Euro	77	15
Unidade de Conta (cesta de moedas)	48	42
Marco Alemão	-	20
Franco Suíço	-	2
Outros	-	1
	-----	-----
	2.478	1.335
Indexadores -		
Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M	1.022	866
Índice Interno da Eletrobrás - FINEL	159	174
Unidade Fiscal de Referência - UFIR	93	89
Outros	24	16
	-----	-----
	1.298	1.145
	-----	-----
	3.776	2.480
	=====	=====
Circulante	1.112	451
Exigível a longo prazo	2.664	2.029

A tabela abaixo indica os aumentos, para os exercícios indicados, nas taxas de câmbio das principais moedas estrangeiras utilizadas para atualização dos empréstimos e financiamentos da Companhia, em percentagem:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Moedas -		
Dólar Norte-Americano	67,85	36,61
Euro	86,74	32,26
Unidade de Conta (cesta de moedas)	75,70	35,24
Indexadores -		
IGP-M	10,54	7,67
FINEL	2,04	1,50

## 15. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e pensão complementar, administrados pela FORLUZ (Fundação Forluminas de Seguridade Social), abrangendo a maioria de seus empregados. Com relação a este plano, o SFAS 87 *“Employer’s Accounting for Pensions”* (Contabilização de pensões por empregadores), tem sido aplicado desde 1º de janeiro de 1995. Entretanto, a amortização do *“Net Transition Obligation”* (Obrigação líquida de transição) existente em 1º de janeiro de 1995 foi calculada retroativamente como se tivesse sido determinada em 1º de janeiro de 1989, quando a aplicação do SFAS 87 passou a ser mandatária para fundos de pensão estabelecidos fora dos Estados Unidos.

Até outubro de 1997, a Companhia patrocinava somente um plano de benefício definido. Entre 29 de setembro de 1997 e 1º de maio de 1998, foi facultado aos participantes a migração para um plano de contribuição definida. Os participantes que optaram pelo novo plano tinham duas opções. A primeira era manter o saldo adquirido no plano de benefício definido até a data da migração, sem aumento nos benefícios por futuros aumentos salariais ou serviços futuros, sendo que as contribuições futuras seriam efetuadas para o novo plano através de contas individuais. A segunda opção para estes participantes que migraram para o plano de contribuição definida era transferir o saldo acumulado até aquela data para suas contas individuais no plano de contribuição definida. Em ambas as alternativas, os participantes adquiriram totalmente o direito pelos saldos acumulados até a data da migração.

CEMIG também patrocina um plano de saúde e paga prêmio de seguro de vida para os aposentados. A contabilização destes benefícios está de acordo com SFAS 106 *“Employers’ Accounting for Post-retirement Benefits other than Pensions”* (Contabilização por empregadores de outros benefícios pós-emprego além de plano de pensão).

A CEMIG mantém um plano de incentivo para aposentadoria antecipada, que consiste no pagamento de um adicional, quando da aposentadoria do empregado, de 10% do valor do salário do empregado para cada ano trabalhado na Companhia. Para obter este benefício, o empregado deve optar de forma escrita, indicando sua opção para aposentadoria antecipada. Desta forma, os custos com este incentivo são contabilizados no momento em que cada empregado opta pelo benefício. A CEMIG pode deixar de conceder tal incentivo a qualquer momento.

No 3º trimestre de 2002, a CEMIG e os sindicatos de seus empregados, principalmente representados pelo SINDIELETRO, acordaram modificações nos Planos de Saúde, que implicaram em alterações nos critérios de contribuição sob responsabilidade da CEMIG, dos empregados ativos e aposentados e os tipos de cobertura a serem oferecidas para cada tipo de plano. Conforme o acordo, a CEMIG irá efetuar desembolsos anuais no montante máximo de R\$33, atualizados pelo IGP-M para cobrir as despesas com saúde dos empregados ativos e aposentados. A implementação das mudanças foram efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2003. Os efeitos decorrentes destas mudanças ainda não podem ser estimados. Os cálculos atuariais encontram-se em andamento.

As mudanças nas obrigações líquidas para os nove meses findos em 30 de setembro de 2002, são como segue:

	<u>Plano de benefício definido</u>	<u>Plano de saúde e seguro para aposentados</u>
Obrigações líquidas em 31 de dezembro de 2001	1.307	320
Custo líquido do período registrado na demonstração do resultado	116	59
Contribuições pagas	(114)	(7)
	-----	-----
Obrigações líquidas em 30 de setembro de 2002	1.309	372
	=====	=====

Adicionalmente, a CEMIG registrou despesas de contribuições para o plano de contribuição definido para os nove meses findos em 30 de setembro de 2002 no montante de R\$22.

## 16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas controladas são partes integrantes em processos legais no Brasil, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos.

A Companhia acredita que eventuais perdas em excesso aos montantes provisionados, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Para aquelas contingências cujos desfechos desfavoráveis são considerados prováveis a Companhia constituiu provisões para perdas, como segue:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
Trabalhistas	64	54
Cíveis – Consumidores	81	74
Contribuição social	128	125
Finsocial	19	19
Cíveis – Outras	19	22
Outras	24	25
	-----	-----
	335	319
	===	===

Certos detalhes relacionados a estas provisões são como segue:

### (c) Contingências Trabalhistas:

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$80 em 30 de setembro de 2002 (R\$68 em 31 de dezembro de 2001). A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

### (b) Reclamações Cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano do Governo Brasileiro denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano de estabilização econômica. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da Companhia nessa matéria é, aproximadamente, R\$81 em 30 de setembro de 2002 (R\$74 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (c) Contribuição social:

Em 28 de junho de 1991, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.200, regulando a correção monetária a ser aplicada nas elaboração das demonstrações financeiras para fins da legislação societária brasileira e das obrigações fiscais. Conforme esta Lei, a Companhia foi requerida a registrar correção monetária complementar, que foi considerada dedutível para cálculo do imposto de renda, através das despesas de depreciação, amortização e baixa de ativos fixos. A referida Lei não esclareceu os procedimentos referentes à dedutibilidade da correção monetária complementar lançada no resultado para efeito da apuração da contribuição social.

A Companhia vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da contribuição social. A Companhia acredita que este procedimento está em conformidade as disposições da Lei nº 8.200. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$128 em 30 de setembro de 2002 (R\$125 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (d) Finsocial:

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição sobre o faturamento extinta em 1992. A Companhia acredita que a sua exposição total nesta questão é de aproximadamente R\$19 em 30 de setembro de 2002 (R\$19 em 31 de dezembro de 2001), estando os valores integralmente provisionados.

## (e) Outros:

Outros passivos provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais, em que a Companhia tem sido notificada, e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

## (f) Contingências com avaliação de êxito provável:

A CEMIG discute em juízo outras ações relevantes, para as quais acredita possuir perspectiva de êxito provável no desfecho das causas e portanto, não contabilizou a respectiva provisão para contingência, sendo os detalhes os seguintes:

## (i) Processos Envolvendo a FORLUZ com Possível Repercussão Financeira para a CEMIG:

A Companhia está defendendo, em conjunto com a FORLUZ, uma reclamação do SINDIELETRO, que afirma que a CEMIG não realizou contribuições ao fundo de pensão dos empregados supostamente obrigatórias relacionadas aos aumentos do custo de vida. O valor total envolvido nessa reclamação é de R\$561. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Adicionalmente, o SINDIELETRO está processando a FORLUZ em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão. O valor total dessa reclamação é de R\$228. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (ii) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego:

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante de R\$222, em função da utilização de créditos fiscais e que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998, 1999 e 2000. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego, em atendimento às práticas contábeis brasileiras. A obrigação adicional que resultou das alterações na contabilização foram reconhecidas nos anos fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A CEMIG está procedendo à defesa do Auto de Infração junto à esfera administrativa da Secretaria da Receita Federal. Não foi constituída provisão para fazer face a autuação, tendo em vista que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

Os créditos mencionados no parágrafo anterior foram compensados pela CEMIG com os impostos federais a pagar em 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG está exposta a uma penalidade adicional de R\$120. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Administração acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iii) COFINS:

A Companhia iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239 de provisão para COFINS. O Governo Federal está alegando que a Companhia deve aproximadamente R\$120 referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A Companhia está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

## (iv) Atos da Agência Reguladora:

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG, afirmando que a Companhia deve R\$176 referente a restituição feita em 1995 pela Secretaria do Tesouro Nacional. A ANEEL alega que o reembolso é decorrente de um erro no cálculo de créditos de CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a Companhia. A Companhia pretende discutir judicialmente o mérito da questão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

Em 16 de janeiro de 2003, a ANEEL emitiu um Termo de Notificação alegando que a Companhia não obteve a autorização exigida referente ao contrato de 5 anos com a Infovias, que é relativo a fornecimento de dados e serviços de geo-informática. A ANEEL pode impor uma multa à Companhia relativa a este Termo de Notificação. A penalidade máxima aplicável referente a esta questão é uma multa de até 2,00% da receita da CEMIG durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da multa. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

## (v) Reclamações cíveis – Consumidores:

Diversos consumidores impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo a Recomposição Tarifária Extraordinária e os Encargos de Capacidade Emergencial cobrados a partir de 2002. A

Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas como impetrante ou réu, em vários litígios, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de abril de 2002, na Assembléia Geral dos Acionistas, foram aprovadas as seguintes matérias:

- Aumento de capital no montante de R\$32 através da emissão de 3.154.321 novas ações, como resultado da capitalização de reserva de contas de resultados a compensar. As novas ações foram distribuídas a cada acionista em proporção a sua participação no capital anterior a emissão. Como resultado, a participação dos acionistas e o valor nominal por ações não mudaram. A mudança no número de ações é como segue:

<b>Milhares de ações</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>	<b>Emissão de novas ações</b>	<b>30 de abril de 2002</b>
Ações preferenciais	89.504.020	1.775.631	91.279.651
Ações ordinárias	69.495.478	1.378.690	70.874.168
Total ações autorizadas e emitidas	158.999.498	3.154.321	162.153.819
Ações em tesouraria	(67.783)	(1.345)	(69.128)
Total de ações em circulação	158.931.715	3.152.976	162.084.691
	=====	=====	=====

- Mudança no estatuto social da CEMIG para estabelecer novos critérios de dividendos mínimos, em conformidade com a legislação corporativa local. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital e têm direito a um dividendo mínimo que corresponda, no mínimo, ao maior valor entre 10% do capital social das ações preferenciais, com base nas demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira, ou 3% da participação das ações preferenciais no patrimônio líquido das demonstrações financeiras em conformidade a legislação brasileira.

Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2002, a CEMIG declarou os seguintes dividendos e juros sobre capital próprio:

	<b>Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002</b>
Dividendos	112
Juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos	119
	----
Total	231
	====

**18 RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

(a) A composição do fornecimento de energia elétrica por classe de consumidor é como segue:

	<b>Nº de consumidores</b>		<b>GWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>		<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>		<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Residencial	4.586.863	4.408.867	4.710	5.099	1.275	1.254
Industrial	67.668	67.137	16.425	16.416	1.601	1.384
Comercial	512.666	496.638	2.415	2.532	568	512
Rural	332.427	318.251	1.231	1.235	180	158
Poder Público	45.692	43.943	994	1.024	170	152
Serviço Público	6.770	6.475	708	709	94	82
Consumo próprio	1.358	1.408	37	39	-	-
Não faturado, líquido	-	-	-	-	55	(55)
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	5.553.444	5.342.719	26.520	27.054	3.943	3.487
Suprimento	4	4	244	487	15	27
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	102	29
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Total	5.553.448	5.342.723	26.764	27.541	4.060	3.543
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

(b) Segue abaixo a composição dos impostos incidentes sobre a receita:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
ICMS	840	747
COFINS	131	112
PIS-PASEP	38	25
Encargo de capacidade emergencial	45	-
	-----	-----
	1.054	884
	=====	=====

**19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais estão apresentados a seguir:

(a) Energia comprada para revenda:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Itaipu Binacional (através de FURNAS)	728	717
De fornecedores através do MAE	182	-
Contratos iniciais	111	95
Outros	8	3
	-----	-----
	1.029	815
	=====	=====

A ANEEL reduziu, desde 23 de outubro de 2002, o preço da energia adquirida de Itaipu em 13,18%, de US\$20,1988 para US\$17,5374 por kW.

A energia comercializada no mercado atacadista em 2001 somente foi registrada no quarto trimestre de 2001, uma vez que as informações do MAE necessárias para registrar os valores, somente tornou-se disponível naquela época.

(b) Encargos regulatórios:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Quota para a reserva global de reversão	110	78
Quota para a conta de consumo de combustível	252	244
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	34	28
Taxa de inspeção da ANEEL	9	10
	-----	-----
	405	360
	===	===

(c) Outros:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Seguros	1	8
Consumo próprio de energia	9	7
Indenizações trabalhistas	4	5
Alienação de ativos fixos, líquida	12	56
Doações e subvenções	11	9
Provisão para contingências -		
Reclamações trabalhistas	10	(6)
Ações cíveis – Consumidores	7	4
Ações cíveis – Outros	4	16
Provisão para devedores duvidosos	5	16
Provisão para perda nos ativos regulatórios diferidos	20	-
Aluguéis	12	9
Propaganda e publicidade	15	20
Participação nos resultados – empregado	22	14
Contribuição MAE	6	-
Fundo nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7	-
Despesas gerais	27	20
	<u>172</u>	<u>178</u>
	===	===

**20. DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS**

As receitas (despesas) financeiras são como segue:

	<b>Nove meses findos em 30 de setembro</b>	
	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Receitas financeiras:		
Renda de aplicação financeira	197	61
Acréscimo moratório em conta de energia elétrica em atraso, registrado pelo regime de caixa	29	34
Juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado	175	181
Atualização monetária de impostos a recuperar	4	17
Atualização monetária nos ativos regulatórios diferidos	95	-
Variação cambial ativa	25	26
PASEP e COFINS	(30)	(12)
Outros	28	15
	-----	-----
	523	322
	-----	-----
Despesas financeiras:		
Encargos sobre financiamentos	(183)	(105)
Variação cambial passiva	(970)	(508)
Atualização monetária de financiamentos	(70)	(17)
CPMF	(19)	(17)
Juros e multas sobre tributos	(12)	(11)
Venda antecipada de energia elétrica	(10)	-
Outras despesas	(6)	(13)
	-----	-----
	(1.270)	(671)
	-----	-----
Despesas financeiras líquidas	(747)	(349)
	=====	=====

As despesas com variação cambial são relacionadas à desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano. Veja Notas 14 e 22 para a composição da dívida em moeda estrangeira, variação das taxas de conversão de cada moeda estrangeira para cada período apresentado e exposição à variação cambial.

## 21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém diversas transações com partes relacionadas, e as principais são como segue:

(a) Governo do Estado de Minas Gerais:	
Contas a receber e respectivas receitas financeiras	Nota 9 e 20
ICMS a recolher	Nota 13
ICMS - resultado	Nota 18
(b) FORLUZ:	
Plano de aposentadoria e saldos relacionados	Nota 15

As outras transações com partes relacionadas não são materiais.

## 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros através do monitoramento periódico de saldos, diversificação e estabelecimento de limites de créditos pelas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros, nos quais a CEMIG está sujeita a concentração de risco de crédito, são as disponibilidades, aplicações financeiras de uso restrito, fundos vinculados e contas a receber. A CEMIG limita seu risco de crédito associado com disponibilidades, aplicações financeiras de curto prazo de uso restrito e fundos vinculados através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha e geralmente em aplicações de curtíssimo prazo. Os riscos de crédito associados com contas a receber de consumidores residenciais é limitado pela política da CEMIG de interrupção do fornecimento de energia se o pagamento dos débitos entram em atraso. Com relação aos grandes consumidores industriais e comerciais, a CEMIG limita seu risco de crédito através do acompanhamento contínuo, da avaliação de crédito e, em certos casos, obtendo garantias ou penhora para as contas de difícil recebimento. Os consumidores da CEMIG são basicamente localizados no Estado de Minas Gerais, embora seja distribuída energia para uma grande variedade de setores da economia.

A CEMIG tem investimentos de curto prazo referentes a títulos mobiliários emitidos por terceiros como segue:

- V. CEMIG possui debêntures emitidas por instituições financeiras, no montante de R\$37. Esses títulos possuem cláusula de resgate imediato a serem exercidas pela Companhia sem penalidade ou perda. Esses títulos são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
- VI. As transações com swap da CEMIG, no montante de R\$21, são adquiridas das instituições financeiras através da transferência de títulos públicos ou privados emitidos por terceiros. Esses títulos possuem cláusulas de recompra. A remuneração é baseada no CDI. A CEMIG possui a opção de resgate antecipado destes títulos sem qualquer penalidade ou perda.
- VII. A CEMIG possui transações com *hedge* no montante de US\$8, milhões equivalente a R\$32, para reduzir seu risco de taxa de câmbio do dólar norte-americano em relação ao real. O ganho ou perda nessas operações advém das diferenças entre a variação cambial efetiva e a variação cambial acordada com as instituições financeiras são registrados por competência.

A exposição da Companhia ao risco das taxas de câmbio é como segue:

	<b>30 de setembro de 2002</b>	<b>31 de dezembro de 2001 (Auditado)</b>
<b>Dólar norte-americano -</b>		
Financiamentos	2.353	1.255
Venda antecipada de energia elétrica	-	42
(-) Fundos vinculados a empréstimos e financiamentos	(194)	(133)
	<u>2.159</u>	<u>1.164</u>
<b>Outras moedas -</b>		
Financiamentos	125	80
Passivo líquido exposto ao risco cambial	<u>2.284</u>	<u>1.244</u>
	=====	=====

Após 2001, os efeitos de variação na taxa de câmbio com as obrigações relacionadas a energia comprada de Itaipu Binacional são incluídos na conta de custos adicionais da Parcela A e serão considerados nos reajustes tarifários subseqüentes.

### 23. SEGUROS

As apólices de seguro da Companhia para cobrir danos em suas usinas em função de riscos de incêndio ou operacional, tais como falhas de equipamentos, expiraram em 31 de dezembro de 2001. A companhia está solicitando propostas para contratar novas apólices de seguro referentes a estes riscos.

A CEMIG não tem apólices de seguro para cobrir acidentes com terceiros e não está solicitando propostas para este tipo de seguro. Adicionalmente, a Companhia não solicitou propostas e não possui apólices vigentes para seguros contra grandes catástrofes que poderiam afetar suas instalações, tais como terremotos e inundações, falhas sistêmicas ou risco de interrupção dos negócios.

A Companhia não tem experimentado perdas significativas em função dos riscos acima mencionados.

### 24. ACORDO DE ACIONISTAS

Em 1997, o Governo do Estado de Minas Gerais realizou a venda de aproximadamente 33% das ações ordinárias da Companhia para um grupo de investidores, liderados pela Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Como parte dessa operação, o Estado de Minas Gerais e a Southern assinaram um Acordo de Acionistas contendo, dentre outras disposições, o requerimento de quorum qualificado nas deliberações relacionadas a ações corporativas significativas, certas alterações no Estatuto Social da CEMIG, emissão de debêntures e títulos conversíveis, distribuição de dividendos que não sejam aquelas determinadas no Estatuto Social e alterações na estrutura societária.

No dia 13 de setembro de 1999, o Estado de Minas Gerais ajuizou ação para anular o Acordo de Acionistas, sob o fundamento de violação das Constituições Estadual e Federal, uma vez que as disposições sobre quorum qualificado constituiriam transferência ilegal do controle da CEMIG à Southern.

Em 27 de setembro de 1999, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu liminar suspendendo efeitos das disposições sobre quorum qualificado, permanecendo no aguardo da conclusão do processo.

Em março de 2000, a 1ª Vara Estadual da Fazenda Pública sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas.

Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais confirmou a sentença de março de 2000, sentenciando o referido Acordo de Acionistas como nulo e sem efeito.

A Southern recorreu da sentença, não tendo sido julgado seu recurso.

## **25. DESVERTICALIZAÇÃO**

Atualmente, as operações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da CEMIG são integradas verticalmente e diretamente operadas pela CEMIG. Entretanto, em função dos principais contratos de concessão e de acordo com certas alterações nas regulamentações do setor elétrico brasileiro, a CEMIG teria que reestruturar suas operações, resultando no desmembramento de suas operações de geração, transmissão e distribuição (desverticalização) em subsidiárias integrais da CEMIG. De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG tinha que ter completado o processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000.

A ANEEL concedeu uma prorrogação do prazo, até 21 de setembro de 2002, para a CEMIG concluir o processo de desverticalização.

O Governo do Estado, acionista majoritário, considerando que o processo de desverticalização deve ser aprovado previamente pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, enviou um projeto de lei para a Assembléia Legislativa, em 02 de março de 2001, propondo a reorganização da CEMIG em três companhias distintas. Este projeto de lei não foi aprovado e o processo de desverticalização ainda não foi completado. Adicionalmente, a Companhia solicitou prazo adicional para a ANEEL, o qual ainda não foi respondido.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6 em função da não conclusão da desverticalização. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra esta multa ou quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

## **26. EVENTOS SUBSEQUENTES**

(a) Dividendos de 2002 aprovados:

Em 19 de dezembro de 2002, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos de 2002 no montante de R\$100.

(b) Empréstimo do BNDES para liquidação das obrigações no MAE:

Em 07 de fevereiro de 2003, a CEMIG obteve um empréstimo junto ao BNDES, no montante de R\$335. Este empréstimo tem incidência de juros anuais de 1,00% e atualização monetária pela variação com base na SELIC. O empréstimo deverá ser pago através de 60 parcelas mensais, de 15 de março de 2003 a 15 de fevereiro de 2008 é garantido por 3,27% da receita mensal de fornecimento de energia para consumidores finais.

(c) Revisão tarifária periódica:

A revisão tarifária periódica representa a revisão das tarifas garantidas às concessionárias de distribuição de energia elétrica de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão existentes. O período da revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 ou 5 anos, dependendo de cada contrato de concessão (5 anos para a CEMIG). Na definição da tarifa, a ANEEL considera as alterações ocorridas nas estruturas de custo da Companhia, seu mercado e retorno desejado para seus investimentos.

A tarifa de energia da CEMIG teve um reajuste médio de 31,5% em 8 de abril de 2003 como resultado da revisão tarifária periódica da Companhia.

(d) Cláusulas restritivas financeiras:

Em 31 de março de 2003, alguns dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG, no montante de R\$511, dos quais R\$329 são classificados no exigível a longo prazo, contém cláusulas restritivas que, em caso de não serem atendidas, podem implicar no vencimento imediato das obrigações. Em adição, a CEMIG também tem contratos de financiamentos com cláusulas de *cross-default*. A Companhia obteve o consentimento dos seus credores para as partes dos contratos nas quais a CEMIG não está atendendo. Este consentimento estabelece que os credores não exercerão o direito de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes totais devidos. Os consentimentos estão em vigor para 31 de dezembro de 2002, 31 de março de 2003 e, para a maioria dos contratos, para 30 de junho de 2003. A Companhia acredita que o não atendimento as cláusulas restritivas foi eventual e que as suas operações no exercício de 2003 permitirão o seu atendimento. Empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como circulante e exigível a longo prazo, conforme os termos dos contratos originais, conforme os consentimentos obtidos.

Adicionalmente, a Companhia está efetuando análises para verificar o atendimento as cláusulas restritivas de financiamento da Infovias, no montante de R\$125, dos quais R\$101 são classificados no exigível a longo prazo em 31 de março de 2003, ainda sem chegar a uma conclusão final. Os financiamentos são classificados no circulante e exigível a longo prazo conforme os termos do contrato original.

(e) Variação cambial significativa após 30 de setembro de 2002:

Depois de 31 de dezembro de 2002, o real valorizou-se significativamente em relação ao dólar norte-americano, tendo um efeito positivo no lucro da CEMIG em 2002 e 2003. A CEMIG registrou ganhos de aproximadamente R\$191 no quarto trimestre de 2002 e R\$356 nos quatro meses findos em 30 de abril de 2003, tendo a valorização resultado em um aumento no ganho financeiro. De 30 de setembro de 2002 a 30 de abril de 2003, o real valorizou-se 25,8% comparado ao dólar norte-americano.

(f) Recuperação de custos adicionais da parcela A de 8 de abril de 2003 até 7 de abril de 2004:

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses o reembolso dos custos da parcela A referentes ao período de 8 de abril de 2002 a 7 de abril de 2003, inicialmente estabelecia o recebimento a partir de 8 de abril de 2003. Adicionalmente, a mesma medida provisória estabeleceu que os custos da parcela A referentes a este reembolso que foi postergado, em adição aos custos da parcela A registrados para o período de 12 meses iniciado em 8 de abril de 2003, vão ser reembolsados através de um aumento nas tarifas de energia elétrica por um período de 24 meses, iniciando-se a partir de 8 de abril de 2004. Desta forma, os saldos dos custos da parcela A, registrados como ativos regulatórios diferidos em 30 de setembro de 2002, foram classificados como circulante e outros ativos, considerando a nova expectativa do período de realização.

## 27. PRONUNCIAMENTOS RECENTES DE U.S. GAAP

Em junho de 2001, o FASB emitiu o SFAS 143 – *Accounting for Asset Retirement Obligations* (Contabilização para obrigações com ativos descontinuados). O SFAS 143 requer que o valor justo do passivo com ativo descontinuado seja reconhecido no período em que ele ocorreu, se for possível a realização de estimativa razoável do valor justo deste passivo. Pelo SFAS 143, o passivo com ativo descontinuado é descontado e ajuste de despesa é reconhecido, utilizando-se a taxa de juros livre de risco ajustada em vigor no momento em que o passivo foi inicialmente reconhecido. Além disto, os requerimentos de divulgação contidos no SFAS 143 irão prover mais informações a respeito das obrigações com ativos descontinuados. O SFAS 143 é efetivo para demonstrações financeiras publicadas cujos anos fiscais se iniciaram após 15 de junho de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A implementação deste

pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em abril de 2002, o FASB emitiu o SFAS 145 – *Rescission of FASB Statements No. 4, 44 and 64, Amendment of FASB Statement No. 13 and Technical Corrections* (Rescisão dos pronunciamentos FASB No. 4, 44 e 64, alteração do pronunciamento FASB No.13 e correções técnicas). O SFAS 145 rescinde o SFAS 4 – *Reporting Gains and Losses from Extinguishment of Debt* (Divulgação de ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas), que determina que todos os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam agrupados e classificados como item extraordinário, se material. O SFAS 145 determina que os ganhos e perdas oriundos da extinção de dívidas sejam classificados como extraordinários somente quando forem atendidos critérios definidos no APB 30, que distinguem transações que são parte de operações recorrentes daquelas que são não-usuais ou infrequentes, ou que atendem critérios para classificação como item extraordinário. O SFAS 145 altera o SFAS 13 – *Accounting for Leases* (Contabilização de arrendamentos), que determina que as modificações nos arrendamentos que gerarem efeitos econômicos similares às transações de “sale-leaseback” devem ser registradas da mesma maneira que as transações de “sale-leaseback”. Além disto, o SFAS 145 rescinde o SFAS 44 – *Accounting for Intangible Assets of Motor Carriers* (Contabilização de ativos intangíveis em “motor carriers”) e o SFAS 64 – *Extinguishments of Debt Made to Satisfy Sinking Funds Requirements* (Extinção dos dívidas realizadas para satisfazer requerimentos de fundos de liquidação), que não são atualmente aplicáveis à Companhia. As disposições do SFAS 145 relacionadas à rescisão do SFAS 4 devem ser aplicadas no ano fiscal de 2003. Algumas disposições relacionadas ao SFAS 13 são efetivas para transações ocorridas após 15 de maio de 2002. A implementação deste pronunciamento não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Em junho de 2002, o FASB emitiu o SFAS 146 – *Accounting for Costs Associated with Exit or Disposal Activities* (Contabilização de custos associados com a saída ou alienação de atividades). Este pronunciamento normatiza a contabilização e divulgação dos custos associados com a saída ou alienação de atividades e anula o pronunciamento EITF 94-3 – *Liability Recognition for Certain Employee Termination Benefits and Other Costs to Exit an Activity (including Certain Costs Incurred in a Restructuring)* (Reconhecimento da extinção de certos benefícios pós-emprego e outros custos com saída de uma atividade (incluindo certos custos incorridos em reestruturação)). A principal diferença entre este pronunciamento e o EITF 94-3 refere-se aos seus requerimentos para reconhecimento das obrigações relativas aos custos associados com a saída ou alienação de atividades. Este pronunciamento determina que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou alienação de atividade seja reconhecida quando a obrigação é incorrida. Conforme EITF 94-3, uma obrigação para um custo de saída era reconhecida na data de comprometimento da entidade com o plano de saída. A conclusão fundamental a que chegou o Colegiado neste pronunciamento é que o compromisso de uma entidade com um plano a ser desenvolvido por ela mesma não cria uma obrigação presente com outros que vai ao encontro da definição de obrigação. Este pronunciamento também estabelece que o valor justo é o objetivo para a apuração inicial da obrigação. Este pronunciamento aperfeiçoa a divulgação das demonstrações financeiras por determinar que uma obrigação para um custo associado com uma saída ou baixa de atividades seja reconhecida e mensurada inicialmente pelo valor justo, apenas quando a obrigação é incorrida. A contabilização para eventos e circunstâncias similares será a mesma, melhorando a comparabilidade e a veracidade das informações financeiras divulgadas. As determinações deste pronunciamento são efetivas para saída ou alienação em atividades que serão iniciadas após 31 de dezembro de 2002, com aplicação antecipada recomendada. A Companhia não espera que a adoção do SFAS 146 venha a ter um impacto significativo no resultado de suas operações consolidadas, posição financeira consolidada ou fluxo de caixa consolidado.

\* \* \* \* \*

NÃO AUDITADO

ANEXO 6

**DISCUSSÃO E ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES PARA O PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2002 (PERÍODO INTERCALAR DE 2002) EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2001 (PERÍODO INTERCALAR DE 2001).**

***Receitas operacionais líquidas***

As receitas operacionais líquidas aumentaram 22,6%, R\$3.521 milhões no período intercalar de 2002 em comparação a R\$2.873 milhões no período intercalar de 2001 devido principalmente ao registro da receita adicional da recomposição tarifária extraordinária, com o objetivo de reembolsar as perdas de faturamento resultantes do Programa de Racionamento de Energia, transações no mercado atacadista de energia e energia vendida a consumidores finais.

No período intercalar de 2002, foram registradas receitas com recomposição tarifária regulatória extraordinária no montante de R\$238 milhões, em conformidade com os termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, com o objetivo de reembolsar as perdas incorridas durante o período do Programa de Racionamento de Energia e transações relacionadas no mercado atacadista de energia, através de um reajuste especial nas tarifas, a ser faturado aos consumidores finais, em conformidade ao consenso descrito no EITF 92-07, "Accounting by Rate-Regulated Utilities for the Effects of Certain Alternative Revenue Programs" (Contabilização dos Efeitos de Certos Programas Alternativos de Receita para Companhias com Tarifas Reguladas), que estabelece um período máximo de 24 meses para arrecadar as perdas de receita incorridas durante o Plano de Racionamento de Energia. Vide nota 3 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para consumidores finais foi de R\$3.943 milhões no período intercalar de 2002 representando um aumento de 13,1% comparado a R\$3.487 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo foi resultado do efeito líquido do aumento da tarifa média de energia e uma redução do volume de energia vendida a consumidores finais. A tarifa média de energia aumentou 15,3% no período intercalar de 2002, R\$148,89 por MWh, comparada a R\$129,08 por MWh no período intercalar de 2001 resultante do aumento de 16,5% na tarifa em abril de 2001 (com efeito integral em 2002) e 10,5% em abril de 2002. O efeito positivo do aumento da tarifa foi parcialmente compensado pela redução de 2,0% no volume de energia vendida a consumidores finais devido (i) ao Plano de Racionamento de Energia em vigor de junho de 2001 a fevereiro de 2002; (ii) ao novo comportamento do consumidor final na utilização da energia após o final do Plano de Racionamento de Energia em 1º de março de 2002, e (iii) ao declínio da economia brasileira no ano de 2002. O mercado mais representativo, que corresponde aos consumidores industriais, aumentou em 0,1%. Por outro lado, as vendas para os consumidores residencial e comercial reduziram 7,6% e 4,6%, respectivamente. Vide nota 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

A receita com fornecimento de energia elétrica para o sistema interligado foi de R\$117 milhões no período intercalar de 2002 comparada a R\$56 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo foi resultado das maiores tarifas referentes a transações com energia no Mercado Atacadista de Energia – MAE durante o período de vigência do Plano de Racionamento de Energia, assim como pela falta de um método para medir a energia comercializada no sistema interligado nos primeiros 9 meses de 2001, uma vez que a informação do MAE necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível no quarto trimestre de 2001.

A receita de uso da rede básica de transmissão por outras concessionárias aumentou 17,6%, para R\$134 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$114 milhões no período intercalar de 2001. Este acréscimo deveu-se, principalmente, ao aumento de 11,6% e 7,15% na tarifa em julho de 2001 e 2002, respectivamente.

As outras receitas operacionais aumentaram 43,0%, R\$143 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$100 milhões no período intercalar de 2001, devido ao aumento de R\$31 milhões nas receitas da GASMIG, nossa subsidiária, refletindo 43,0% de crescimento entre períodos e R\$7 milhões de receita da Infovias relativa a serviços de telecomunicações prestados no período intercalar de 2002.

Os impostos incidentes sobre as receitas aumentaram 19,2%, R\$1.054 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$884 milhões no período intercalar de 2001 como resultado do aumento de nossas receitas operacionais no período intercalar de 2002 comparado ao período intercalar de 2001 e resultado do ICMS cobrado dos consumidores relativo à recomposição tarifária extraordinária. Os impostos consistem em: (I) ICMS, apurado a taxa média de 21% sobre a energia vendida a consumidores finais e ICMS cobrado dos consumidores relativo a ativos regulatórios diferidos; (II) COFINS, apurado a taxa de 3%; (III) PASEP, apurado a taxa de 0,65% e; (IV) encargo de capacidade emergencial, um novo encargo instituído em 2002 que é rateado entre os consumidores finais de energia elétrica e relativo à aquisição de energia e capacidade de geração contratada pela CBEE (Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial). Vide notas 3 e 18 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

#### ***Custos e despesas operacionais***

Os custos e despesas operacionais aumentaram 10,0%, para R3.228 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$2.935 milhões no período intercalar de 2001, principalmente pelo resultado do crescimento da energia comprada para revenda, depreciação e amortização e encargo regulatório, parcialmente compensado pela redução nas despesas com pessoal e benefício pós-emprego.

A energia comprada para revenda consiste principalmente à compra de Itaipu através de Furnas Centrais Elétricas S.A., ou Furnas. Nós estamos obrigados pelas regulações aplicadas a comprar 17,0% da capacidade de Itaipu por preços estabelecidos em dólar norte americano. Também compramos energia do MAE e Furnas. Energia comprada para revenda aumentou 26,3%, para R\$1.029 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$815 milhões no período intercalar de 2001, devido principalmente aos R\$182 milhões provisionados, relativos à energia comprada do MAE no período intercalar de 2002. A energia comprada do MAE no período intercalar de 2001 foi registrada somente no quarto trimestre de 2001, uma vez que a informação do MAE necessária para registrar as estimativas somente tornou-se disponível naquele trimestre de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

Encargos de uso da rede básica de transmissão correspondem, principalmente, ao custo de transporte de energia comprada de Itaipu e cresceram 7,3%, para R\$220 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$205 milhões no período intercalar de 2001, principalmente pelo resultado do aumento da tarifa em julho de 2001 e 2002, sendo parcialmente compensado pela redução do volume de energia transportada através da rede devido ao Plano de Racionamento de Energia que estava em vigor de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Depreciação e amortização aumentaram 8,8%, R\$521 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$479 milhões no período intercalar de 2001 como resultado da entrada em serviço de novas linhas de distribuição e transmissão de linhas e redes.

A despesa com pessoal decresceu 6,9%, para R\$377 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$405 milhões no período intercalar de 2001 resultante da provisão

registrada relativa ao nosso Programa de Demissão Voluntária em março de 2001 e o aumento do montante transferido para o ativo imobilizado em curso no período intercalar de 2002.

Encargos regulatórios aumentaram 12,5%, para R\$405 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$360 milhões no período intercalar de 2001 devido principalmente ao aumento de R\$32 milhões em contribuições requeridas para a RGR (quota para reserva global de reversão criada pelo Congresso Brasileiro para prover a compensação das companhias de energia por certos ativos usados na conexão com suas concessões, se as mesmas forem revogadas ou não renovadas) para R\$110 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$78 milhões no período intercalar de 2001. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

As despesas com serviços de terceiros aumentaram 7,8%, R\$180 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$167 milhões no período intercalar de 2001 em consequência, principalmente, do aumento de despesas relativas ao pagamento de serviços de arrecadação de contas resultante de reajuste dos contratos baseados em índices inflacionários.

As despesas com benefícios pós-emprego reduziram 12,8%, para R\$197 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$226 milhões no período intercalar de 2001, em consequência da redução nos custos líquidos projetados para 2002 resultante de maior retorno sobre ativos do plano. Vide nota 15 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

As outras despesas reduziram 3,4%, para R\$172 milhões no período intercalar de 2002 comparados a R\$178 milhões no período intercalar de 2001 devido, principalmente, à redução das perdas líquidas na alienação de ativos fixos (R\$12 milhões no período intercalar de 2002 comparado a R\$56 milhões no período intercalar de 2001, R\$32 milhões relativos a Usina de Machado Mineiro) parcialmente compensada pelo aumento de R\$16 milhões na provisão para reclamações trabalhistas no período intercalar de 2002 e R\$20 milhões de provisão para perdas nos ativos regulatórios diferidos no período intercalar de 2002. Vide nota 19 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

### ***Lucro operacional***

Como resultado do descrito anteriormente, o lucro operacional foi de R\$293 milhões no período intercalar de 2002 comparado ao prejuízo operacional de R\$62 milhões no período intercalar de 2001.

### ***Despesas financeiras líquidas***

As despesas financeiras líquidas incluem (i) receitas financeiras que são compostas principalmente pelos juros e variação monetária incidentes sobre o contas a receber do Governo do Estado, renda de aplicação financeira, acréscimos moratórios em conta de energia elétrica em atraso, atualização monetária de impostos a recuperar, variação cambial ativa, atualização monetária dos ativos regulatórios diferidos, e (ii) despesas financeiras que são compostas pelas despesas com encargos sobre financiamentos, Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira ou CPMF, juros e multas sobre tributos, variação cambial passiva, atualização monetária de financiamentos e outras despesas. As despesas financeiras líquidas foram de R\$747 milhões no período intercalar de 2002 comparadas com despesas financeiras líquidas de R\$349 milhões no período intercalar de 2001. As principais variações foram um aumento de R\$462 milhões nas perdas líquidas com variação cambial, resultante da desvalorização de 67,9% do real em relação ao dólar norte-americano no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 comparada à desvalorização de 36.6% do real em relação ao dólar norte-americano no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2001 e um aumento de R\$131

milhões nos encargos e atualização monetária incidentes sobre os financiamentos, parcialmente compensado pelo aumento de R\$136 milhões nas receitas com aplicações financeiras em função do maior saldo de disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo no período intercalar de 2002, pelas receitas com aplicações financeiras indexadas a variação do dólar norte-americano e receita financeira de R\$95 milhões como resultado da atualização monetária nos ativos regulatórios diferidos. Vide notas 3, 6, 7, 14 e 20 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

#### ***Impostos de renda***

Os impostos de renda foram créditos de R\$211 milhões para um prejuízo antes dos impostos sobre a renda no valor de R\$454 milhões no período intercalar de 2002 comparados a créditos de R\$168 milhões para um prejuízo antes dos impostos sobre a renda no valor de R\$411 milhões no período intercalar de 2001. A dedução de R\$39 milhões no período intercalar de 2002 referente aos juros sobre o capital próprio contribuiu na redução do montante provisionados de despesa de impostos de renda em 2002. Vide nota 5 das nossas demonstrações financeiras intercalares.

#### ***Participação dos minoritários***

A participação dos minoritários foi de R\$10 milhões, principalmente relativa à operação da Infovias, incluída nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2002.

#### ***Prejuízo Líquido***

Em função dos fatores anteriormente descritos, nós tivemos um prejuízo líquido de R\$233 milhões no período intercalar de 2002 comparado ao prejuízo líquido de R\$243 milhões no período intercalar de 2001.

#### ***Outros componentes do (prejuízo) lucro abrangente***

Outros componentes do (prejuízo) lucro abrangente foi um prejuízo de R\$9 milhões no período intercalar de 2002 comparado a um lucro de R\$15 milhões no período intercalar de 2001 como resultado da mudança no valor justo (lucros não realizados / prejuízos) dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda reconhecidos no Patrimônio Líquido.

#### ***Prejuízo abrangente***

Como resultado dos fatos anteriormente mencionados, o prejuízo abrangente apresentaram de R\$242 milhões no período intercalar de 2002 comparado ao prejuízo abrangente de R\$228 milhões no período intercalar de 2001.

\*\*\*\*\*

NÃO AUDITADO

ANEXO 7

**ASSINATURAS**

De Acordo com os requisitos do Securities Exchange Act de 1934, a registrante tem esse relatório devidamente elaborado, a ser emitido em seu nome, pelo infra-assinado, para isso devidamente autorizado.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS  
GERAIS – CEMIG

Por: /s/ Flávio Decat de Moura  
Nome: Flávio Decat de Moura  
Cargo: Diretor de Finanças,  
Participações e de Relações com Investidores

Data: 27 de Junho de 2003